Administração e Oficinas:
Edifício da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraiba

A União

ÓRGAO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR
ORRIS BARBOSA
GERENTE
J. F. CAVALCANTI

ANO XLVII | JOÃO PESSOA — Terça-feira, 18 de julho de 1939 | NUMERO 158

O PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS VISITOU, ANTE-ONTEM, ITAJUBÁ

Viajando de avião, até S. Lourenço, o chefe do Govêrno Nacional, em companhia do governador Benedito Valadares, altas patentes do Exército e de autoridades civis prosseguiu viagem, de automovel — Em Itajubá, foi s. excia. recebido pelo ex-presidente Venceslau Braz e delegações dos municípios mineiros — A visita á Fabrica de Armas — A inauguração do estádio "Esperança" — A homenagem da sociedade itajubáense

PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS

RIO, 17 — (A. N.) — Em avião especial, seguiu, ontem, para S. Lourenço, donde se transportou de automovel para Itajubá, o presidente Getúlio Vargas, que se fez acompanhar dos generais Eurico Dutra, ministro da Guerra, Francisco José Pinto, chefe interino do Estado Maior do Exercito, e Lucio Esteves, comandante da 5.ª R. M., além de outras altas autoridades e das Casas Civil e Militar do Catête.

A CHEGADA EM S. LOURENÇO

S. LOURENÇO, 17 — (A. N.) — O presidente Getúlio Vargas chegou a esta cidade, onde já era esperado pelo governador Benedito Valadares, com quem seguiu imediatamente para Itajubá.

EM ITAJUBA'

ITAJUBA, 17 — (A. N.) — A's 15,30 horas de ontem, chegou a esta cidade o presidente Getúlio Vargas, sendo recebido pelo ex-presidente Venceslau Braz, á frente de grande comissão de habitantes da cidade.

Durante todo o dia, o Chefe Nacional foi alvo de grandes manifestações de simpatia da população dêste e de

(Continúa na 7.ª pag.)

LIÇÃO DE NACIONALISMO

DE acôrdo com o projéto recentemente aprovado pelo Consêlho Nacional de Imigração, serão trazidos á Capital da República 1.000 jóvens brasileiros, filhos de estrangeiros, os quais desfilarão perante o presidente Getúlio Vargas durante as comemorações de 7 de Setembro.

Ésse fato vai ser uma viva e penetrante lição de nacionalismo. De nacionalismo em marcha. Uma lição cheia de fé nos destinos do Brasil proporcionada aos descendentes de estrangeiros, nascidos em nossa Pátria.

Ésses jovens afirmarão ao mundo que estão plenamente identificados com as nossas tendências e os nossos costumes, com o sentido profundo da terra que lhes serviu de berço, para constituir uma nova raça, um novo mundo.

Si em algumas regiões do País ha quem não deseje ou vacile integrar-se nêste ritmo de brasilidade, o espetáculo cívico dêsse desfile de jovens brasileiros, filhos de estrangeiros, constituirá uma irretorquivel afirmação patriótica, sagrada na reverência á Bandeira do Brasil e no respeito e obediência ao Chefe Nacional.

Aqui, sob a proteção de leis humanas, o estrangeiro encontra vasto campo para criar novos planos de vida. A terra generosa não lhes recusa abrigo e os recompensa de todos os esforços empreendidos para enriquecê-la. E os seus filhos, prêsos para sempre á magia e encanto da terra benfazêja que deu felicidade aos páis, são brasileiros de ardentes sentimentos cívicos pela Pátria Nova, que lhes imprimiu um novo espírito despertado para novos costumes.

O desfile de 1.000 jovens brasileiros, filhos de estrangeiros, no dia 7 de Setembro, diante do presidente Getúlio Vargas, será assim uma demonstração clara e das mais expressivas, de que o Brasil está resolvido a levar avante a grandiosa campanha de nacionalização dos núcleos coloniais, de modo a evitar a formação de quistos perturbadores dos nossos sentimentos tradicionais.

SANEAMENTO DE NATAL

A oferta que nos fez o interventor Rafael Fernandes de publicações sôbre o importante empreendimento

OFERTADO pelo interventor Rafael Fernandes, vimos de receber elegante *plaquette* sôbre o "Saneamento de Natal", divulgada quando de sua recente inauguração.

Essa publicação pormenoriza e apresenta gráficos e aspéctos fotográficos o que contribúe para o benemerito Govêrno potiguar o notavel esforço que vem de fazer, a fim de dotar a capital do vizinho Estado daquilo que ha de mais imprescindivel para o seu progresso e em pról da saúde de sua população.

Ainda nos foi ofertada uma brochura contendo os discursos proferidos na data da referida inauguração, pelo ilustre chefe do Govêrno norte-riograndense e pelo dr. F. Saturnino de Brito Filho, encarregado das mesmas obras, as quais constitúem brilhantes afirmações de patriotismo e grande fé nos destinos do Brasil.

EM VIAGEM DE INSPEÇÃO AOS SERVIÇOS DA DIRETORIA DE CLASSIFICAÇÃO DO ALGODÃO

O sr. Darcy Ramos percorrerá as zonas dos caririís, caatinga e sertão dêste Estado

Viajou, ontem, para o interior do Estado, o sr. Darci Ramos, diretor do Serviço de Classificação do Algodão.

Esse técnico vai inspecionar todos os trabalhos que estão sendo realizados por aquêle Serviço nas zonas dos caririís, caatingas e sertão. Percorrerá os descaroçadores, os depositos e armazens de algodão, bem como visitará as sédes das regiões da Classificação do Algodão em Caròço, iniciada na Paraiba a 1.º dêste mês.

A HERMA DE CATULO DA PAIXÃO CEARENSE

Repercussão na Paraíba da iniciativa da "A Noite", do Rio

"A NOITE", o grande vespertino carióca de ação nacional, vem sempre tendo iniciativas, ora de caráter patriótico, ora de caráter cultural e artístico, de intensa repercussão no Brasil.

Agora mesmo, "A Noite" promove uma subscrição nacional para que seja erguida na Capital da Republica, uma herma em homenagem ao grande poeta popular Catulo da Paixão Cearense, o lírico dos simples.

Aqui, na Paraiba, a idéia foi aplaudida pelo interventor Argemiro de Figueirêdo e pelas figuras de expressão de nossos circulos intelectuais, administrativos e econômicos.

Já puzeram as suas assinaturas á lista que se encontra em poder do sr. Anquises Gomes, correspondente daquêle grande órgão da imprensa brasileira, o interventor Argemiro de Figeuirêdo, dr. José Mariz, dr. Lauro Montenegro, dr. Fernando Nóbrega, dr. Antonio Galdino Guedes, dr. Flávio Ribeiro, tenente-coronel Elias Fernandes, sr. Celso Mariz, acad. Manuel Figueirêdo, dr. Salviano Leite, dr. Orris Barbosa, dr. Renato Ribeiro, prof. J. Batista de Mélo, cônego José Coutinho, dr. Abelardo Jurêma, dr. Corálio Soares, sr. Nelson Firmo e sr. João Celso Peixôto de Vasconcélos.

NA CAPITAL DO PAÍS INSTALOU-SE, ANTE-ONTEM, O 2.º CONGRESSO BRASILEIRO-AMERICANO DE CIRURGIA

A sessão inaugural foi presidida pelo ministro Gustavo Capanema — Tomaram parte nêsse certame delegações do Uruguai, Argentina, Paraguai e Chile

RIO, 17 (A. N.) — No Palácio Tiradentes, na sala do plenário da antiga Camara dos Deputados, instalou-se, ontem, com grande solenidade, o 2.º Congresso Brasileiro-Americano de Cirurgia, sob a presidencia do ministro Gustavo Capanema, sendo a mêsa constituida do embaixador uruguaio Juan Carlos Blanco, do professor Jaime Pogí, presidente efetivo do Congresso; do sr. Cesar Charloni, ex-presidente e ministro da Fazenda do Uruguaio; do chancelêr Osvaldo Aranha e do dr. Raul Leitão da Cunha, reitor da Universidade do Brasil.

Além dos representantes de várias associações e institutos científicos brasileiros, tomam parte no referido certame delegações do Uruguai, Argentina, Paraguai e Chile.

Inicialmente, o ministro Gustavo Capanema falou sôbre a importancia do conclave, declarando inaugurados os trabalhos. Outros oradores se fizeram ouvir, acentuando, ainda, a alta significação do Congresso e fazendo votos para que os seus trabalhos tivessem pleno êxito e resultassem em mais um passo no progresso da medicina.

LICENCIOU-SE, POR 90 DIAS, O INTERVENTOR AMARAL PEIXÔTO

Por ato de ontem, o presidente da República nomeou para substituí-lo o secretário geral daquêle Estado, sr. Alfredo Neves — Os prefeitos municipais fluminenses homenagearam, com um almôço de 200 talheres, o interventor Amaral Peixôto

RIO, 17 (A. N. — O presidente Getúlio Vargas assinou um decreto nomeando o sr. Alfrêdo Neves, secretário da Interventoria fluminense, para substituir o interventor Amaral Peixôto que solicitou 90 dias de licença, devendo ausentar-se do País, em viagem de nupcias.

A posse do sr. Alfrêdo Neves ocorreu, hoje, no Ministério da Justiça e a transmissão do poder foi feita em Niterol, ás 15 horas, no Palácio do Ingá.

Interventor Amaral Peixôto

HOMENAGEADO O INTERVENTOR AMARAL PEIXÔTO

RIO, 17 (A. N.) — Os prefeitos do Rio prestaram, hoje, ao interventor Amaral Peixôto e ao sr. Alfrêdo Neves, uma homenagem.

Foi oferecido ao interventor fluminense e ao secretário geral do Estado, um almôço de 200 talheres, nô Saco de São Francisco.

Aderiram a essa manifestação o secretário e outras autoridades estaduais e municipais.

Nessa ocasião, o comandante Amaral Peixôto pronunciou um discurso, fazendo um retrospecto da sua atividade governamental. Tambem discursou o sr. Alfrêdo Neves, interventor interino

Poder Executivo

Foi essa homenagem a primeira que os prefeitos fluminenses prestaram ao

O FALECIMENTO DO DES. SOUTO MAIOR

Mensagens de condolências enviadas ao Tribunal de Apelação

Ainda por motivo do falecimento do ilustre desembargador Souto Maior, presidente do Tribunal de Apelação do Estado, fôram enviados áquela côrte de justiça e ao desembargador Paulo Hipacio, os seguintes despachos de condolencias:

Ingá, 16 — Fineza apresentar condolencias familia desembargador Arquimedes e Tribunal — *José Paiva Honorato*.

Rio, 14 — Acompanho desolação Alta

(Conclúe na 5.ª pag.)

ENCERROU-SE, ONTEM, O 1.º CONCÍLIO PLENÁRIO BRASILEIRO

A procissão de encerramento constituiu um acontecimento sem precedentes na vida religiosa da capital do País — 88 arcebispos e bispos comparecêram ao Concílio

RIO, 17 (A. N.) — Esta capital assistiu, ontem, a uma imponente demonstração de fé católica, da qual participaram milhares de pessôas de todas as classes sociais.

Realmente, a procisão de encerramento do 1.º Concílio Plenário Brasileiro constituiu um acontecimento sem precedentes na vida religiosa desta metrópole em todos os tempos.

O programa organizado foi fielmente cumprido, salientando-se o explendor do desfile religioso e a majestade da concentração realizada na Esplanada do Castelo, onde, diante de um monumental altar em que se erguia uma grande cruz, uma multidão de joêlhos recebeu a benção papal concedida pelo cardial D. Sebastião Leme, devidamen-

(Conclúe na 5.ª pag.)

NÃO HA PERSEGUIÇÃO NA PALESTINA

O ministério das Colônias da Grã Bretanha desmente certas noticias divulgadas pelas emissoras alemãs — Em território britanico serão tomadas medidas de economia de carvão, gás e eletricidade, no caso de emergência

LONDRES, 17 — (A UNIÃO) — O ministério das Colonias desmente, hoje, a noticia veiculada pelas estações emissoras alemãs, segundo a qual haviam sido multados e perseguidos os habitantes de uma aldeia na Palestina.

E' inveridica essa informação, afirma o comunicado do Ministério, pois, verificou-se apenas que dois chefes uma aldeia fóram implicados no rapto e assassinio de dois homens de outra aldeia, sendo, por êsse motivo, conduzidos á presença das autoridades.

O 15.º CONGRESSO DAS C. DE COMERCIO INTERIOR BRITANICO

LONDRES, 17 — (A UNIÃO) — Na City abriu-se hoje, o 15.º Congresso das Camaras de Comércio Interior Britanico.

Durante a solenidade, usou da palavra o ministro das Colonias, sr. Malcolm Mac Donald.

UMA EXPOSIÇÃO DO MINISTRO DAS MINAS DA GRÃ BRETANHA

LONDRES, 17 — (A UNIÃO) — O ministro das Minas anunciou, hoje, os métodos de economia de carvão, gaz e eletricidade, no caso de uma emergência.

Esse é um exemplo de vasto plano de defesa civil a ser posto em execução na Grã Bretanha durante qualquer movimento armado na Europa, o qual estabelece que as indústrias essenciais serão ás únicas a poder utilizar matérias primas como carvão, cujos preços serão rigorosamente fiscalizados para evitar lucros ilicitos.

REGULADO O EXERCICIO DA ADVOCACIA NA GRÃ BRETANHA

LONDRES, 17 — (A UNIÃO) — Foi, hoje, anunciada uma singular refórma na lei que regula o exercicio da advocacia na Grã Bretanha.

Duas propostas fóram apresentadas á Ordem dos Advogados da Grã Bretanha, estabelecendo que as contas dos causidicos serão examinadas periodicamente por contadores públicos, e que todo advogado ex-oficio contribuirá com uma quota anual não superior a 5 £ em favor dos clientes.

BIBLIOGRAFIA

"Revista da Semana": — Enviado pela respectiva direção, recebemos pelo último correio mais um número da "Revista da Semana", apreciado magazine carioca.

Trazendo na sua capa uma linda fotografia de Vitória, capital do Estado do Espirito Santo, enfeixa o fasciculo a que nos referimos do brilhante semanario, excelente materia, donde se destacam trabalhos assinados por nomes do maior relêvo nas letras nacionais e largas reportagens ilustradas sôbre os fátos sociais mais recentes do Rio e dos Estado.

—

Poêmas da hora incerta: — Publicada pela A IMPRENSA-editôra, vem de aparecer, nas livrarias desta capital, com o título acima, mais uma "plaquette" de poêmas, de autoria do poeta conterraneo Eduardo Martins.

Oferecido pelo seu autor, recebemos um exemplar do "Poêmas da hora incerta".

—

"A Voz do Mar": — Temos em mãos o último número dessa revista, que se publica no Rio de Janeiro, sob a orientação da Confederação dos Pescadores do Brasil.

Na presente edição, "A Voz do Mar" encerra variado noticiário dos Estados, inclusive da Paraiba, transcrevendo a tabéla de prêços adotados pela Prefeitura da Capital para o comércio de pescado.

CINEMA

CARTAZ DO DIA

REX: — Em vesperal, "Astros em Desfile". Complementos.

— Em "soirée", "Paraiso Para Dois", com Jack Hulbert e Patricia Ellis, da "United Artists", em última exibição. — Complementos.

PLAZA: — Em vesperal, "Mulher Sublime", com Robert Taylor e Joan Crawford, da "Metro G. Mayer". Complementos.

— Em "soirée", "Diabinho de Saias", com Allan Jones e Judy Gerland, da "Metro G. Mayer", pela última vez. Complementos.

FELIPÉIA: — "O Meu Boi Morreu", com Eddie Cantor, Robert Young e Lyda Roberti. — Complementos.

SANTA ROSA: — "Mulher Sublime", com Robert Taylor e Joan Crawford, da "Metro G. Mayer". Complementos.

JAGUARIBE: — "Capricho do Destino", com Charles Bickford e Marsha Hunt, da "Paramount". Complementos.

S. PEDRO: — "Charlie Chan em Monte Carlo", com Warner Oland e outros artistas da "20th Century Fox". Complementos.

METRO'POLE: — "Astro e Cow-Boy", com Charles Starret, da "Columbia". Complementos.

"O REICH NÃO AGIRÁ ATÉ 10 DE AGOSTO SENÃO PELA PROPAGANDA"

escreve para "L'Oeuvre" a famosa jornalista Genevieve Tabouis — 45.000 operários alemães teriam transitado para a Polônia -- Permanecerão secretos dia e hora em que aviões francêses sobrevoarão o território britanico, em exercicio de treinamento

PARIS, 17 (A. N.) — A sra. Genevieve Tabouis declara em "L'Oeuvre":

"Em Londres, considera-se que o eixo fará um novo grande esforço de mobilização a partir de 10 de agosto".

A comentárista acrescentou que a "guerra dos nervos", começada em junho último, termina, atualmente, e é portanto uma nova página que o eixo começará em agosto vindouro.

A sra. Tabouis conclue:

"Em Londres, julga-se geralmente que a entrevista do "fuehrer" com o sr. Forster, "gauleiter" de Dantzig, em Berchtesgaden, provou que o Reich não agirá até 10 de agosto se não pela propaganda".

O EMBAIXADOR BRITANICO VISITOU A CHANCELARIA ITALIANA

ROMA, 17 (A UNIÃO) — O embaixador britanico nesta capital, "sir" Percy Leraine, visitou, hoje, o Ministério das Relações Exteriores sendo recebido pelo sub-secretário, na ausência de chanceler Galeazzo Ciano.

45.000 OPERARIOS ALEMÃES PASSARAM PARA A POLONIA

VARSOVIA, 17 (A UNIÃO) — Foi anunciado que 45.000 operários alemães do Reich e provincias recentemente absorvidas transitaram para a Polónia a fim de trabalhar nas colheitas dêste ano.

EXPULSO DA FRANÇA O CORRESPONDENTE DO "GIORNALE D'ITALIA"

PARIS, 17 (A UNIÃO) — Em represália ao áto do govêrno italiano, expulsando um representante de jornais francêses de Roma, o govêrno avisou, hoje, ao correspondente de "Giornale d'Itália" que devia abandonar o território francês dentre do menor tempo possivel.

CHEGOU A VARSOVIA O GENERAL INSPETOR DAS FORÇAS BRITANICAS DE ALEM MAR

LONDRES, 17 (A UNIÃO) — O general inspetor das forças britanicas de além mar chegou hoje a Varsóvia, a fim de conferenciar com o marechal Ridz Smigly sôbre assuntos militares.

JORNALISTAS PORTUGUESES EM VISITA A GRÃ BRETANHA

LONDRES, 17 (A UNIÃO) — Chegarão amanhã, a esta capital, quatorze jornalistas portuguêses que veem a convite do Consêlho Britanico.

Os representantes da imprensa lusitana passarão aqui duas semanas incluindo-se no programa da sua estada no país visitas ao palácio de Buckingham e da residência da familia real, e a vários centros militares e á B. B. C.

No próximo dia 27, o govêrno britanico oferecerá um almoço aos jornalistas portuguêses.

O VOO DE AVIÕES FRANCESES SOBRE TERRITORIO BRITANICO

PARIS, 17 (A UNIÃO) — Deverá realizar-se a qualquer dia e hora o primeiro vôo de aviões francêses sôbre território britanico.

O ministro da Aviação anunciou que o dia e hora permanecerão secretos, a fim de o "raid" seja tão realista quanto possivel.

VAI A FINLANDIA O MINISTRO DA DEFESA DA SUECIA

ESTOCKOLMO, 17 (A UNIÃO) — O ministro da Defêsa Nacional vai á Finlandia a fim de assistir ás manobras de [illegible] a 14 de agosto próximo.

O LIVRO DA "DEFESA DA GRÃ BRETANHA"

LONDRES, 17 (A UNIÃO) — Surgiu hoje, na Grã Bretanha, o livro "Defêsa da Grã Bretanha", de autoria de conhecido técnico militar.

O autor afirma que a próxima guerra não será vencida e que a derrota completa e ocupação do território de inimigo são necessários.

VÃO TER NOVO REGISTO VÁRIAS CRIANÇAS ESPANHÓLAS, NASCIDAS DURANTE A GUERRA CIVIL

Entre os nomes mais estapafúrdios sobresái o de uma menina registada como "Plano de Guerra"

MADRID, 17 (A. N.) — Por determinação do Govêrno vão ser mudados os nomes das crianças nascidas e inscritas no Registro Civil, em diferentes pontos do país, durante a guerra civil.

Contam-se ás centenas as crianças registadas e batizadas com os nomes de **La Passionária, Outubro, Unificação, Harmonia e Floreal.**

Dentre êsses nomes, sobressái como o mais estapafúrdio o de uma menina registada como "Plano de Guerra".

TERMINOU A VISITA DO CONDE GALEAZZO CIANO Á ESPANHA

ONTEM, O CHANCELER ITALIANO EMBARCOU EM MALAGA, DE REGRESSO A' SUA PÁTRIA

MADRID, 17 — (A UNIÃO) — Terminou a visita do conde Galeazzo Ciano, ministro das Relações Exteriores da Italia, á Espanha.

Hoje, o chanceler italiano embarcou em Malaga, de regresso ao seu país, recebendo, ainda, várias homenagens militares.

COMENTARIOS DO SR. VIRGINIO GAYDA

ROMA, 17 — (A UNIÃO) — O sr Virginio Gayda, diretor do "Giornale d'Italia", escrevendo, hoje, nêsse diário, sôbre a visita do conde Galeazzo Ciano á Espanha, disse que "em futuro se verão os resultados dessa viagem".

Ainda o sr. Gayda salientou os resultados politicos que advirão, proximamente, entre a Espanha e os países do "Eixo" totalitário.

PARA AS VITIMAS CIVIS DOS "RAIDS" AEREOS

LONDRES, 17 (A UNIÃO) — Dentro de poucas semanas será publicado o plano organizado pelo Govêrno, providenciando sôbre o estabelecimento de um hospital destinado ás vitimas civis dos "raids" aéreos em tempo de guerra.

Esse hospital terá três mil leitos.

ATOS FEDERAIS

DECRETO-LEI N. 1.386, DE 29 DE JUNHO DE 1939

Dá interpretação ao Decreto-Lei n. 150, de 30-12-1937.

O presidente da República, usando da faculdade que lhe confére o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. único — As dividas de agricultores, cuja execução judicial se acha suspensa pelo Decreto-lei n. 150, de 30 de dezembro de 1937, são as resultantes de obrigações vencidas e exigiveis ao baixar o mesmo decreto-lei; revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 29 de junho de 1939, 118.º da Independencia e 51.º da República.

Getúlio Vargas
A. de Sousa Costa
Francisco Campos
Fernando Costa

REGISTO

FIZERAM ANOS ANTE-ONTEM:

A senhorita Maria do Carmo Araújo, filha do sr. Joaquim Bento de Araujo, residênte em Recife.

FIZERAM ANOS ONTEM:

A senhorita Maria do Carmo Creosola, professora do Colégio "Frei Martinho", e filha do sr. Miguel Angelo Creosola, comerciante nesta praça.

FAZEM ANOS HOJE:

O menino Jacicé, filho do sr. Diogenes D. Andrade, comerciante em nossa praça.

Farmacêutico Antonio Rabêlo Junior: — Transcorre, hoje, o aniversário natalicio do farmacêutico Antonio Rabêlo Junior, proprietário do *Laboratório Rabêlo* desta capital, e figura conceituada nos nossos circulos sociais.

Por êsse motivo, será, de certo, o aniversariante muito cuprimentado.

— A menina Maria Alice, filha do dr. Ademar Vidal, procurador da República, nêste Estado.

— A menina Lenita, filha do sr. Eduardo Galiza, guarda-livros da firma Abilio Dantas & Cia., de nossa praça.

— A sra. Alexandrina Fernandes de Almeida, esposa do sr. Antonio Fernandes de Almeida, proprietário em Pombal.

— O menino Geraldo, filho do sr. Silvino Florentino da Costa, residênte em Aracá.

— O menino Wilson, filho do sr. José Braga, tabelião público em Conceição.

— A senhorita Judí Muniz de Brito, filha do sr. Pedro Martiniano de Brito, comerciante em Itabaiana.

— A menina Cremilda, filha do sr. Hospírio de Sousa Mélo, residênte em Jericó.

— A senhorita Dirce de Almeida, filha do sr. Antonio de Almeida, do comércio desta praça.

— A senhorita Neusa Bastos, filha do sr. Miguel Bastos, diretor da Academia de Comércio "Epitácio Pessoa", nesta capital.

— A menina Maria Carmen, filha do sr. Hermógenes Mesquita, proprietário da *Farmácia do Pôvo*, nesta cidade.

— O menino Hercílio, filho do sr. Joaquim Honório, residênte nesta capital.

— O sr. Antonio Gomes, comerciante em São José de Piranhas.

— O menino Salatiel, filho do sr. Severino Gomes dos Santos, artista, residênte nesta cidade.

— A sra. Zita Gomes, esposa do sr. Amaro Gomes, comerciante nesta praça.

— O menino Natanael, filho do sr Jónatas Toscano do Rêgo, funcionário da Inspetoria de Obras Contra as Sêcas, nêste Estado.

— A sra. Izaura Rodrigues Pimentel, esposa do sr. Antonio Pimentel comerciante em Galante.

— A senhorita Dalila Eulália Magalhães, filha do farmacêutico Miguel Faustino Magalhães, residênte em Caiçára.

NASCIMENTOS:

Nasceu, trás-ante-ontem, nesta cidade, a menina Marlene, filha do sr. Manuel Felismino de Lima, empregado da Imprensa Oficial, e de sua esposa, sra. Maria da Cunha Lima.

— Chama-se Mozart o menino nascido ontem, nesta capital, filho do sr. Osvaldo Costa, contra-mestre da banda de música do 22.º B. C., aqui aquartelado, e de sua esposa, sra. Rosa Costa.

BATIZADOS:

Foi levada, domingo último, á pia batismal, nesta cidade, a menina Juraci, filha do sr. José Ciríaco de Carvalho, fiscal dos *Serviços Elétricos da Paraiba*, e de sua esposa, sra. Argentina de Oliveira Carvalho, servindo de padrinhos o dr. Mirocem Fernandes Cunha Lima e sua esposa, sra. Juraci Cunha Lima.

ESPONSAIS:

Estão noivos a senhorita Maria da Penha Cavalcanti, filha da sra. Leopoldina Cavalcanti, proprietária em Recife, e o sr. Newton Chianca, auxiliar da "Oficina Mecanica Germania", desta cidade.

VIAJANTES:

Sr. Gustavo Fernandes: — Procedente do Rio de Janeiro acha-se nesta capital, o sr. Gustavo Fernandes, nome conceituado dos circulos comerciais daquela metropole, onde é residente.

O distinto viajante, que pertence ainda, ao alto comércio exportador desta praça, veiu a trato de assuntos ligados aos interêsses de sua firma comercial, devendo aqui se demorar por alguns dias.

Dr. Frutuoso Dantas: — Encontra-se de regresso a esta capital, de sua viagem ao Rio de Janeiro, o dr. José Frutuoso Dantas, do alto comércio algodoeiro da Paraiba e elemento conceituado dos circulos sociais conterraneos.

S. s., que se achava na metropole do País a trato de assuntos do seu particular interêsse, foi passageiro do "Asturias", até Recife, dali se transportando de automóvel para esta cidade.

Acadêmico Jaime Camara: — Procedente de São Tomé, distrito de Monteiro, encontra-se, nesta cidade, o agrónomo Jaime Camara, chefe do Pôsto Agricola local.

S. s., que aqui veiu a serviço da repartição que dirige, regressará, por êstes dias, ao centro de suas atividades.

— Regressou, ontem, de automóvel, á Conceição, o sr. José Antonio Costa, fazendeiro naquêle município, que aqui viéra tratar de negócios particulares.

AGRADECIMENTOS:

Em cartão endereçado á redação desta fôlha, agradeceu-nos o sr. João da Silva Trindade, residênte nesta capital, a notícia de seu aniversário natalicio, recentemente ocorrido.

VARIAS:

Realizaram-se domingo passado a primeira comunhão de Petronio e Iára, e o batisado da pequena Sára, filhos do interventor Argemiro de Figueirêdo e de sua exma. esposa sra. Alzira de Figueirêdo.

Os átos religiosos, que fôram oficiados pelo mons. Manuel de Almeida, tiveram lugar na Igreja de N. S. de Lourdes, sendo padrinhos de Sára o dr. Flávio Ribeiro e sua exma. esposa sra. Berenice Ribeiro.

Festejando tão grato acontecimento, a exma. família Argemiro de Figueirêdo recepcionou, no Palácio da Redenção, ás pessôas da sua intimidade.

SÔBRE O REGIME DO LIVRO DIDÁTICO

Um decréto assinado pelo presidente da República

RIO, 17 (A UNIÃO) — O presidente da República assinou o seguinte decréto, na pasta da Educação:

"Art. 1.º — Fica revogado o paragrafo único, do artigo 12, do decréto-lei 1.006, de março de 1938.

Art. 2.º — A autorização para o uso do livro didatico, cuja autoria seja no todo ou em parte de algum membro da Comissão Nacional do Livro Didatico, será requerida ao ministro da Educação, com observancia do disposto no artigo 12 do referido decréto 1.006. Recebido o livro, submetê-lo-á o ministro da Educação, ao exame de uma comissão especial de três ou mais membros por êle escolhidos dentro especialistas estranhos á Comissão Nacional do Livro Didatico.

Art. 3.º — Observar-se-á, quanto ao processo de autorização do livro didatico, o que trata o artigo anterior e o disposto nos artigos 13 e 14 do decréto lei n.º 1.006, cabendo á comissão especial, constituida para examiná-lo as atribuições da Comissão Nacional do Livro Didatico".

"A CIDADELA"

Abelardo JUREMA

NÃO ha dúvida que a A CIDADELA, de Cronin, que Genolino Amado traduziu cuidadosamente, está sendo a coqueluche literaria do momento. A sua popularidade já é simplesmente notavel, chegando mesmo a ultrapassar a que desfruta os "leguins" da literatura brasileira como Lins do Rêgo, Erico Verissimo e o velho novissimo Luiz Jardim.

Nas conversações de todos os dias, até mesmo as que sempre giram em torno dos gravissimos problemas europêus, surge sempre A CIDADELA empolgando toda gente que não poupa adjetivos para qualificar a obra do escritor britanico. Tudo isso resulta naturalmente, tal é a sua extraordinaria fôrça humana, tal a sua grandiosidade. E', como me afirmou o espirito critico bem ajustado de Simeão Leal, dos livros que a gente acaba de lêr com uma vontade imensa de sair á rua gritando a todo o mundo — é um livro notavel, notabilissimo, um grande livro.

A enxurrada critica sôbre o livro de Cronin já assume proporções de uma avalanche. Não se pega mais um jornal dêstes Brasis que não tragam duas ou três colunas de estudos sôbre êle. Nem mesmo os periodicos do interior escapam ao entusiasmo. Ainda outro dia um curiosissimo "Barriga Verde", lá das bandas do Paraná, trazia dois artigos assinados sôbre a obra de A. J. Cronin.

Cronin é tratado quasi sempre como um intimo. Alguns já parecem velhos leitores seus, mesmo antes das suas obras serem escritas em bom português e muito antes mesmo de conhecerem qualquer cousa do idioma da velha Albion. Outros mais sinceros sem dúvida, confessam humildemente que apenas a capa bonita atraiu as suas vistas para o livro. São daquêles que namoram dias e dias uma vitrina de livraria á espera que uma capa vistosa, bem extravagante, venha despertar desejos de leitura. Êsses devem gastar um bocado de dinheiro com cousa muito ruim, pois, por questão de capa, muito livrinho sem valôr tem conseguido ser sucesso de livraria, como os do incrivel Hernani de Irajá, e muita cousinha bôa, livros notaveis, estão por aí esquecidos até nos sêbos e nas bodegas.

Enfim, a liberdade de escrever, de pensar e de lêr é um fato. Vivemos em nosso país em plena democracia do pensamento. Todo mundo quer o que muito bem quer e escreve e fala sôbre o que lhe apetece. Justifica-se pois que cada um queira dizer alguma cousa sôbre A CIDADELA, com a justissima razão de estar o livro bolindo com todo o sistema organico, impulsionando-o a uma expansão, seja por qual caminho. Pela pena ou pelo verbo.

Que é um grande livro todo o mundo já disse. Que é um retrato vivissimo da vida, ... romance humanissimo de uma realidade brutal, etc., todos já afirmaram e reafirmaram. Que é um pedaço da vida dentro de muitas paginas bem escritas, tambem já se proclamou nas esquinas literárias. Tambem não faltaram os protestos pateticos dos colegas de Cronin, contra as afirmações de Genolino Amado, contidas no prefacio, que é aliás um estudo consciencioso e brilhante de A CIDADELA. E' o que eu ainda não compreendi. Gosta-se do livro, derramando-se adjetivos bem gordos e dos mais empolados e protesta-se contra o que Genolino Amado expressou nas primeiras paginas da tradução, que não é nada mais nada menos o que o próprio autor afirmou em todas as paginas de A CIDADELA: mercantiliza-se a medicina, cuidando-se mais dos interesses particulares do que do bem estar da humanidade, da bolsa do que da vida. Naturalmente nem todos os medicos se preocupam mais com o seu bem estar do que com o do doente. Mas, fôrça é confessar, o número dos que assim procedem cresce assustadoramente. Em "Memorias de um Cirurgião", Majocchi conta as proezas de um médico que para não subir muito escadas todos os dias de visita aos seus doentes, examinava-os de baixo, enquanto o paciente do alto da varanda mostrava a lingua para ver se tinha febre, etc.

A. J. Cronin não escreveu A CIDADELA somente pelo fato de gostar de escrever nem tão pouco de adquirir média para ser escritor. Êle se enfileira entre os que escrevem movidos pelo sentimento, impulsionados pelos acontecimentos que se ajustam na visão, onde bailam incessantemente cu-

(Conclue na 7.ª pag.)

CRIADO

em Antenor Navarro o Serviço Municipal de Assistencia Médica Infantil

ACABA de ser instituido em Antenor Navarro, pelo prefeito Jacó Frantz o Serviço de Assistência Médica Infantil, destinado ás crianças pobres daquela cidade.

A proposito dessa iniciativa, o interventor Argemiro de Figueirêdo recebeu uma comunicação daquêle edil.

NECROLOGIA

SR. JOÃO CANDIDO DUARTE: — Faleceu sábado último, ás 3,30 horas, na Casa de Saúde S. Vicente de Paulo, onde se achava internado já ha dias, o sr. João Candido Duarte, conceituado comerciante nesta cidade.

O extinto, que era natural do Estado de Pernambuco, residia ha muitos anos nesta capital, onde soubera grangear numerosas relações de amizade, pelas suas qualidades morais.

O sr. João Candido Duarte contava 63 anos de idade, sendo consorciado com a sra. Joana Duarte, residente no Recife, de cujo matrimonio não deixa filhos.

O seu enterramento realizou-se no mesmo dia, ás 17 horas, no Cemitério do Senhor da Bôa Sentença, com grande comparecimento de amigos, saindo o feretro da Casa de Saúde S. Vicente de Paulo.

EVOLUÇÃO ECONÔMICA DA PARAÍBA

LUIZ PINTO

OS LIVROS de Tomás Pompeo Sobrinho, Teófilo e Felipe Guerra, a obra técnica do engenheiro francês Bouchardet, "Os Sertões", de Euclides da Cunha, e demais publicações que conhecemos sôbre o assunto, todos diferem dos estudos de Gilberto Freire, que são as maiores páginas acerca desta região do Brasil, e abrangem todos os seus problêmas, da sua evolução, da sua conquista, do progrêsso que tem alcançado, onde o sociologo mestre, com as suas fortes pinceladas, acentúa verdadeiras sentenças sociologicas, plasmadas em observações as mais seguras e reais da administração, da politica, dos seus fenômenos sociais e históricos.

"Casa Grande & Senzala" é, no dizer do seu autor e como se sente mesmo, "todo um sistêma econômico, social, politico". É a penetração do pensador através os sertões, os engenhos, a casa grande da fazenda, a senzala, o escravo, as devassidões, os monopólios, através de todas as fealdades proprias á decadencia da época e que nada mais eram senão o reflexo da desorganização e vicios de origem dos nossos colonizadores.

Depois, Gilberto Freire nos deu "Nordeste", inteiramente diverso de tudo que já se publicou sôbre o setentrião brasileiro. Não é a descrição macabra, entristecente, para fazer chorar; não é o romance cheio de mentiras calculadas, para as vitórias das edições; não é a obra parcial de quem defende apenas uma faixa da região batida pela canicula; é, pelo contrário, o estudo ecologico, onde o homem, a planta e o animal se põem em relação com o meio ambiénte, dentro de formas definitivas de psicologia e sociologia.

Pode mesmo se dizer que "Nordeste" de Gilberto Freire, tão distanciado "Do outro Nordeste", do sr. Diacir de Menêzes, é a evolução econômica nordestina, cujas paginas exprimem a atuação da cana de açucar, a influencia do rebanho, do boi ajudando o homem, e o braço negro na sua inconciência quasi selvagem, pela vida irracionalisada que lhe davam, favoneando as bases desta já esplendorosa civilização que experimentamos.

Nesse ambiénte novo do Brasil, que começa a desprender as suas reações naturais, quando todos os Estados procuram cuidar de sua cultura, defendendo o passado, nos rebuscamentos da história, na formação do ritmo econômico e social, reações que não ficam apenas no ambito brasileiro porque já nos vêm das planicies do mundo, nas sublimes exumações de Ludwig Zweig ou Maurois, o sr. Celso Mariz, abrindo um parentesis á sua esquisitice, áquela modestia que em si é quasi uma enfermidade, nos acaba de oferecer um livro novo, se não nos enganamos o terceiro que já publicou e que merece, pela entonação e encadeiamento do assunto e pela clarêsa do estilo, a mais ampla divulgação, porque, embora feito ás pressas, "Evolução Econômica da Paraíba" é uma padronização do passado paraibano, nas suas varias e variadas etapas, nas lutas, nos infortunios, nos cataclismas sociais e politicos, nas epidemias e nos constantes flagêlos das sêcas.

Enfrentando a falta de documentação historica que, entre nós da Paraíba, é um martirio para o pesquizador, o sr. Celso Mariz, que em 1922, nos deu um livro notavel sôbre a história paraibana, conseguiu mesmo assim basear os seus estudos em fátos

(Conclúe na 5.ª pag.)

O JAPÃO ESTÁ PREPARADO PARA FAZER FACE A QUALQUER EVENTUALIDADE

Declarações de um porta-voz do exército nipônico, a propósito das negociações de Tien-Tsin

TIEN-TSIN, 17 (A. N.) — Falando aos representantes da imprensa o porta-voz do Exército japonês declarou o seguinte: "Se a Grã-Bretanha hesitar em abandonar a sua atitude hostil ao Japão, nós a consideraremos como o nosso principal adversário, nas mesmas condições do marechal Chiang-Kai-Chek". A respeito da conferência anglo-japonêsa, afirmou que as negociações deverão ser interrompidas, imediatamente, se a Grã-Bretanha quizer limitar o programa das mesmas á questão de Tien-Tsin. Concluindo, declarou que o Japão está pronto para fazer face a qualquer eventualidade, no caso em que fracasse a conferência de Tóquio.

Centro Cívico "Argemiro de Figueirêdo"

Teve lugar, ante-ontem, em sua sede, á avenida Cruz de Armas, mais uma reunião dêsse sodalicio, na qual fôram tratados assuntos de importancia para o mesmo.

Os trabalhos fôram presididos pelo sr. Torres Filho, comparecendo grande número de associados.

FESTA DO CARMO

TERMINOU domingo último o solene novenário de N. S. do Carmo, que êste ano excedeu multíssimo o esplendor dos anos anteriores.

Presidiu a todas as novenas o padre Emidio Viana, que celebrou ás 9 horas a missa solene, acompanhada á noite, a rasoura de encerramento.

Os seminaristas terceiros carmelitas, por especial deferência do mons. José Tibúrcio, assistiram ás solenidades do dia.

O S. S. esteve exposto á adoração dos fiéis de 10 ás 18 horas, dando guarda de honra turmas revesadas de irmãos terceiros, sob a presidência do prior Augusto Santa Rosa da Silva Barbosa e da priora sra. Amelia Regis Leal.

O andor foi iluminado como nos

(Conclúe na 5.ª pag.)

CAPAZ DE PARAR A HEMORRAGIA INTERNA

Cientistas americanos acabam de anunciar a descoberta da síntese da vitamina K

NEW YORK, 17 (A. N.) — Cientistas americanos trabalhando isoladamente em quatro grupos diferentes, acabam de anunciar ao mesmo tempo a descoberta da síntese da vitamina K como capaz de parar a hemorragia interna.

Essa descoberta é tida como uma das maiores conquistas cientificas uma vez que a síntese daquela vitamina, muito dificil de se extraír das substancias naturais, de agora em diante será conseguida em quantidade ilimitada.

Cabe êsse sucesso a séte quimicos da "Harward University", dois de "Squibb Institute for Medical Resarches", três da "North Western University", dois da Universidade de Califórnia e cinco da Academia de Medicina da Universidade de S. Luiz.

FOI, ONTEM, LANÇADO AO MAR O CONTRA-TORPEDEIRO "JAVARÍ"

A nova unidade da Marinha de Guerra Brasileira está sendo construida em estaleiros inglêses, deslocando 1.350 toneladas — Assistiram á cerimônia o embaixador Regis de Oliveira, o comandante José Neiva, chefe da missão naval brasileira e membros da colônia brasileira em Londres — Foi madrinha do "Javarí" a sra. Darci Vargas, representada no ato pela sra. José Neiva

LONDRES, 17 — (A UNIÃO) — A's 5,20 horas da manhã de hoje, hora do Rio de Janeiro, foi feito o solene lançamento ao mar do contra-torpedeiro "Javarí".

Essa unidade da marinha de guerra brasileira é o penúltimo dos seis encomendados pelo govêrno do Brasil, sendo que o outro, o "Jutaí" será lançado ao mar em setembro próximo.

O INICIO DA CERIMONIA

LONDRES, 17 — (A UNIÃO) — Foi imponente a solenidade do lançamento do contra-torpedeiro "Javarí", hoje na ilha White.

Assistiram ao ato o embaixador Raul Regis de Oliveira, membros da colônia brasileira, os componentes da missão naval brasileira, funcionários da Embaixada do Brasil, autoridades militares britanicas, diretores e funcionários da companhia construtora, e muitas outras pessôas especialmente convidadas.

De inicio, bandas de música militares tocaram o "God Save the King" e o "Hino Nacional Brasileiro", seguindo-se a cerimônia do batismo.

O BATISMO

LONDRES, 17 — (A UNIÃO) — O contra-torpedeiro "Javarí" foi batizado pela sra. João Neiva, esposa do chefe da missão naval brasileira e adido naval á Embaixada do Brasil, que pronunciou as seguintes palavras: "Em nome da sra. Darci Vargas, eu batiso êste contra-torpedeiro com o nome de "Javarí", fazendo as mais ardorosas preces para que a sua futura guarnição seja muito feliz e que as suas armas só sejam utilizadas para exercer o império da ordem, da justiça e da liberdade".

Terminadas essas palavras, a sra. José Neiva quebrou contra o casco do vaso de guerra uma garrafa de champagne e o "Javarí" foi lentamente escorregando para o rio.

OS DISCURSOS DO EMBAIXADOR REGIS DE OLIVEIRA E DO COMANDANTE JOSE' NEIVA

LONDRES, 17 — (A UNIÃO) — O embaixador Raul Regis de Oliveira pronunciou um importante discurso durante a cerimônia do lançamento do contra-torpedeiro "Javarí", salientando o passado glorioso da Armada Brasileira que ha sete lustros atraz tornava o Brasil a 3.ª potencia naval do mundo.

O embaixador brasileiro destacou a ação do govêrno do Presidente Getulio Vargas e do ministro Aristides Guilhem que muito teem feito pela renovação da Armada brasileira.

Em seguida, o comandante José Neiva, chefe da missão naval brasileira, pronunciou uma saudação, dizendo da emoção que sentiam os brasileiros ali presentes ao verem tremular a bandeira nacional sôbre uma nova unidade de guerra.

O comandante José Neiva salientou os esforços desenvolvidos pelo presidente Getúlio Vargas e almirante Aristides Guilhem para a renovação da Esquadra Brasileira, merecendo os maiores aplausos a solução dos problêmas da marinha.

O CONTRA-TORPEDEIRO "JAVARI"

LONDRES, 17 — (A UNIÃO) — O contra-torpedeiro "Javarí", hoje lançado ao mar, e o terceiro dêsse nome existente na Armada Brasileira.

Os outros dois eram monitores e não fôram construidos em estaleiros inglêses, datando a sua armação de muitos anos. O "Javarí" tem um deslocamento de 1.350 toneladas, possuindo o que ha de mais moderno no seu gênero de navios de guerra. E' armado com quatro canhões de cento e vinte milimetros, dois morteiros lança-bombas, vários tubos lança-torpedos, tendo uma fôrça de 34.000 cavalos-vapor.

A velocidade do "Javarí" é de 34 nós horários.

A "British Broadcasting Corporation" instalou um microfone no local do lançamento do contra-torpedeiro "Javarí", gravando em disco e irradiando todas as solenidades inclusive os discursos do embaixador Regis de Oliveira e comandante José Neiva.

RECEBIDA COMUNICAÇÃO PELO MINISTERIO DA MARINHA

RIO, 17 — (A. N.) — Segundo comunicação recebida pelo Ministerio da Marinha realizou-se, hoje, na Inglaterra, o lançamento ao mar do contratorpedeiro "Javarí", destinado á esquadra brasileira.

Assistiu ao ato o embaixador Regis de Oliveira, que pronunciou importante discurso irradiado para o Brasil.

VIDA RELIGIOSA

FEDERAÇÃO ESPIRITA PARAIBANA

Franqueada ao público, realizar-se-á, hoje, ás 19 e meia horas, na séde dessa sociedade, á rua 13 de Maio, n.º 165, durante a sessão de estudos filosóficos, uma palestra subordinada ao têma: *A liberdade do espirito nos diferentes planos do universo*.

A VISITA DO REGENTE DA IUGOSLÁVIA A LONDRES

Chegaram, ontem, á capital britanica em visita não-oficial, o principe Paulo e a princêsa Olga

LONDRES, 17 (A UNIÃO) — O principe Paulo e sua esposa, a princêsa Olga, chegaram, hoje, a esta capital, para uma visita de poucos dias á familia real.

Essa viagem não tem nenhum caráter oficial, e os regentes da Iugoslavia estão hospedados no palácio de Buckingham.

RECEBIDOS PELOS DUQUES DE KENT E PRINCIPE ALESSANDRO DA IUGOSLAVIA

LONDRES, 17 (A UNIÃO) — A' chegada a esta capital, os principes regentes da Iugoslavia fôram recebidos na estação pelo duque e duquesa de Kent, outras autoridades do Govêrno e da diplomácia, e pelo seu filho principe Alessandro, que está sendo educado numa escola desta capital.

NOTICIAS DE AVIAÇÃO

Restabelecimento do serviço bi-semanal da Condor para o Norte

No dia 7 do corrente foi reiniciado o serviço aereo bisemanal para o transporte de passageiros, correio e encomendas, que o Sindicato Condor ha muito mantem entre o Rio de Janeiro e Belém do Pará e que só temporariamente havia sido em parte suspenso. Assim, de agora em diante, cada segunda e sexta-feira partirá do Rio para Belém um avião da Condor e, em sentido contrário, cada domingo e quinta-feira deixará Belém um avião da mesma emprêsa com destino á Capital Federal, escalando nos portos de Parnaiba, Fortaleza, Natal, Recife, Baía, Vitoria e outros. Não só o litoral, porém, é beneficiado por esse serviço aereo uma interessante inovação foi introduzida ha pouco tempo com o fim de dotar o interior de alguns Estados do Norte, que mais carecem de comunicações rapidas e eficientes, de uma ligação com as cidades do litoral e sobretudo com o Rio. Assim, fôram organizadas duas rótas: o avião que parte da Capital Federal nas segundas-feiras, pernoita em Recife, e prosegue pelo litoral até Parnaiba, cruzando depois o interior dos Estados de Piauí, Maranhão, via Teresina, Carolina e o vale do Tocantins. Em sentido inverso, o avião que decóla de Belém nos domingos, observa o mesmo itinerario, e chega ao Rio nas terças-feiras. Quanto ao outro avião, partindo da Capital Federal nas sextas-feiras, pernoita também em Recife e segue sempre pelo litoral, escalando também em São Luiz do Maranhão, até alcançar Belém, e volta pela mesma rôta, nas quintas-feiras para chegar ao Rio nas sextas-feiras. Nesse itinerario a distancia Rio-Pará é percorrida em dois dias. Com o reinicio do serviço bisemanal, Cabedêlo, também muito lucrou pois voltou a ser reincluido na rôta da Condor, sendo escalado nas terças-feiras no vôo em direção ao Norte e nas segundas-feiras em direção ao Sul.

Como é logico, as linhas Condor do Norte têm comunicação com a grande rêde da emprêsa e da Lufthansa, que se extende pelo sul e oeste do nosso País, Republicas Platinas, Chile, Bolivia, Perú e Europa.

PARTE OFICIAL

Administração do exmo. sr. dr. Argemiro de Figueirêdo

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 14:

Petição:

N. 9.520 — De Antonio Vilarim & Cia., requerendo isenção de impostos para o cortume de couros e peles de sua propriedade, no lugar "Bodocongó". — Não é possivel atender, á vista da lei e das informações.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 17:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera, por abandono do cargo, Maria Pastora de Sousa das funções de distribuidor e partidor do Juizo do termo da comarca de Itaporanga.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Maria Leite de Sousa para exercer o cargo de distribuidor e partidor do Juizo do termo da comarca de Itaporanga, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o sargento Francisco Pereira de Lima para exercer o cargo de 1.º suplente de delegado de Policia do distrito de Cabedêlo.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera o sargento Eliseu Rangel de Farias do cargo de 1.º suplente de delegado de Policia do distrito de Cabedêlo.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba designa os drs. Ariosvaldo Espinola e Edson de Almeida para juntamente com o dr. Edrise Vilar, inspecionarem de saúde, para efeito de reforma, Manuel Francisco do Nascimento, músico de 2.ª classe, n.º 83, da Companhia Extranumerária, da Policia Militar do Estado, ás 14 horas do dia 19 do corrente, na séde da aludida corporação.

Secretaría da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 17:

Petições:

N.º 4.631 — De Lira & Pinheiro — Pagando os requerentes a importancia devida para completar o imposto de um semestre, nos termos do parecer do Tesouro, dê-se a baixa.

N.º 3.134 — De Alberto Lundgren & Cia. — Igual despacho.

N.º 3.136 — Dos mesmos — Dê-se a baixa.

N.º 5.080 — De José Clementino de Carvalho — A' Mêsa de Rendas de Guarabira, para proceder nos termos da circular n. 14, de 12 do corrente.

N.º 3.923 — De Luiz Xavier de Andrade — Proceda-se nos termos do parecer da Receita.

N.º 3.863 — De Anisio Chianca. — Dê-se a baixa.

N.º 3.921 — De Artur Lopes da Silva — Indeferido, á vista das informações.

N.º 4.144 — De Francisco Soares de Oliveira — A' vista do parecer do procurador da Fazenda, defiro o pedido.

São convidadas as partes interessadas a regularizar na secção Kardex, nesta Secretaria, os processados abaixo a fim de que tenham andamento.

K. 3.847 — Severino Coêlho de Paiva.
K. 2.698 — de Tiágo Martins Carvalho.
K. 4.170 — de Carlos Guimarães.
K. 3.847 — de Severino Coêlho Paiva.
K. 3.317 — de Francisco Alves Sousa.
K. 932 — de José Sousa Medeiros.
K. 2.999 — Idem, idem.
K. 3.482 — de Jaime Camara.
K. 3.368 — do dr. José de Farias.
K. 557 — de José Carneiro da Silva.
K. 963 — de Severino Avelar e Severino Trigueiro Avelar.
K. 4.445 — de João Jansen.
K. 4.207 — da Anglo Mexican Petroleum.
K. 4.523 — de Pedro Brasiliano Farias e Agostinho de Sousa Justo.

Secretaria da Agricultura, Viação e O. Públicas

REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS ELÉTRICOS DA PARAIBA

Rendas:

Arrecadação de rendas de janeiro a 30 de junho		1.122:266$300
Idem de 1 a 15 de julho	80:008$500	
Idem em 16 de julho	20:173$700	100:182$200
		1.222:448$500

REPARTIÇÃO DO SANEAMENTO DE JOÃO PESSÔA

Rendas:

Arrecadação de janeiro a 30 de junho	733:526$100
Idem de 1 a 14 de julho	48:552$800
Idem em 15 de julho	4:124$300	52:677$100
	786:203$200

DIRETORIA DO SERVIÇO DE CLASSIFICAÇÃO DO ALGODÃO

Rendas:

De Janeiro a 14 de julho	114:169$400
Idem em 15 de julho	630$000
	114:799$000

COMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAIBA DO NORTE

Quartel em João Pessôa, 17 de julho de 1939.

Serviço para o dia 18 (terça-feira).

Dia á Policia Militar, 1.º tenente Sebastião Mauricio da Costa.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Severino Aprigio de Luna.

Adjunto ao oficial de dia, 1.º sargento Leandro das Chagas.

Dia á Estação de radio, 2.º sargento Manuel Avelino da Silva.

Guarda do Quartel, 3.º sargento Oton Nunes da Silva.

Eletricista de dia, soldado Francisco Ferreira Machado.

Telefonista de dia, soldado José Mariano de Lima (2.º).

Dia á Secretaria Geral, soldado José Sabino da Cunha.

O 1.º B.C. e a Secção de Mtrs. darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, reforços e patrulhas.

Boletim numero 157.

(as.) Elias Fernandes, Ten. Cel. Comandante Geral.

Confére com o original: — Sebastião Mauricio da Costa, 1.º tenente ajudante interino.

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PÚBLICO E DA GUARDA CIVIL

Em João Pessôa, 17 de julho de 1939.

Serviço para o dia 18 (terça-feira).

Permanente á 1.ª S.T., amanuense Pedro Patricio.

Permanente á S.P., guarda de 1.ª classe n. 6.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n. 2; do policiamento, fiscais rondantes ns. 4 e 1.

Plantões, guardas civis ns. 87, 23, 13, 38 e 24.

Boletim numero 159.

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

Reunião do Consêlho — Reuniu-se, hoje, ás 10 horas, o Consêlho Economico, na Pagadoria desta corporação, para tomadas de contas do mês de junho p. findo.

Guias — Faz-se entrega á 1.ª S.T. de 29 guias de registro de veiculos remetidas pela Mêsa de Rendas de Areia.

Entrega de importancia — Entregue-se ao sr. almoxarife pagador, afim de recolher ao cofre do CE., a importancia de 1€2$000, correspondente á taxa de sêlo de chumbo desta Inspetoria, arrecadada pela Mêsa de Rendas de Areia, durante o periodo de janeiro a 15 de junho do corrente ano.

(as.) **João de Sousa e Silva**, 1.º Ten., Inspetor Geral.

Confére com o original: **F. Ferreira d'Oliveira**, sub-inspetor.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTENOR NAVARRO

DECRETO N.º 2, DE 18 DE JULHO DE 1939

O prefeito municipal, capitão Jacó Guilherme Frantz, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

considerando que é um dever do patriotismo zelar, por meio de medidas salutares, os interesses da nacionalidade;

considerando que na vigencia do Estado Novo, a infancia brasileira tem sido objeto de acurado desvelo por parte dos poderes públicos;

considerando que cuidar da saúde das crianças brasileiras é obra de grande alcance social;

considerando que a mortalidade infantil entre nós, tem um coeficiente elevado,

DECRETA:

Art. 1.º — Fica criada a ASSISTENCIA MEDICA INFANTIL para os filhos dos indigentes deste municipio, com séde nesta cidade.

Art. 2.º — A Assistencia Médica Infantil fica a cargo de um medico de titulo devidamente legalisado, que será nomeado, para êste fim, por esta Prefeitura, sob o nome de diretor da Assistencia Médica Infantil de Antenor Navarro.

Art. 3.º — Todo e qualquer serviço médico prestado pela Assistência Médica Infantil é gratuito, tendo o médico direito unicamente aos proventos estipulados por esta Prefeitura.

Art. 4.º — Quando os pais dos doentinhos não poderem absolutamente fazer aquisição dos medicamentos receitados, esta Prefeitura se encarregará de providenciar dita aquisição na medida do possivel.

Art. 5.º — Os pais que, podendo, deixarem de adquirir os medicamentos prescritos, terão os seus filhos afastados dos beneficios desta Assistência Médica Infantil.

Art. 6.º — As crianças beneficiadas são as da primeira e segunda infancia.

Art. 7.º — O diretor da Assistência Médica Infantil poderá exercer também as suas atividades profissionais, toda vez que estas não se choquem com os interesses do seu cargo.

Art. 8.º — O serviço de Assistência Médica Infantil terá a sua organização e extensão estabelecidas por regulamento baixado e aprovado por esta Prefeitura.

Art. 9.º — Este decreto entrará em vigor, hoje, dia 18 (dezoito) de julho de 1939, ficando revogadas as disposições em contrario.

Cap. Jacó Guilherme Frantz, prefeito.

Manuel Pereira da Silva, tesoureiro-secretário.

ESPORTES

(Conclusão da 6.ª pag.)

blá, e Lucas II; Zehenriques (depois Aragão), Diblá, Kopings, Dercilio, Hélio (depois Anicéto).

A's 15,40 coube a saída ao "S. João". Movimenta-se o balão por intermedio de Edgar. A linha do "S. João" avança. Tatá recebe o balão e a defêsa rubro negra desfaz a investida por intermédio de Mariobertto. Os rubros negros atacam por intermedio de Zehenriques, êste passa para Diblá que ataca salvando Gervasio. Ha na linha atacante do "S. João" um pouco de desanimo.

Edgar é substituido por Anão. Lula o center do "S. João" controla o couro, passa a Tatá, êste centra e Anão aproveita e marca o primeiro tento. Os rubros negros não desanimam, tentam investir. Paulo desfaz. A linha do "S. João" ataca, Urbano investe e aproveita um passe de Tatá e consegue o segundo tento. Ha ataques de lado a lado. Termina o primeiro tempo.

Na última fase o esquadrão do "S. João" foi mais eficiente do que o adversário. Preliou com maior entendimento. Dominando o adversário ainda consegue marcar mais dois tentos por intermédio de Tatá.

A "Associação", embora jogasse tecnicamente, na formação dos ataques teve a frente um pelotão que se mostrou com uma excelente disposição para a vitória.

A partida terminou com o resultado de 4 x 0, a favor do "S. João".

Serviu de juiz o sr. Luiz Franca, cuja atuação satisfez a todos.

TIME NEGRO

Hoje, ás 15 horas, haverá treino para os amadores dos times principais do clube acima.

— Amanhã, ás 14 horas, estará reunida a diretoria do "Time Negro", para tratar de vários assuntos.

O "BRASIL" VENCEU O "FELIPÉIA" POR 4 x 1

Para uma assistência bem regular, realizou-se, domingo último, no campo do União, o esperado encontro de futebol entre os clubes filiados a L. D. P. Brasil e Felipéia.

A luta decorreu bem animada e os dois times desenvolveram bom jogo.

O Felipéia apresentou-se com novos elementos, tendo, ainda, pontos fracos no seu onze como um clube filiado á Entidade Máxima, precisa arregimentar-se melhor.

O Brasil possue uma bôa defesa, no entanto, a sua linha avante está aquem da defensiva.

O quinteto anda empurrado pela linha média.

Certamente o dr. Edrise Vilar ja notou quais as falhas do seu esquadrão.

O jogo terminou com a vitória do Brasil por 4 x 1, tendo atuado a partida o juiz Aluisio Lira, que não teve uma atuação completamente feliz.

MANDACARU' 1 — TIETE' 0

Realizou-se domingo passado o encontro de futebol dos clubes acima, saindo vencedor o Mandacarú por 1 x 0.

Nos segundos quadros foi 0 x 0 o resultado.

MISTURA X ORION

Domingo passado realizou-se um encontro de futebol entre os clubes acima.

O resultado foi de 1 x 1 para os primeiros times.

O jogo secundário terminou sem escore aberto.

MISTURA F. C.

Haverá, hoje, treino dos amadores que compõem os quadros principais do "Mistura", ás 14 horas, no respectivo campo.

FELIPÉIA ESPORTE CLUBE

Campeonato de voleiból

Realizou-se, ante-ontem, no campo do União, o encontro de voleibol entre os times "Mauricéia" e "Nassau".

O "Mauricéia" triunfou por 15 x 5 e 15 x 13, tendo atuado a partida o sr. João Dias.

INICIA-SE HOJE O CAMPEONATO DE "SNOOCKER" NO PARAÍBA CLUBE

O "Paraíba Clube" resolveu levar a efeito um campeonato de "snoocker" entre os seus associados, que é o primeiro realizado na Paraíba.

Grande é o numero de inscrições para disputantes ao titulo de campeão e aos premios, dividindo-se o certame em preliadores de duas categorias A e B.

O campeonato será realizado pelo sistema de torneio, havendo afinal, uma disputa de "duplas" entre os concorrentes das duas categorias.

São juizes do campeonato os drs. Edrise Vilar e Leonardo Acorverde e sr. Antonio T. Pais Barrêto.

Para inicio do campeonato, estão escalados os seguintes jogos da categoria A:

HOJE

16 horas — Vandregiselo — Newton
17 horas — Padua — Adalicio
19 horas — Edson — Silveira
20 horas — Vinagre — M. Fagundes
21 horas — Salgado — Brainer
22 horas — E. Gouveia — Gioia

DIA 19

16 horas — Odon — Padua
17 horas — Mendonça — Brainer
19 horas — Vandregiselo — Milton
20 horas — Vinagre — Newton
21 horas — Uchôa — Silveira
22 horas — Salgado — Adalicio

CAMPEONATO CARIÓCA DE FUTEBÓL

O "BOTAFÔGO" NA VANGUARDA DO CERTAME

RIO, 17 — (A. N.) — Os resultados dos dois principais encontros de ontem colocaram o "Botafôgo" á frente do certame, ocupando isolado o primeiro pôsto na tabéla do Campeonato.

Um aspecto interessante desse fato é que enquanto o "Vasco da Gama" era derrotado pelo "Fluminense" por 3 x 0, descendo do primeiro para o segundo lugar, e o "Flamengo" empatava por 2 x 2 com o "S. Cristovão", perdendo assim mais um ponto, o "Botafôgo" conseguia ser o vanguardeiro da tabéla sem jogar aqui, mas, participando de uma grande festa de carater nacional em Itajubá, onde a presença do presidente Getúlio Vargas, teve a honra de inaugurar o estádio "Esperança" pertencente ao Exercito, enfrentando um quadro formado de militares dos batalhões ali aquartelados, pelo elevado escore de 6 x 1.

O campeonato toma assim uma feição sensacional, figurando agora o "Fluminense" entre os times que podem aspirar á conquista do titulo máximo.

O terceiro jogo, disputado entre o "Bom Sucesso" e o "Madureira" terminou com um empate de 1 x 1.

Após a rodada de ontem, é a seguinte a classificação dos cinco principais concurrentes, por pontos perdidos: 1.º lugar, "Botafôgo", com 7; 2.º, "Flamengo" e "Vasco da Gama" com 8; 3.º, "S. Cristovão" e "Fluminense" com 9. São êstes os quadros que podem alcançar ainda o titulo máximo no certame do corrente ano, que está sendo o mais importante até hoje, nesta capital.

Bandeiras brasileiras, de diversos tamanhos, vendem-se na "Rainha da Moda".

O "BOTAFÔGO", DO RIO, EXCURSIONARA' AO NORTE DO PAÍS — PROVAVELMENTE VIRA' A' PARAIBA

RIO, 17 — Está quasi acertada uma excursão do glorioso clube carioca **Botafôgo** ao norte do País.

O forte clube, que tem como presidente o dr. Sergio Darci jogará na Baía e em Recife.

Provavelmente o clube colocado em primeiro lugar na tabéla do campeonato Carioca irá a João Pessôa, onde enfrentará o selecionado da **Liga Desportiva Paraibana**.

A embaixada botafoguense, além do seu quadro de futebol, levará também times de basquete e volei.

O quadro de futebol do **Botafôgo** conta com verdadeiros craques do futebol brasileiro, onde se destacam Aimoré, Nariz, Zezé Procópio, Martim, Canali, Zezé Moreira, Alvaro, Carvalho Leite, Pascoal, Peracio e Patesco, muitos dos quais integrantes do selecionado brasileiro ao Campeonato Mundial de Futebol.

NOTAS DO FÔRO

Constou do seguinte, ontem, o movimento do Cartorio do Registro Civil — Escrivão: Sebastião Bastos.

Subiram á Secretaria do Egregio Tribunal de Apelação do Estado, os autos do desquite amigavel entre Pompeu Henrique Cavalcanti e Cecilia Gomes de Carvalho, com sentença favoravel do exmo. dr. juiz da 2.ª Vara e casamentos, desta capital.

No mesmo Cartório corrêm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

Manuel Targino da Silva e Julia Francisco da Silva, Zacarias Nunes da Silva e Salustiana Maria do Espírito Santo; Antonio Paulino Dossantos e Severina Ramos Dóssantos, já casados religiosamente, e os primeiros ainda solteiros.

Ainda no mesmo Cartório fôram feitos diversos registros de nascimentos em virtude do decreto-lei federal n.º 1.115, de 24 de fevereiro findo, além das crianças recem-nascidas seguintes: José Maria de Sousa, Epitácio Anisio da Silva.

— Fôram feitos os registos de óbitos das seguintes pessôas:

Luiza Pereira Alves, Luiza Gonçalves de Araújo, José Francisco dos Santos, Genuina Maria Fernandes, José Montenégro, Anisio José Barbosa, José Felipe Sobrinho e um natimorto.

Dia 15:

Nêsse Cartório fôram feitos alguns registos de nascimento nos têrmos do decreto-lei federal n.º 1.116, de 24 de fevereiro findo, além das crianças recem-nascidas seguintes: Hélia Silvia de Sousa Lélis Cleonice Gomes do Nascimento, Maria de Lourdes da Silveira Farias, José Duarte Ramos, Castiliano Teixeira de Sousa e Pedro Gomes de Lira.

— Fôram registados os óbitos das seguintes pessôas: Valdemar Gomes de Mélo, Joulião Monteiro do Rêgo, Maria Luiza da Conceição, Maria Luiza Vidéres de Albuquerque, Damiana Gonçalves de Oliveira, Wilson Vieira de Vasconcelos, Maria Candida da Silva, Maria das Neves Lima, Miriam de Barros, João Candido Duarte, Francisco Venancio de Sousa e dois natimortos.

—Os demais Cartórios não forneceram notas á reportagem.

O MOVIMENTO ESPORTIVO EM TODO O PAÍS

RIO, 17 — (A. N.) — O movimento geral das principais competições esportivas realizadas durante o dia de ontem, em território nacional, segundo informações desta agência, é o seguinte: "TURF" — O "Mississipe" irmão do "Missouri", levantou o classico "16 de Julho" na prova da triplice coroa do "Jockey Clube Brasileiro", na distancia de 2.400 metros, com a cotação de 30 contos. O tordilho uruguaio fez o percurso em 143.4 minutos.

Em segundo e terceiro lugares chegaram "Almir" e "Viola".

MOTOCICLISMO — O circuito de motociclismo na distancia de 202 quilometros denominado "Volta do Distrito Federal" foi vencido pelo concurrente Antenor Clerente, do Clube Internacional de Ciclismo, no tempo "record" de 7 hs.24' 30".8, tempo "record".

Em segundo lugar chegou Candido Lamar, do "Pedal Clube de Higienópolis", com o tempo de 7hs.25'.

FUTEBOL — O "Fluminense" derrotou o "Vasco da Gama" por 3 x 0; o "Flamengo" empatou com o "S. Cristovão" por 2 x 2; e o "Madureira" com o "Bom Sucesso", com a mesma contagem.

O torneio inicio da Associação dos Amadores de Futebol foi vencido pelo quadro da associação atletica portuguesa.

Em S. Paulo o "Palestra" derrotou o "Portuguêsa" por 3 x 2, o "Juventus" abateu o "Portuguêsa Santista" por 3 x 0; o "S. Paulo" impoz-se ao "Corintians" pela contagem de 2 x 1. O "Espanha", de Santos, empatou com o "Comercial" da mesma cidade, por 2 x 2.

Em Belo Horizonte, o "Atletico" venceu o "America" por 2 x 1; em Itajubá o "Botafôgo" derrotou o selecionado militar pela contagem de 6 x 1; o "America", de Recife, foi vencido pelo "Esporte", por 2 x 1, em Porto Alegre: "Internacional", 7, "Renner" 1; "Porto Alegre" 2, "America" 1; em Curitiba: "Juventus" 2, "Britania" 1; "Curitiba" 4, "Savoia" 2, em Maceió, o "Nordeste" empatou com o "Santa Cruz" por 3 x 3.

ENCERROU-SE, ONTEM, O 1.º CONCÍLIO PLENÁRIO BRASILEIRO

(Conclusão da 1.ª pag.)

te autorizado pelo Sumo Pontifice Pio XII.

Participaram do 1.º Concilio Plenário Brasileiro os seguintes srs. arcebispos e bispos:

Dom Augusto Alvares da Silva, arcebispo da Baía, Primaz do Brasil.

Dom João Becker, arcebispo de Pôrto Alegre.

Dom Manuel da Silva Gomes, arcebispo do Ceará.

Dom Francisco de Aquino Correia, arcebispo de Cuiabá.

Dom Miguel de Lima Valverde, arcebispo de Olinda e Recife.

Dom Helvécio Gomes de Oliveira, arcebispo de Mariana.

Dom Antonio Augusto de Assis, arcebispo-bispo de Jaboticabal.

D. Otaviano Pereira de Albuquerque, arcebispo-bispo de Campos.

Dom Antonio dos Santos Cabral, arcebispo de Bélo Horizonte

Dom João Irineu Jófili, arcebispo de Anasartha.

Dom Manuel Raimundo de Mélo, arcebispo de Stobi.

Dom Joaquim Domingos de Oliveira, arcebispo de Florianópolis.

Dom Antonio de Almeida Lustosa, arcebispo de Belém do Pará.

Dom Moisés Coêlho, arcebispo da Paraíba.

Dom Emanuel Gomes de Oliveira, arcebispo de Goiaz.

D. Serafim Gomes Jardim, arcebispo de Diamantina.

Dom Altico Euzébio da Rocha, arcebispo de Curitiba.

Dom Carlos Carneiro de Vasconcélos Mota, arcebispo do Maranhão.

Dom Cirilo de Paula Freitas, bispo de Antipatride.

Dom Joaquim Antonio de Almeida, bispo de Lares

Dom João Antonio Pimenta, bispo de Montes Claros

Dom Alberto José Gonçalves, bispo de Ribeirão Preto.

Dom Hermeto José Pinheiro, bispo de Uruguaiana.

Dom José Tomáz Gomes da Silva, bispo de Aracajú.

Dom Francisco de Campos Barrêto, bispo de Campinas.

Dom Luiz Maria Galibert, bispo de Caceres.

Dom José Tupinambá da Frota, bispo de Sobral

Dom Otávio Chagas de Miranda, bispo de Pouso Alegre.

Dom Joaquim Mamede da Silva Leite, bispo de Sebaste de Frigia.

Dom Jonas de Araújo Batinga, bispo de Penedo.

Dom Benedito Paulo Alves de Sousa, bispo de Orisa.

Dom José Mauricio da Rocha, bispo de Bragança.

Dom Ricardo Ramos de Castro Vilela, bispo de Nazaré.

Dom Antonio José dos Santos, bispo de Assis.

Dom Prospero Bernardi, bispo de Palto, prelado de São Pelegrino Latioso — Acre.

Dom Ranulfo da Silva Farias, bispo de Guaxupé.

Dom Manuel Nunes Coêlho, bispo de Aterrado.

Dom Joaquim Ferreira de Mélo, bispo de Pelotas

Dom José Pereira Alves, bispo de Niterói.

Dom Severino Vieira de Mélo, bispo de Piauí.

Dom frei Inocencio Engelker, bispo de Campanha.

Dom Justino José de Santana, bispo de Juiz de Fóra.

Dom José Carlos Aguirre, bispo de Sorocaba.

Dom Carlos Duarte Costa, bispo de Maura.

Don frei Sebastião Tomáz, bispo de Platéia, prelado de Conceição do Araguaia

Dom frei Basilio Manuel Olimpio Pereira, bispo de Amazonas.

Dom Henrique Cesar Fernandes Mourão, bispo de Cafelandia.

Dom André Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti, bispo de Taubaté.

Dom Juvencio de Brito, bispo de Caetité.

Dom Fernando Taddei, bispo de Jacarézinho.

Dom Adalberto Sobral, bispo de Pesqueira.

Dom frei Eduardo José Herberhold, bispo de Ilhéus.

Dom Pio de Freitas, bispo de Joinvile.

Dom Marcelino de Sousa Dantas, bispo de Natal.

Dom frei de Santana, bispo de Botucatú.

Dom frei Daniel Hostin, bispo de Lages.

Dom Antonio Mazzorotto, bispo de Lages.

Dom Emiliano Lonati, bispo de Epifania, prelado de São José do Grajaú.

Dom frei Inocencio Lopes de Santa Maria, bispo de Tehenato, prelado de S. B. Jesus Gargusia.

Dom Lafaiete Libanio, bispo de Rio Pôsto

Dom Antonio Reis, bispo de Santa Maria.

Dom Aristides de Araújo Pôrto, bispo de Teraste, coadjutor de Montes Claros.

Dom Francisco de Assis Pires, bispo de Crato.

Dom Luiz Sentegagna, bispo do Espirito Santo.

Dom Idilio Soares, bispo de Petrolina.

Dom Vicente Priante, bispo de Corumbá.

Dom Gastão Liberal Pinto, bispo de São Carlos.

Dom João da Mata Andrade e Amaral, bispo de Cajazeiras.

Dom José Gaspar de A. Fonsêca, bispo de Barca.

Dom Rodolfi das Mercês de Araujo Pena, bispo da Barra.

Dom Paulo de Tarso Campos, bispo de Santos.

Dom Henrique Ritter, bispo de Roso, prelado de Juruá.

Dom José Barea, bispo de Caxias.

Dom Jaime de Barros Camara, bispo de Mossoró.

Dom Hugo Bressane de Araújo, bispo de Bonfim.

Dom Frei Alano do Nodaf, bispo de Pôrto Nacional.

Dom José Has, bispo de Arassual.

Dom José Silva, bispo de Mestre, administrador apostolico da prelazia do registro de Araguaia.

Dom José André Coimbra, bispo da Barra do Piraí.

Dom Mário de Miranda Vilas Boas, bispo de Garanhus.

Dom João Cavati, bispo de Caratinga.

Dom Renato Pontes, bispo de Valencia.

Dom Lourenço Beler, administrador apostólico de Rio Branco

Dom Candido de Caxias, bispo de Thós, Prelado de Vacaria.

ADMINISTRADORES APOSTOLICOS

Monsenhor Pedro Massa, prelazia do Rio Negro e de Porto Velho, Amazonas.

Monsenhor frei Inácio Martinês, prelazia de Labreia, Amazonas.

Monsenhor Eliseu Cosolé, prelazia de Guania, Pará.

Monsenhor frei Gregorio Alonso, prelazia de Marajó, Pará.

Monsenhor Clemente Geiger, prelazia de Xingu.

Monsenhor João Batista du Dreneuf, prelazia de Diamantina.

Monsenhor Francisco Rei, prelazia de Guajurá-Mirim.

Monsenhor Eliseu Van de Weyer, prelazia de Paracatú.

Monsenhor Carlos Saboia Bandeira de Mélo, prelazia de Palmas.

Monsenhor Germano Vega, prelazia de Santana, Jatal.

Monsenhor Francisco Prada, prelazia de São José de Tocantins.

PREFEITOS APOSTOLICOS

Monsenhor Miguel Alfrêdo Barat, prefeito apostólico de Tefé, Amazonas.

Monsenhor Tomáz Marcelano, prefeito apostolico de Alto Solimões.

O FALECIMENTO DO DES. SOUTO MAIOR

(Conclusão da 1.ª pag.)

Côrte Justiça minha terra pelo desaparecimento seu ilustre presidente que tanto se impoz como juiz e como cidadão — *Irinêu Jofili.*

Rio, 14 — Apresento pezames a v. excia. e demais membros Tribunal pelo falecimento desembargador Souto Maior — *Serafico Nóbrega.*

Natal, 15 — Manifesto vossencia minhas sinceras condolencias pelo falecimento venerando presidente dêsse egregio Tribunal solicitando transmitir meu pezar demais colegas aquêle ilustre falecido. Saudações — *Rafael Fernandes*, interventor federal.

João Pessôa, 15 — Em meu nome e no dos demais funcionários dessa Inspetoria Regional tenho honra apresentar vossencia e todos membros dessa colenda Côrte expressão sincero pezar pelo desaparecimento ilustre desembargador Arquimedes Souto Maior. Saudações atenciosas — *Dustan Miranda*, inspetor regional Trabalho.

Cabaceiras, 14 — Justiça Cabaceiras enlutada prematuro falecimento venerando desembargador Arquimedes nome impoluto que tanto dignificou justiça nosso Estado envia seus ilustres membros expressão sincera imensa dôr. — *Nunes Cavalcanti Filho, Pedro Falcão, Irnani Borja, Manuel Farias, Severino Assis, Inacio Firmino, Pedro Barros, João Leal, Gonçalo Castro.*

João Pessôa, 15 — Presidente deputados e funcionários Junta Comercial, apresentam membros êsse egregio Tribunal sinceras condolencias motivo falecimento desembargador Souto Maior seu digno presidente.

Sapé, 15 — Juiz demais funcionários justiça termo Sapé exprimem seus sentimentos falecimento desembargador Souto Maior — *Luiz Cavalcanti.*

Esperança, 16 — Apresento egregio Tribunal sentidos pezames falecimento desembargador Souto Maior — *João Sergio Maia.*

Alagôa Grande, 15 — Apresento a v. excia. e demais membros egregio Tribunal meus sentimentos sinceros profundo pezar pelo falecimento do conspicuo estimado e digno desembargador Arquimedes — *Pedro Damião Peregrino.*

Campina Grande, 14 — Apresento egregio Tribunal expressão meu respeitoso pezar inopinado desaparecimento desembargador Arquimedes Souto Maior — *Hortensio Sousa Ribeiro.*

Campina Grande, 15 — Funcionários Justiça e advogados Campina Grande sinceramente compungidos virtude prematuro falecimento preclaro desembargador Souto Maior presidente êsse Tribunal associam-se profundo pezar consterna magistratura paraibana. — *José de Farias*, juiz da 1.ª vara; *Paulino Barros*, 1.º promotor; *Carlos de Alencar Agra*, 2.º promotor; *Hiati Leal*, promotor adjunto; *Maria das Neves, Tavares, Fernando Pereira dos Santos, Cristino Montenegro, Severino Cavalcanti, Ascendino Moura, Inacio da Costa Ramos, Aluizio Campos, Plinio Lemos, Hortensio de Sousa Ribeiro, Acacio Figueirêdo, Antonio Oriário, Edesio Silva, Severino Barbosa Leite, Salomão Rodrigues, Ascendino Moura.*

Campina Grande, 16 — Sinceros pezames inesperado falecimento venerando desembargador Arquimedes Souto Maior. Respeitosas saudações — *Severino Barbosa Leite*, advogado.

Campina Grande, 16 — Apresento respeitaveis membros egregio Tribunal sincera expressão pezar falecimento grande magistrado desembargador Arquimedes Souto Maior — *Milton Oliveira*, juiz de direito interino.

Cajazeiras, 17 — Compungidos rude golpe falecimento desembargador Arquimedes ilustre presidente êsse Tribunal associamos todas homenagens pezar e luto tributados tão digno chefe magistratura. Saudações — *João Luiz Beltrão*, juiz de direito interino, *Arnaldo Leite*, promotor.

FESTA DO CARMO

(Conclusão da 3.ª pag.)

anos anteriores, obedecendo a um plano artístico idealizado e executado pelos irmãos terceiros João Afonso de Mélo e Urcula Lianza; N. S. do Carmo ao centro de uma cruz de rosas, com os bentinhos e o terço carmelitano.

A irmã mestra de noviço Maria Anunciada Mindêlo da Cruz Costa dirigiu a organização das profissões de noviços que fôram presididas pelo comissário cônego José da Silva Coutinho.

O sermão da festa foi pregado pelo cônego João de Deus Mindêlo da Cruz, após a ladainha que começou ás 18 e meia horas.

A' rasoura final, que foi abrilhantada pela banda da Policia Militar do Estado, gentilmente cedida pelo comandante Elias Fernandes, percorreu o seguinte itinerário: ruas Visconde de Pelotas, Miguel Couto, Duque de Caxias, Conselheiro Henriques e Praça D. Adauto, recolhendo-se á Igreja da Ordem 3.ª do Carmo, sendo antes desasteada a bandeira da Festa.

— O Jubilêu do Carmo, que teve inicio no sábado ao meio dia, encerrou-se no domingo á meia noite.

— A parte coral esteve a cargo de um grupo de senhoritas de nossa melhor sociedade que se mantiveram a contento geral, principalmente as solistas Maria Lianza, Alzira Castro, Marlene Pessôa, Miriam Resende, Altair Uchôa, Maria Eufrasina e Celina Bandeira, todas acompanhadas a grande orquéstra.

A "Schola Cantorum da União de Moços Católicos" interpretou na missa solêne de Bathman e o sr. José de Queiroz Batista cantou linda "Ave Maria", antes do sermão.

— As lanternas da rasoura fôram confecionadas e ofertadas pelo irmão José Arsenio Navarro e em cumprimento de uma promessa o irmão José Terciano Jardim distribuiu quinhentos ofícios de N. Senhora do Carmo.

A' rasoura final compareceram cento e trinta e duas irmãs, e trinta e quatro irmãos.

Durante a festa entraram para a Ordem 3.ª nove candidatos e professaram três noviços.

VIDA ESCOLAR

COLEGIO DIOCESANO "PIO X"

Recebemos da Diretoria dêsse estabelecimento, com pedido de publicação, o seguinte:

"A diretoria do Colegio Diocesano "Pio X" avisa aos interessados que as provas parciais a se realizarem amanhã, 19 do corrente, obedecerão ao horário abaixo:

A's 8 horas — Português da 4.ª série, Geografia da 5.ª e Inglês da 2.ª

A's 9 1|2 horas — Português da 1.ª A e Geografia da 1.ª B.

A's 14 horas — História da Civilização da 2.ª e Ciências da 1.ª A.

NOTICIÁRIO

Encontra-se, na *Casa Azul*, á disposição do seu legitimo dono, certa quantia deixada por esquecimento naquêle estabelecimento.

—

TELEGRAMAS RETIDOS

Há, na Repartição Geral dos Correios e Telegrafos, telegramas retidos para:

Dr. José Cavalcanti, end. Caixa Postal, 160; Bibiu, engenheiro Gabriel Manso Oliveira.

A VISITA DO PRESIDENTE CARMONA ÁS COLÔNIAS PORTUGUÊSAS DA ÁFRICA

S. excia chegou, ontem, a Lourenço Marques, sendo-lhe prestadas grandes homenagens — As chaves da cidade fôram apresentadas ao chefe da nação portuguêsa

LOURENÇO MARQUES, 17 — (A UNIÃO) — A comitiva do marechal Carmona, que está visitando as colônias portuguêsas da Africa, chegou, hoje, a esta cidade.

O navio que conduz o chefe da Nação lusitana lançou ferros entre um navio de guerra britanico e duas canhoneiras portuguêsas surtas no porto, tendo as fortalezas dado as salvas de estilo.

APRESENTADAS AS CHAVES DA CIDADE

LOURENÇO MARQUES, 17 — (A UNIÃO) — O marechal Carmona tem recebido excepcional homenagens de toda a população desta colônia de Maçambique.

Hoje, após o desembarque, durante uma grande manifestação popular, fôram apresentadas as chaves da cidade a s. excia.

RECEPÇÃO NA CAMARA MUNICIPAL

LOURENÇO MARQUES, 17 — (A UNIÃO) — Logo após o desembarque, a comitiva do presidente Carmona rumou para a Camara Municipal, onde lhe foi feita uma recepção.

Nêsse instante, ouviram-se vários discursos, trocando-se brindes. Uma enorme multidão aplaudiu, em frente ao edificio da Camara, o chefe da Nação.

EVOLUÇÃO ECONÔMICO DA PARAÍBA

(Conclusão da 3.ª pag.)

concrétos, dando-lhes desse modo uma feição de historia, sem que as cifras, tão cansativas em muitos tratadistas de finanças, consigam tirar a belêza da expressão sutil do estilista.

Uma citação feita pelo sr. Celso Mariz, do obra de Hermann Watjen, que é o maior estudo sôbre os acontecimentos de 1624, demonstra que o autor soube fazer a melhor seleção entre os elementos que serviram de argumentação ás conclusões, do seu livro, tudo autorizando a afirmar que "Evolução Econômica da Paraiba", apezar de não ter uma sistematisação sociologica, como a obra de Gilberto Freire, dado o encaminhamento histórico-descritivo que o seu autor preferiu, não ficará entretanto esquecida como obra de pouco valor mas passará á fileira dos fortes subsidios para a grande historia econômica do nordeste que falta elaborar.

Sarmiento, no "Facundo", a que os criticos latinos americanos costumam chamar "Os Sertões" do país vizinho, destaca, além da parte social, que é forte, pelas observações sôbre o homem e a terra, o traço do rastreador, que é uma pagina de psicologia. E a cêna é viva. E o viver real do sertanêjo e do filho do Pampa que Sarmiento preconisa como Celso Mariz em relação ao homem do nordeste de maneira a seduzir os estudiosos de todas as nações que lhe conhecem a obra extraordinaria.

O sr. Celso Mariz é ainda dos escritores de bom gosto, que não esquecem os ensinamentos de Latino Coelho e com esses recursos da linguagem escorreita ele nos pinta tambem como Sarmiento os quadros da nossa naturêza, sem exagêro de conceituação, mas de modo leve, discreto e sedutor até.

Aqui e ali, em "Evolução Econômica da Paraíba" Celso Mariz não é somente o discutidor das questões econômicas, mas é mais o cronista gostoso nas determinações de fátos antigos.

As designações de edificios publicos, os antigos nomes de certos logradouros da Paraíba e até com os seus fundadores, a elegancia no apresentar esses anônimos benfeitores da civilização paraibana tornam o livro do sr. Mariz de muita originalidade e palpite.

A diretiva que o sr. Celso Mariz deu ao seu trabalho é muito racional. Vê-se, por ela, como se introduziram no território da Paraiba a cana de açucar, o boi, o algodão, todas as fontes de riquêza que engrandeceram este pedaço do Brasil, desde os dias mais recuados de sua formação.

O ciclo da conquista do interior, o periodo das sêcas, sem criar martires nem imortalisar individuos, tudo o sr. Celso Mariz critica e descreve, passando em revista os homens publicos que mais trabalharam para melhorar a sorte nordestina, apontando a soma de beneficios trazida pelos melhoramentos e como se modificou o nosso padrão de vida oferecendo-nos um vinculo de civilização e uma melhor escala de progresso."

O sr. José Americo de Almeida na obra "A Paraiba e seus problêmas" nos dá uma concepção dos fenómenos climatericos e deixa, em paginas sentidas de realidade, o esquema de nossas necessidades pontuadas do esquecimento em que tivemos de viver, do ostracismo em que ficaramos antes do Govêrno Epitacio Pessôa e depois deste até o do Presidente Getúlio Vargas, que não esqueceu o nordeste, mas renovou e prosseguiu todo o plano de suas reformas e dos seus melhoramentos.

O sr. Orris Barbosa, num livro de conhecimentos apanhados no cenário da sêca, em reportagens colhidas in loco, com muita precisão e argucia, nos deu tambem uma pagina bem viva desta região brasileira.

"Sêca de 32" pode aparecer no arquivo dos estudos de maior vulto sôbre a cruciante paisagem da calamidade do clima, quando escasseia a agua sob a ardencia terrivel das estiagens.

O livro do sr. Celso Mariz, ao nosso vêr, como os que acabamos de citar, não é de caracter local, porque se bem que os episódios nêle contidos se prendam em particular á Paraiba, êle, todavia não deixa de aparecer como um elemento novo, como um fator elucidativo, onde, nos estudos do nordeste, terá de figurar como o capitulo paraibano.

"Evolução Econômica da Paraiba" veio ademais fazer retornar ao plano da publicidade um dos mais brilhantes espiritos da Paraiba que se envolve na sua modestia e foge da evidencia natural que o procura.

A projeção intelectual a que voltaram, nestes ultimos tempos, alguns escritores paraibanos, que assim abandonaram a apatia de que se dominavam, já nos tem proporcionado produções de muito interesse em varios ramos da literatura.

O sr. Celso Mariz, todo arredio, todo introspectivo, mas de uma introspecção sem pernosticismo, temendo a velhice, ás conversas longas, estava meio caturra, sem nada produzir, sem nada escrever.

O sr. Eudes Barros, inegavelmente um dos moços mais ageis e brilhantes da atual geração paraibana, vivia numa dispiscencia perniciosa, sem se preocupar num trabalho difinitivo, numa obra de mais vulto do que o jornal.

Raul de Góes, que ha anos fulgava nas letras ao lado de Perilo de Oliveira e Silvino Olavo, tambem se prendia a outras atividades, sem se voltar para a pesquisa, para o rebuscamento historico, para o livro.

Mas, finalmente, todos compreenderam o erro em que viviam e dessa alta compreensão, dessa rentrée ás letras e á publicidade temos aí os produtos melhores, patenteados na "Evolução Econômica da Paraiba", de Celso Mariz, no "Dezessete", o famoso romance histórico de Eudes Barros, e no "Beaurepaire Rohan", de Raul de Góis, a biografia que a critica nacional consagrou nas mais expressivas conceituações.

INSTITUTO S. JOSÉ

ARTE CULINARIA

(Nota da Secretaria)

Estão funcionando com pleno êxito as turmas matutina e vespertina de alta cosinha a fôrno e fogão, dirigidas pela professora Maria das Dôres Tavares da Silva.

A turma da manhã obedece ao horário de 7 1|2 ás 10 1|2, nas terças, quintas e sabados, a da tarde de 13 ás 16 horas, nas segundas, quartas e sextas.

A matricula total das duas turmas é de noventa e quatro até agora.

DATILOGRAFIA DE DIA E DE NOITE

A' rua Duque de Caxias, 112, está funcionando o Curso Profissional Masculino do Instituto "São José", havendo além de português, aritmetica e outras cadeiras, aulas de datilografia para meninos e rapazes, de 7 ás 11, de 13 ás 17 e de 18 ás 21 horas.

Aconselhamos ás exmas. familias para matricularem menores de quatorze anos, nos horários diurnos, pelos inconvenientes que trazem a pessôas desta idade aos horários noturnos que de prefencia devem ser ocupados por rapazes do comércio, funcionários publicos, operários, soldados, guardas civis e outras pessôas que ganham a vida de dia.

Na Ordem 3.ª do Carmo continúa a funcionar o Curso Profissional Feminino, também de 7 ás 11, de 13 ás 17 e de 18 ás 21 horas, havendo assim oportunidade para cada um estudar no horário que mais lhe convier.

A' noite as vagas são ocupadas principalmente por senhoras que trabalham forçadamente durante o dia.

Funcionarão apenas as seguintes cadeiras: datilografia, côrte, costura, flôres e bordado a máquina.

A NOSSA ATUAL MATRICULA

O Instituto São José está hoje com a seguinte matricula: mil cento e setenta e oito alunas em seu Curso Profissional Feminino, duzentos e sessenta e dois alunos em seu Curso Profissional Masculino e novecentos e doze alunos em suas 29 Aulas Primarias, disseminadas em sua quasi totalidade pelos bairros proletários com apreciavel média de frequência.

ESPORTES

ENCERRANDO A TEMPORADA INTERESTADUAL DE BASQUETEBÓL, A SELEÇÃO DA CIDADE SOBREPUJOU O "CENTRO NAUTICO" POR 35 X 21

UMA GRANDE PUGNA ASSISTIDA POR UMA FORMIDAVEL ASSISTÊNCIA

Revestiu-se da maior expressão esportiva a formidavel peleja que anteontem se travou entre a equipe de bola ao cêsto do "Centro Nautico Potengí" e o quinteto representativo da LIGA DESPORTIVA PARAIBANA.

Luta de leões, de verdadeiros craques do exaustivo esporte norte-americano, a porfia apresentou um aspecto geral que prendeu entusiasticamente a todos os que a presenciaram.

A assistência que esteve presente á quadra do "Clube Astréia" foi numerosissima, correspondendo plenamente ao merecimento da porfia travada entre potiguares e paraibanos.

Sem duvida nenhuma que o conjunto visitante se exibiu magistralmente entre nós, mas a sorte não quiz que êle regressasse podendo contar com os louros de uma vitória. O que em nada desmereceu da fama de que gozam os basquetebóleres natalenses, que batalham com a segurança de um jogo técnico a par de uma energia irrefreiavel.

Dentre as partidas realizadas durante a brilhantissima temporada que o Astréia promoveu, sem duvida que foi a de domingo a que culminou pela maior intensidade de emoção, pela beleza dos pontos que Jorge Brito, Sandoval e Biliu obtiveram e pela extraordinária movimentação imprimida em todos os 40 minutos de batalha.

A sorte da partida esteve indecisa durante toda a sua primeira fase, porque um placar de 13 x 13 ainda não permitia prever para qual bando se inclinaria a vitória.

Isso não faria antevêr que em quasi todo o 2.º tempo os alvi-negros deixassem descer a balança do cotêjo, impondo-se a seleção da cidade por apreciavel diferença de cestas.

Foi nêsse periodo de prevalência que os locais se multiplicaram, agigantando-se Dario como um verdadeiro demonio em campo; emocionando Menezes, com defesas magnificas que impediram muitos dos intentos do atacante Maranhão; Jorge Brito e Sandoval pressionando tenazmente a balisa contrária, infiltrando-se entre a poderosa guarda formada por Acácio e Nési.

RESUMO DO JOGO

E' dada a saída ás 20,15 e ambos os times atacam reciprocamente.

Bonito jogo de lado a lado, com seguidas incursões ás duas metas.

Cêsta magnifica de Dario logo empatada por intermédio de Maranhão.

Lance livre que Dario cobra com proveito. Rápida ação local e cêsta de Brito. Menezes comete pessoal, que Acácio transforma em ponto. A grande animação da compacta assistência incita os rubro-negros, vindo Menezes ao ataque ao lado de Sandoval, que tenta encestar, mas o balão bate no aro. Menezes colhe e consigna mais dois pontos para os locais. Sete x três é a contagem, fazendo perigar as previsões otimistas dos potiguares.

Incursão dos visitantes, com cêsta de Biliu feita da extrema. O juiz Ramalho assinala uma técnica dupla, sem resultado de ponto. O jogo aumenta em técnica e a atividade dos 10 basquetebolêres é espetacular. Mais dois pontos de Maranhão melhoram as condições dos visitantes. Um avanço incontido de Sandoval é finalizado por dificil cêsta, mas Biliu compensa, encestando bem uma bola que recebeu de Maranhão. São já decorridos 15 minutos e o embate vai melhorando sempre. Brito aumenta para as suas côres e é freneticamente aplaudido. Dario domina com a sua alta classe de perfeito jogador que é Biliu, que recebe constantemente de Acácio, conquista mais outra "bandeja". O escore é 13 x 19, e faltam dois minutos para o termino da primeira parte. Quando parecia que esse fase terminaria com vantagem de placar para os locais, duas cestas, uma de Maranhão e outra de Biliu, igualam as condições da memoravel peleja. Está findo o primeiro meio tempo. Após o descanso regulamentar vêm á quadra novamente as duas grandes equipes, sob o nervosismo que dominava a assistência, em face da igualdade e do sensacionalismo da porfia. Equelman foi incluido na guarda da seleção, avançando Dario para o ataque, em lugar de Ernani. Houve também uma substituição nos potiguares, que fizeram entrar o atacante Oscar.

No primeiro minuto não se registraram pontos, apesar das tentativas de ambas as equipes, mormente a dos alvi-negros, que então esteve infeliz nas finalizações. Acácio comete uma pessoal em Dario. Este executa o lance, com felicidade que é logo renetida por outro arremêsso livre, originado de uma falta técnica de Biliu. Prosseguindo o grande prélio, Dario desce até a defesa, arebata de Oscar e entrega a Sandoval. Este serve a Brito, que encesta magistralmente. Sandoval repete o feito, após rápida infiltração.

Ha uma ligeira confusão entre os do "Nautico", que logo se controlam novamente. Um forte choque entre Acácio e Brito ocasiona falta pessoal dupla, ambas esperdiçadas.

Acertada foi a transposição de Dario para o ataque. Isso deu nova feição á vanguarda do selecionado da L. D. P.

Cêsta de Biliu, atirando de longe. Fulminante excursão de Sandoval é coroada de êxito. Verificam-se novas disputas, sem consequências.

SANDOVAL E JORGE BRITO!

São de proporções gigantescas todos os movimentos do grande combate. Lado a lado, Brito e Sandoval desnorteiam o adversario com uma sequência de três cestas. A atuação do ataque local é desconcertante. Outra cêsta espetacular de Brito, depois de "virar" em perfeito estilo. Cerrado ataque dos visitantes termina bem, graças a Maranhão. Falta pessoal de Acácio, cobrada por Sandoval, é convertida em ponto, logo seguido de mais dois, feitos por Dario. Sandoval entrega repetidamente a Brito, que esteve indiscutivelmente em um de seus melhores dias. Equelman defende bem, e Menezes, incansavel desde o início, pratica duas "guardas" espetaculares.

A pressão que o ataque rubro-negro manteve na fase final teria que resultar na rápida subida do marcador. Era, pois, o desfecho cabivel á grande pugna.

Outros 4 pontos de Sandoval não deixaram mais duvidas sôbre a sorte do prélio. Os visitantes fazem entrar Guilherme em lugar de Oscar.

Dario investe ziguezagueando e entrega a Brito, para ser assinalada nova cesta local. Nési amenisa um pouco, conquistando dois pontos, que são, segundos após, desfeitos por vibrante cêsta do "center" Sandoval.

Ação no meio do campo. Perfeita combinação entre Guilherme e Maranhão; intervem Menezes e o juiz assinala bola presa. Estamos no final do jogo e a contagem é de 31 x 19 favoravel aos paraibanos.

Sandoval não cansa e, como Dario, aparece em todos os pontos do campo.

Brito recebe de Equelman, serve a Dario e, avançando para obter a bola que lhe é devolvida, passa por baixo da cesta, deixando-a descer entre as malhas da rêde. Mais dois pontos de Sandoval elevam o escore a 35. Vai trilar o apito do cronometrista, quando Biliu arremessa bem, marcando a cesta final da maior porfia de basquete já realizada nesta capital.

35 x 21 foi a contagem que fez tombar vencida a possante falange potiguar. Mas isso, em absoluto, não desmereceu a altura do padrão de jogo que ela afirmou entre nós.

OS JOGADORES

Dario, Sandoval, Brito e Menezes brilharam tanto que não podemos dizer qual foi o mais destacado. O grande Dario, contudo, foi o incentivador dos seus companheiros. Sua presença era uma bandeira de vitória em campo; foi o cerebro controlador das atividades dos componentes do excelente selecionado que tão bem representou o basquete paraibano.

Jorge Brito e Sandoval atuaram magnificamente, impressionando e entusiasmando o seleto público, mormente na 2.ª parte do jogo, quando mais se avultaram. Menezes foi um defensor á altura do seu companheiro Dario. E' dono de muito estilo e constante combatividade. Equelman, que jogou todo o 2.º tempo, também muito contribuiu para a vitória das côres rubro-negras. Biliu, que encestou bastante no início da partida, viu-se colbido na fase final pela vigilancia de Equelman. Ernani não comprometeu; é jogador perigoso, tendo formado bem no nosso selecionado.

Dos visitantes, couberam as glorias da noite a Acácio, Biliu e Maranhão. Produção bonita, técnica. Os dois últimos fôram os encestadores do seu quadro. Nési e Oscar também brindaram a assistência com a segurança das suas jogadas.

Outra virtude dos visitantes, que não podemos silenciar, é a soberba disciplina que possuem. Disciplina superiormente ideal e esportiva.

OS ENCESTADORES

Dos vencedores marcaram pontos: Sandoval, 15 pontos; Jorge Brito, 12; Dario, 6; e Menezes, 2 pontos.

Dos vencidos:

Biliu, 8 pontos; Maranhão, 7; Oscar, Nési e Acácio, 2 pontos cada um.

O JUIZ

Antonio Pinto Ramalho teve uma atuação perfeita, merecendo os louvores de todos.

Como fiscal, também marcou muito bem o esportista Severino Ramos.

O CLUBE ASTRE'IA OFERECEU UM SORVETE DANSANTE AOS EMBAIXADORES DO CLUBE NAUTICO POTENGI

Depois da grande luta de basquebol entre o selecionado da L. D. P. e o Nautico, a diretoria do prestigioso Clube Astréia ofereceu um sorvête dansante, no seu elegante palacête, aos embaixadores natalenses.

A's 22 horas, foi entregue ao Nautico uma rica taça e vários escudos pela diretoria do Astréia.

Nesta ocasião discursou o dr. José Mousinho, presidente interino do Astréia, que, mais uma vez, em brilhante palavra exaltou a cordialidade esportiva dos dois Estados vizinhos.

Agradecendo discursou o sr. Djalma Maranhão que pronunciou vibrante improviso.

As dansas se prolongaram até a madrugada de segunda-feira.

Antena "TEIA DE ARANHA" — o milagre da recepção no seu aparêlho de radio. — Criação de Cephas Nacre — Residência: Santa Elias, n.º 180.

A MATINAL DOMINGUEIRA DO PARAÍBA CLUBE

A recepção feita á embaixada esportiva do Centro Nautico Potengí, de Natal

Realizou-se, domingo último, a matinal esportiva e dansante do Paraíba Clube, a qual teve o melhor êxito social.

A's 9,30 teve lugar á recepção feita pela Diretoria á Embaixada Esportiva do Centro Nautico Potengi, de Natal, que decorreu entre intensas demonstrações de alegria e cordialidade.

Aos visitantes foi servida lauta mêsa de frios, cocktails e cerveja.

Em nome do Paraíba Clube, oferecendo uma taça ao Centro Nautico como lembrança da sua visita á nossa Capital, falou o dr. Odon Bezerra, diretor social do Clube que pronunciou brilhante improviso, exaltando a cordialidade esportiva existente entre o nosso Estado e o do Rio Grande do Norte.

Agradecendo a homenagem, discursou após o sr. Djalma Maranhão, que se congratulou com o Paraíba Clube pela oportunidade que tivera o Centro Nautico de ser recebido festivamente em sua séde de campo.

Em seguida foi feita a entrega da taça á embaixada norte-riograndense, entre demoradas palmas de todos os presentes.

—Na sua visita á séde de campo do Paraíba Clube, os componentes da embaixada do Centro Nautico fôram acompanhados pelos srs. dr. José Mousinho e Flodoaldo Peixoto, respectivamente presidente interino e tesoureiro do Clube Astréia.

O DR. RAUL DE GÓIS ALMOÇOU NA SÉDE DO "BOTAFÔGO F. C.", DO RIO

O seu presidente dr. Sergio Darcí afirmou que o "Botafôgo" brevemente excursionará ao Norte e tudo fará para visitar a Paraíba

RIO, 17 — (A UNIÃO) — A convite da diretoria do Botafôgo F. C., o dr. Raul de Góis, secretário da Interventoria paraibana, almoçou, ontem, na elegante séde do grande Clube carioca, tomando parte á mêsa os dr. Sergio Darcí, presidente, e dr. João Lira Filho, representante da Liga Desportiva Paraibana junto á Federação Brasileira de Futebol.

Durante o ágape, fôram trocadas impressões sôbre os esportes nacionais e a situação que a Paraíba desfruta com a integral renovação dos seus métodos esportivos.

O dr. Sergio Darci manifestou ao dr. Raul de Góis que o Botafôgo na sua próxima excursão ao norte, tudo fará para visitar a Paraíba.

LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

A IMPORTANTE SESSÃO DE HOJE

A fim de deliberar assuntos ligados á secção de futebol, reune-se, hoje, a diretoria da L. D. P.

A sessão se reveste de grande importancia, porquanto expira hoje o prazo concedido pela Entidade máxima para a quitação dos clubes filiados com os cofres sociais da Mentóra.

Sem o cumprimento dessa obrigação, será excluido na formação da tabéla do Campeonato oficial dêste ano o clube faltoso.

A LIGA considera quites com os seus cofres, os filiados que deverem menos de três mêses.

Nos Departamentos de Basquete e Volei serão tratados assuntos importantes, inclusive a realização do campeonato de basquete entre os filiados Astréia e S. A. C., a realizar-se, no próximo sabado, no campo do Paraíba Clube.

CONCEDIDA PELA F. B. F. A TRANSFERÊNCIA DO AMADOR ADERSON ELÓI DE ALMEIDA DA F. P. D. PARA A L. D. P.

A LIGA DESPORTIVA PARAIBANA recebeu, ontem, o "Certificado de Transferência" da Federação Brasileira de Futebol do amador Aderson Eloi de Almeida, da Federação Pernambucana de Desportos, para o 13 Futebol Clube, filiado á LIGA DESPORTIVA PARAIBANA.

SECRETARIA DA LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

Na secretaria da Liga Desportiva Paraibana precisa-se falar com os amadores abaixo no primeiro expediente das 12 ás 13 horas, e no segundo das 19 ás 21 todos os dias uteis para efeito de regularização de inscrição dos mesmos amadores:

Esporte Clube — Jomar de Carvalho (1).

Felipéia — Diogenes Rangel e Odilon de Lima (2).

Palmeiras — João Ribeiro e José Arnaldo do Nascimento (2).

13 F. C. — Francisco de Assis Silva, Alvaro Araújo Machado, Acácio Ferreira Correia, Eugenio Firmino de Medeiros, Sotéro de Farias Carvalho, Natanael Nóbrega de Lucena, José Pedro da Silva Filho, Raimundo Ventura, Liracio Lira, Jeronimo Guedes, Gerson O. Pimentel, Antonio Correia da Costa, Gilberto Campêlo da Silveira, Francisco Ferreira de Souza, Manuel Novais Miranda, José Jaci de Medeiros, José Lacé, José da Gama de Sousa, Severino Mota, Francisco Ventura, José Bernardo Ferreira, Otacilio Pedrosa, Edson Gonçalves Maia, José Combraca de Sousa, Fernando Pereira dos Santos e Luiz Gomes Bezerra (26).

PERMANENTES DA L. D. P.

As pessôas que possuem permanentes da Liga Desportiva Paraibana, do ano de 1938, queiram devolvê-lo para a secretaria da Liga, os quais serão substituidos, caso tenham direito, pelos de 1939.

Proveitoso treino do "Botafôgo"

Teve um completo comparecimento o treino que pela manhã de ante-ontem foi realizado entre os times do "Botafogo" e da "Associação Ferroviária de Atletismo".

A presença de elementos como Juarez, Felix, Pagé, Ronal, Holanda, Sinval e Texeirinha deu ao ensaio bôa movimentação e lances de apreciavel técnica.

O principal fator, porém, do sucesso dêsse ensaio foi a direção imprimida pela supervisão do capitão dr. Valdemar Kitzinger, que é um profundo conhecedor do "association". Recentemente chegado a esta Capital, êste brilhante oficial do nosso Exército condescendeu em dirigir tecnicamente a esquadra representativa do tri campeão da cidade, que já recebeu, no treino de domingo, proveitosas instruções, não só teórica como praticamente.

Para a nôva fase de organização que vem tendo o "Botafogo", muito tem contribuido o auxilio e a bôa vontade dos rapazes da "Associação Ferroviária", não só facultando-lhe o campo, como também compondo treinos em conjunto.

Quinta-feira, pelas 5 horas da manhã, novo treino terá lugar no campo da rua Indio Piragibe, e para o qual serão amanhã convocados individualmente os jogadores necessários.

O "Santa Cruz" torna a empatar com o "Saturno" pelo "score" de 2 x 2

Realizou-se domingo passado, o segundo jogo entre o "Santa Cruz" e "Saturno", havendo terminado com o resultado de 2 x 2.

A luta secundaria também terminou com o escore de 2 x 2. Os pontos do "Santa Cruz" fôram feitos por Jose II e Delegado; do "Saturno", por Djalma.

CLUBE ASTRÉIA

ELEITA A DIRETORIA DE PATIMBOL

E reunião de ontem, os aficionados dêsse novel esporte elegeram sua diretoria que está assim constituida:

Diretoria de honra: presidente, dr. José da Silva Mousinho; vice-dito, Durval Espinola e secretário, Flodoaldo Peixoto.

Diretoria efetiva: presidente, Itagiba Chaves; orador, José Medeiros; técnico, Eustáquio Medeiros.

A ENTREGA DE MEDALHAS PELA VITORIA DO DIA 9

Ante-ontem, durante a recepção oferecida pelo Clube Astréia á delegação esportiva potiguar, realizou-se a entrega de medalhas ao "team" Branco de Patim-bol, vencedor do animado jogo do dia 9 do corrente, contra o seu grande rival o Azul.

Receberam medalhas, como participantes da vitoriosa equipe branca os jogadores Diágoras (capitão), Heraldo, Maul e Aluisio.

S. A. C.

O dr. Dario Sampaio Cruz, diretor técnico do departamento de bola ao cesto do S. A. C. convida os jogadores inscritos, abaixo, para um treino, hoje, ás 7 horas, no campo do Paraíba Clube. Os jogadores são:

Dario, Binha, Hortensio, Raminho, Morais, Cantidiano, Oitocentos, Elpidio, Lucena, Misael, Zéalves, Marinho e Paulo.

— São convidados os componentes dos quadros de voleibol do S. A. C. para uma reunião, hoje, ás 17 horas, em sua sêde á rua Duque de Caxias, a fim de resolver assuntos que se prendem aos interesses dêsse esporte. Pede-se o comparecimento dos seguintes "players": Ederlindo, Cantidiano, Gabriel, Leonardo, Valdir, Luiz, Bais, Apolonio, Hortensio, Epitacio, Rodrigo e Iremar.

O "S. João E. Clube" vence a "Associação E. Comércio" pela contagem de 4 x 0

Com uma regular assistência realizou-se, domingo, no campo dos ferroviários, um encontro amistoso entre os clubes "S. João E. Clube" x "Associação dos Empregados do Comércio".

A's 2,30, teve inicio a prova dos segundos quadros, saindo vencedor a "Associação", por 3 x 0.

A PARTIDA PRINCIPAL

Entraram em campo as equipes do seguinte modo:

S. João: — Girão, Paulo e Gervasio; Pedrinho, Lula e Gorgoiá; Tatá, Vicente, Edgardo (depois Anão), Urbano e Lidio.

Associação E. Comércio: — Itabaiana, Lula I e Rosado, Marioberto, D...

(Conclúe na 4.ª pag.)

"A INGLATERRA NÃO MUDARÁ NEM PODERÁ MUDAR A SUA POLÍTICA EXTERIOR A PEDIDO DE UMA OUTRA POTENCIA".

O "premier" Neville Chamberlain desmentiu, ontem, na Camara dos Comuns, que o Japão houvesse pedido a modificação da política britanica no Oriente — Como o sr. Robert Craigie vê a atitude oficial nipônica — Fôram adiadas as negociações preliminares sôbre o caso de Tien-Tsin — A concessão britanica está suficientemente abastecida

TOQUIO, 17 (A UNIÃO) — Novas conversações preliminares que se deviam realizar hoje entre o embaixador britanico "sir" Robert Craigie e o chanceler nipônico, sr. Arita, fôram adiadas para a próxima quarta-feira.

DECLARAÇÕES DO SR. NEVILLE CHAMBERLAIN

LONDRES, 17 (A UNIÃO) — O primeiro ministro sr. Chamberlain, falando, hoje, na Camara dos Comuns, disse que o embaixador Craigie conferenciou no dia 15 de julho com o chanceler Arita sôbre as questões gerais relativas ao problêma de Tien-Tsin.

Acrescentou o "premier" que a data da discussão a ser realizada hoje foi transferida afim de que fôsse permitido um estudo mais aprofundado do assunto.

NÃO FOI FIXADA A DATA, OFICIALMENTE

LONDRES, 17 (A UNIÃO) — Ainda não foi fixada oficialmente a data da abertura das negociações anglo-nipônicas para resolver a questão de Tien-Tsin.

A INGLATERRA NÃO MUDARA' A SUA POLITICA EXTERIOR

LONDRES, 17 (A UNIÃO) — Falando hoje, na Camara dos Comuns, o sr. Neville Chamberlain disse que a imprensa de Londres e de Tóquio teem publicado ultimamente, despachos e comentários dizendo que o Japão exigiria como condição para o inicio das negociações, a modificação da politica da Grã Bretanha no Oriente.

Após negar que o govêrno britanico houvesse recebido qualquer solicitação nêsse sentido, o presidente do Conselho afirmou: "Quero precisar que a Inglaterra não mudará e não poderá mudar dessa maneira a sua politica exterior, a pedido de uma outra potencia".

Essa declaração do primeiro ministro foi longamente aplaudida pelos membros da Camara e pelas galerias.

A ATITUDE OFICIAL JAPONESA

LONDRES, 17 (A UNIÃO) — Respondendo a interpelação na Camara dos Comuns, o "premier" Neville Chamberlain disse que a opinião do embaixador Robert Criaige é que a atitude oficial japonêsa poderá ser exatamente descrita como um desejo de que a Grã Bretanha demonstre maior compreensão das dificuldades e da causa nipônica.

O govêrno, continuou o primeiro ministro, está de acôrdo com o seu embaixador, pois não se deve atribuir ao Japão uma intenção que talvez não repouse em nenhuma base concreta.

TIEN-TSIN ESTA ABASTECIDA

LONDRES, 17 (A UNIÃO) — Foi oficialmente declarado que o abastecimento em Tien-Tsin está se processando regularmente.

A INGLATERRA NÃO MODIFICARA' O TRATADO DAS NOVE POTENCIAS

LONDRES, 17 (A UNIÃO) — Em resposta a uma pergunta do deputado trabalhista Artur Henderson, sôbre se o govêrno britanico não aceitaria a modificação de tratado das nove potencias, excluindo os Estados Unidos e outras potencias, para dar uma solução precisa e imediata á questão do Oriente, o sr. Chamberlain afirmou que não, mesmo porque pensa que agora tudo está calmo, pois os últimos incidentes ocorridos entre cidadãos chinêses e suditos britanicos não devem ser comparados aos precedentes.

Tendo o deputado Henderson indagado, ainda, se a questão seria tratada além do assunto local, o "premier" respondeu que as conversações entre o sr. Craigie e o sr. Arita se relacionou apenas com o que o Japão considera pano de fundos dos incidentes de Tien-Tsin.

O CONSUL JAPONES EM HAI-NAN APOSSOU-SE DUMA ILHA

HAI-NAN, 17 (A UNIÃO) — O consul japonês desta cidade tomou posse duma pequena ilha que dista poucas milhas daqui.

"A CIDADELA"

(Conclusão da 3.ª pag.)

riosos personagens que só deixam em paz o observador depois que se esparramam no papel, pela ação da pena e fôrça do cérebro. A um espírito vivo como Cronin, é impossivel manter o cérebro cheio de figuras humanas e a vista repleta de quadros da vida. Na prosa ou no verso êles são desalojados da cabeça do pobre escritor, que somente assim consegue um pouco de paz inferior.

Em seu romance, Cronin não quiz atacar a classe médica, a sua classe, nem tão pouco satirizar com os seus colegas. Escreveu apenas a vida de um médico, que deve ser a sua propria vida. E ninguem mais do que um médico póde descrever melhor a vida, pelo seu contacto diário com a realidade através de situações as mais dolorosas. Ele nos indica quadros dos mais variados que se sucedem no curso da vida do dr. Andrew Manson, focalizando os instantes mais nobres e mais dignos do médico, como tambem os momentos mais humilhantes e mais verdadeiramente ultrajantes ao sentimento humano.

Todo o livro de Cronin se movimenta em torno de um grande problema. Do maior problema. A saúde da humanidade. Apontando todas as miserias que se pratica em nome da medicina, indicando as explorações que se faz da saúde humana, numa fotografia surpreendente do carater imoral de um sistema que a tudo isso permite, Cronin apresentou uma tése perfeita e bem acabada sob um grande têma — o bem estar fisico e moral da humanidade. Vê-se claramente que a contaminação é assustadora. Do mais puro idealismo o homem é conduzido aos mais vis dos interesses.

E' preciso observar-se ainda que Cronin, tratando dêsse principal problema, envolveu outros de grande importancia tambem para nós os humanos. Até mesmo a advogacia, a justica, o direito, têm em A CIDADELA paginas brilhantissimas de análises e de critica. Veja-se por exemplo o choque produzido no advogado de Andrew Manson, quando êste se nega á preparação de uma defêsa capciosa.

Aos mais esclarecidos que perambulam por êste mundo animados de nobres ideais de vida, já se arraigou a repulsa ao aspecto mercantilista que se empresta ás manifestações da inteligência.

Ao artista que expõe seus quadros para viver. Ao escritor que publica livros de verdade e livrinhos para melhor sentir a vida sem os tropeços resultantes da falta de dinheiro, como acontece com Stefan Sweig que ninguem mais póde lêr, posto que já parece mais uma fábrica literária do que mesmo um pensador. Ao engenheiro que se conformisa com as funções burocraticas para viver mais comodamente. Ao advogado que esquece a verdade e a justica, por um mais amplo lugar ao sol. E ao médico que, para respirar os ares da Suica, distribúe a saúde a peso de ouro.

A saúde não póde nem deve ser privilegio de uma classe.

A vida humana não tem prêco, nem tão pouco se pode pezar em ouro o que vale a cura de enfermidades tão terriveis que quando não matam mantêm em um isolamento asfixiante o infeliz.

E' o que diz Cronin. E' que sentimos. E' a própria vida que está e ensinar-nos outros caminhos, pela dignidade humana.

(Do "Diario de Pernambuco", de 16-7-1939)

O MARTIROLÓGIO DA AVIAÇÃO

Quando levantava vôo, ontem, na cidade de Barra de S. Francisco, um avião do Exército caiu de grande altura, incendiando-se — No desastre, perecêram, carbonizados, os tenentes Raimundo Cavalcanti e Moreira Filho e um sargento mecanico

CIDADE DO SALVADOR, 17 (A. N.) — Quando levantava vôo, hoje, na cidade de Barra do S. Francisco com destino ao sul do País, um avião do Exército caiu, de grande altura, morrendo carbonizados os tenentes Raimundo Cavalcanti e Moreira Filho, além de um sargento mecanico que não foi ainda identificado, pois os seus documentos ficaram muito estragados.

A policia local comunicou á Secretaria da Segurança haver tomado as providencias que se faziam necessárias.

SERÃO TRANSPORTADOS PARA O RIO OS CORPOS DOS INFORTUNADOS AVIADORES

RIO, 17 (A. N.) — Os corpos dos tenentes aviadores Raimundo Cavalcanti Aragão e Antonio Goncalves Moreira e do sargento Petronio de Sousa Coêlho, vitimados na zona do S. Francisco, na Baía, quando se dirigiam para esta capital, serão transportados para aqui.

Todos êsses militares, sem tempo para qualquer providencia, dado o inesperado do acidente, morreram carbonizados.

O presidnte Getúlio Vargas visitou, ante-ontem, Itajubá

(Conclusão da 1.ª pag.)

outros municipios mineiros, que enviaram comissões, de modo a reunirem-se aqui, mais de 30.000 pessôas.

A's 14 horas, o presidente Getúlio Vargas visitou a Fábrica de Armas, percorrendo demoradamente todas as secções dêsse importante estabelecimento e colhendo a melhor impressão dos trabalhos ali realizados. Em seguida, s. excia. ouviu uma demonstração de canto orfeônico pelos operários da Fábrica, almoçando ás 14,30 horas, no Casino dos Oficiais.

Cerca das 14 horas, o Chefe Nacional inaugurou o estádio "Esperança", pertencente ao Exercito, onde se realizou um encontro futebolistico entre o "Botafôgo", do Rio de Janeiro e uma equipe dos oficiais. O quadro do "Botafôgo" veiu até a tribuna presidencial, erguendo vivas ao presidente Getúlio Vargas e ao esporte mineiro. O Chefe da Nação cumprimentou os esportistas cariocas pelo esforço feito no sentido de atender ao convite para vir inaugurar aquêle estádio.

O jogo, que á chegada do presidente Getúlio Vargas já havia começado, foi reiniciado, decorrendo animadamente e num ambiente da mais franca cordialidade. O quadro do "Botafôgo" fez magnifica exibição, vencendo o "team" dos oficiais por 6 a 1.

Depois, o Chefe Nacional visitou o ex-presidente Venceslau Braz, em cuja residência lhe foi feita grande manifestação popular, da qual participaram representações municipais.

A' noite, foi oferecido ao presidente Getúlio Vargas um grande banquête no Casino dos Oficiais da Fábrica de Armas, seguindo-se um baile no clube Itajubá, homenagem da sociedade local.

A nomeação do dr. Bôto de Menezes para presidente do Departamento Administrativo do Estado

(Conclusão da .ª pag.)

Cecilio, Ulisses Caldas, Fileto Caldas, Pedro Alves de Araújo, Sebastião Medeiros.

João Pessôa, 14 — Por motivo sua recente nomeação para presidente do Departamento Administrativo da Paraiba por um justo áto, do benemerito Presidente Getúlio Vargas venho sinceramente trazer-lhe os meus parabens — *João Emidio Falcão*.

João Pessôa, 15 — Satisfeitissimo recente nomeação v. excia. alto cargo presidente Departamento Administrativo Paraiba áto expontaneo digno benemerito Presidente Getúlio Vargas venho trazer-lhe meu abraço — *Jaimeda Costa Cabral*.

Moreno, 13 — Parabens nomeação presidencial Departamento Administrativo. Abracos — *João Lali*.

João Pessôa, 15 — Felicito motivo vossa justa nomeação presidente Departamento Administrativo. Saudações — *Eraldo Pereira*.

João Pessôa, 15 — Felicito prezado amigo sua justa nomeação presidente Departamento Administrativo nosso Estado. Abracos — *Ovidio Mendonça*.

Cabedêlo, 15 — Apresento ao caro amigo os meus parabens pela tão merecida nomeação — *Carlos Diniz*.

Pirpirituba, 14 — Aceite meus sinceros parabens pela sua merecida nomeação para presidente Departamento Administrativo nosso Estado. Abraços — *Pedro Gaudiano*.

Teixeira, 14 — Prazer enviar ilustrado amigo felicitações sinceras pela justa merecida escolha seu nome presidencia Departamento Administrativo êste Estado. Cordial abraço — *Sancho Leite*.

Santa Luzia, 14 — Nossas felicitações vossa nomeação presidente Departamento Administrativo Estado. Saudações — *Manuel Otavio Medeiros, Otivio Medeiros*.

Cajazeiras, 14 — Felicito sua nomeação Departamento Administrativo — *Jurema*.

Cajazeiras, 15 — Congratulo-me distinto amigo pelo áto presidente República nomeando-o presidente Departamento Administrativo. Abraços — *Julio Marques*.

Areia, 17 — Aceite meu abraço felicitações sua nomeação Departamento Administrativo onde terá oportunidade de prestar ótimos serviços administração pública. Abraços — *Prefeito Cunha Lima*.

Areia, 17 — Aceite minhas felicitações merecida nomeação. Abraços — *Juvenal Espinola*.

João Pessôa, 17 — Pela justa nomeação presidente Consêlho Administrativo felicita-o a Sociedade das Senhoras — *Luiza Moreira Ramalho*, presidente.

—

Igualmente, recebeu o dr. Bôto de Menezes cartões de felicitações das seguintes pessôas: Srs. Luiz Pinto, J. Veiga Junior e José Ramalho, desta capital; João Cunha Lima, de Campina Grande; dr. Antonio Londres Barreto, de Pilar; e sr. Edgard Enrique da Silva, de Mamanguape.

REINICIARAM-SE, ONTEM, AS CONVERSAÇÕES ANGLO-FRANCO-SOVIÉTICAS

O sr. Chamberlain anunciou que fôram enviadas novas instruções aos representantes democráticos em Moscou

MOSCOU, 17 (A UNIÃO) — Após alguns dias de interrupção fôram reiniciadas, hoje as conversações anglo-franco-soviéticas para conclusão do pácto tripartido.

A's primeiras horas da noite os srs. William Seeds, embaixador britanico, Paul Emile Naggiar, embaixador francês e William Strang, enviado especial da Grã-Bretanha, estiveram no Palácio do Kremlin, conferenciando demoradamente com o sr. Molotoff.

A entrevista durou quasi duas horas.

NOVAS INSTRUÇÕES

LONDRES, 17 (A UNIÃO) — O sr. Neville Chamberlain declarou, hoje á tarde, na Camara dos Comuns, que fôram enviadas ontem novas instruções aos representantes anglo-francêses em Moscou, acrescentando nada poder adiantar sôbre o estudo das negociações.

Tendo o deputado Dalton perguntado se o primeiro ministro não poderia fazer uma declaração na próxima quarta-feira, o presidente do Conselho disse que era impossivel.

ASSOCIAÇÕES

Caixa Econômica Beneficente "Santa Cecilia". — Recebemos comunicação de que foi eleita e empossada no dia 9 do corrente, a nova diretoria dessa sociedade econômico-beneficente, a qual ficou constituida da seguinte maneira:

Presidente, Claudio de Góis Nogueira; secretário Manuel Chagas de Oliveira; tesoureiro, João Lourenço da Penha; fiscal, José Braga dos Santos.

—

Ideal Clube. — Téve lugar, no dia 21 do mês findo, no salão nobre dessa sociedade litero-recreativa, com séde em Sousa, a inauguração da Bibliotéca "Machado de Assis", em homenagem ao centenário do nascimento do grande romancista patricio.

O áto se revestiu de solenidade, tendo o comparecimento de associados e pessôas especialmente convidadas.

A respeito, recebemos atenciosa comunicação da diretoria do "Ideal Clube".

ÚLTIMA HORA

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

REGRESSOU A PORTO ALEGRE

RIO, 17 (A. N.) — Regressou hoje por via aerea a Porto Alegre o sr. Miguel Tostes, secretário do Interior do Rio Grande do Sul, que aqui esteve durante vários dias tratando da organização do Departamento Administrativo daquele Estado, cujos membros fôram ha pouco nomeados.

CONCURSO PARA A CARREIRA DE ESTATISTICO AUXILIAR

RIO, 17 (A. N.) — O "Diário Oficial" de hoje publica um edital da abertura de inscrições do concurso de provas para o provimento do cargo inicial da carreira de estatistico-auxiliar dos Ministérios do Trabalho, Agricultura, Educação e Fazenda.

Essas provas serão realizadas pelo Departamento Administrativo do Serviço Público.

EXONERADO A PEDIDO

RIO, 17 (A. N.) — O presidente Getúlio Vargas assinou um decreto na pasta da Viação exonerando a pedido o sr. Regério Mota do cargo em comissão de diretor regional dos Correios e Telégrafos do Paraná. Para substitui-lo foi nomeado, também em comissão, o bacharel Breno Arruda, oficial administrativo daquela repartição.

CREDITO PARA A VIAÇÃO PARANA'-SANTA CATARINA

RIO, 17 (A UNIÃO) — O ministro da Viação enviou um oficio ao da Fazenda solicitando a distribuição do crédito de dois mil contos, aberto pelo presidente Getúlio Vargas, á Delegacia Fiscal de Curitiba, para ocorrer a despêsas com reforço de pontes da Viação Paraná-Santa Catarina.

1.800 CONTOS PARA A TEMPORADA DO MUNICIPAL

RIO, 17 (A UNIÃO) — O prefeito Henrique Dodsworth abriu o crédito de 1.800:000$000 para custear a temporada oficial do Teatro Municipal, no corrente ano.

Essa temporada, como já foi divulgado, consta de uma parte coreográfica, uma teatral e uma lirica.

O PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS VISITA PIQUETE

RIO, 17 (A UNIÃO) — Deixando hoje pela manhã a cidade mineira de Itajubá, aonde fôra a fim de visitar a Fábrica de Artefatos Militares, o presidente Getúlio Vargas esteve em Piquete, onde fez demorada visita á Fábrica de Pólvora do Exercito ali existente.

S. excia. percorreu todas as dependências da Fábrica, examinando ainda o Hospital anéxo e a Vila Operária local.

UM TESOURO FABULOSO ESCONDIDO NA GUANABARA

S. PAULO, 17 (A. N.) — Um engenheiro paulista acaba de enviar ao presidente Getúlio Vargas o roteiro de um fabuloso tesouro existente numa das ilhas situadas na Baía de Guanabara, onde ha séculos os piratas teriam enterrado pedras preciosas, ouro e prataria.

Enviando o roteiro ao Chefe Nacional, o referido engenheiro oferece ao País tudo o que por acaso fôr encontrando ali.

FALECEU O 2.º COMISSARIO DO "SANTAREM"

LISBÔA, 17 (A. N.) — Noticias chegadas a esta capital informam que faleceu no porto de Leixões o sr. Floriano Ribeiro Maia, 2.º comissário do vapor "Santarém", do Loide Brasileiro.

O MÉXICO ESTA' EM PAZ

MÉXICO, 17 (A UNIÃO) — Os rumores espalhados no estrangeiro sôbre pretensos levantes populares no México fôram energicamente desmentidos hoje, por intermédio das agências telegráficas, reinando completa paz em todo o País.

Prefeitos Municipais nesta capital

RETORNA hoje para Brejo do Cruz o prefeito Antonio Olimpio Maia, que se encontrava nesta capital no trato de assuntos ligados aos interesses daquela comuna.

A NOMEAÇÃO

do dr. Bôto de Menezes para presidente do Departamento Administrativo do Estado

AINDA pela sua nomeação para presidente do Departamento Administrativo do Estado, recebeu o dr. Antonio Bôto de Menezes os seguintes telegramas de felicitações:

Recife, 14 — Receba ilustre amigo minhas sinceras felicitações sua nomeação para presidente Departamento Administrativo êsse Estado, onde continuará prestar relevantes serviços com abnegação e patriotismo não só á Paraiba como ao Brasil. Abraços afetuosos — *Oscar de Azevêdo Brandão*, inspetor de Previdencia do Consêlho Nacional do Trabalho.

Rio, 14 — Satisfeito áto govêrno nomeando amigo presidente Departamento Administrativo tenho prazer enviar meu sincero abraço felicitações *Abilio Baltar*.

João Pessôa, 15 — Receba prezado velho amigo renovação nossas felicitações sua merecida investidura presidencia Departamento Administrativo. Nosso sempre leal abraço — *Hermes Sá Mendes Ribeiro*.

João Pessôa, 14 — Receba nossas congratulações merecida nomeação presidencia Departamento Administrativo Paraíba. Saudacões — *José Caldas, Anesio Caldas, Helio Caldas, José*

(Conclue na 7ª. pag.)

ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE IMPRENSA

REALIZAR-SE-Á hoje, ás 16,30 horas, no edificio desta folha, a sessão de Assembléia Geral da Associação Paraibana de Imprensa, convocada na conformidade dos Estatutos sociais.

Nessa reunião, o dr. Orris Barbosa, presidente da A. P. I., apresentará o relatório da Diretoria, referente ao periodo iniciado em 5 de agosto do ano passado.

A seguir, aquéla assembléia tomará conhecimento do parecer do Consêlho Fiscal sôbre as contas da Tesouraria, elegerá o terço do Consêlho Deliberativo e o Consêlho Fiscal e suplentes.

Consoante exigem os Estatutos, só poderão votar na mesma sessão os socios quites com a Tesouraria, até o corrente mês.

—

Reuniu, ontem, ás 17 horas, o Consêlho Fiscal da Associação Paraibana de Imprensa, a fim de proceder ao exame da escrituração, livros e documentos da despêsa da Tesouraria daquele orgão de classe.

Na aludida reunião, fôram eleitos presidente e relator do Consêlho, respectivamente, a professora Olivina Carneiro da Cunha e sr. José Augusto Roméro.

O ENCERRAMENTO DO SEGUNDO PERÍODO DE INSTRUÇÕES DO 22.º B. C.

Desenvolvido interessante tema militar

REALIZOU-SE, no sabado último, o encerramento do segundo periodo de instruções, de formação de reservistas do 22.º B. C., com a realização de uma marcha de 16 quilômetros do quartel daquela unidade, em Cruz das Armas, á praia de Tambaú, onde foi executado um interessante tema militar.

Êsse programa obedeceu á determinação do tenente-coronel Magalhães Barata, digno comandante da Guarnição Federal nêste Estado, tendo sido cumprido com a maior eficiencia e brilhantismo.

A tropa marchou sob o comando do major Cesar Gonçalves, sub-comandante do 22.º B. C., que dirigiu todos os exercicios.

Antes do retorno a esta capital, a oficialidade do 22.º B. C. ofereceu ao aspirante da reserva Valdemar Bezerra Cavalcanti um almôço de despedida, por ter terminado o seu estagio naquela corporação. Em nome dos seus camaradas, falou o capitão Almir Barrêto de Araújo, fiscal administrativo do 22.º B. C.

ANUNCIA-SE O REGRESSO DO GENERAL GÓIS MONTEIRO, NO PRÓXIMO DIA 21

Foi oferecida uma "Fortaleza Voadora" para a viagem do Chefe do E. M. do Exército Nacional

NEW YORK, 17 — (A. N.) — Anuncia-se que o general Góis Monteiro regressará ao Rio na próxima sexta-feira, após a visita proveitosa para os Estados Unidos e para o Brasil que o ilustre militar está fazendo aqui.

Foi oferecido ao chefe do Estado Maior do Exercito Brasileiro uma "Fortaleza Voadora" para a sua volta ao Brasil, mas ainda não se sabe se êle irá de avião ou por via maritima.

AO LEVANTAR VÔO, ONTEM, NA ILHA DAS COBRAS, O AVIÃO MILITAR "YANKEE" "BEECRAFT", SOFREU UMA "PANNE" NO MOTOR, CAINDO NA GUANABARA

O aparêlho submergiu rapidamente, sendo salvos por uma lancha da Marinha o major Mitchel e o mecanico Harmon e dois outros tripulantes que se acham hospitalizados — O avião sinistrado era do mesmo tipo do outro "Beecraft" que caiu, ha poucos mêses, em Friburgo, perdendo a vida os aviadores Carl Chader e Garofalo

RIO, 17 (A. N.) — Esta manhã, alçou vôo na Ilha das Cobras, para regressar a New York, o avião norte-americano "Breefcraft" que aqui esteve vários dias em experiência, procedente de Buenos Aires.

Êsse aparêlho levava como passageiros o mecanico Harmon e o major Mitchel, adido naval dos Estados Unidos junto ao Govêrno Brasileiro, quando sofreu uma "panne" no motor, caindo ao mar, nas proximidades daquela ilha.

O tenente Silvio Pereira, presenciando a ocorrência, exediu uma lancha da Marinha para o local do acidente, conseguindo, assim, salvar os tripulantes e passageiros, enquanto o avião submergiu completamente.

O ACIDENTE FOI MOTIVADO PELA GRANDE CARGA DE GASOLINA

RIO, 17 (A. N.) — O bi-motor norte-americano que esta manhã, ao alçar vôo na Ilha das Cobras, caiu no mar, como já informámos, esteve nesta capital, durante quasi um mês, fazendo demonstrações para a aviação militar.

A sua missão foi a mesma de um outro bi-motor do mesmo tipo, que se destruiu em trágicas circunstancias na Serra do Garrafão em Friburgo, quando, procedente de Miami, estava quasi a alcançar esta capital.

Nêsse trágico acidente perderam a vida os brilhantes aviadores "yankees" Carl Chader e Garofalo, que vinham como pilôtos. Em consequência disso é que foi enviado de New York êsse novo "Beecraft" que hoje submergiu na Guanabara, devido a uma "panne" no motor. Felizmente, fôram salvos os tripulantes e passageiros, sendo que dois estão hospitalizados em virtude de queimaduras não muito graves.

Adianta-se que o acidente foi motivado pela grande carga de gosolina que levava o aparêlho, pois o comandante Whitney pretendia fazer direto o vôo Rio-Pará.

O IMPERADOR HIROHITO VAI PASSAR REVISTA Á ESQUADRA NIPÔNICA

Na próxima sexta-feira, ao largo de Yokosuka, S. M. assistirá ao desfile da parte principal da força japonêsa no mar

TÓQUIO, 17 (A. N.) — O imperador Hirohito passará em revista a esquadra japonêsa, a 21 do corrente, ao largo de Yokosuka.

A bordo do capitanea da Armada, S. M. ficará durante 8 horas observando os movimentos das belonaves que constituem a parte principal da força japonêsa no mar.

A EMPOLGANTE TEMPORADA DE BASQUÉTE INTER-ESTADUAL

Aspectos da sensacional partida de basquete, realizada na noite do último domingo, entre o Centro Nautico Potengi, de Natal, campeão de 1938 do Rio Grande do Norte, e o selecionado da Liga Desportiva Paraibana. Vitoriaram os paraibanos pela expressiva contagem de 35 x 21. 1 e 2) Os quadros potiguar e paraibano; 3) Uma béla cesta de Sandoval, da Paraiba; e 4) Parte da numerosa e elegante assistência que compareceu á quadra do Astréia. — *(Reportagem na secção "Esportes")*

NOTAS DE PALÁCIO

O interventor Argemiro de Figueirêdo mandou visitar ontem, pelo seu ajudante de ordens, tte. Câmara Moreira, os srs. Gustavo Fernandes e dr. Frutuoso Dantas, chegados recentemente do Rio de Janeiro.

—

Foi enviado ao Chefe do Govêrno um oficio-circular a proposito da eleição da nova diretoria da Caixa Econômica Beneficente "Santa Cecilia", mantida pelos musicos do 22.º Batalhão de Caçadores, desta capital.

—

Apresentou agradecimentos ao sr. Interventor Federal, o sr. Cicero de Albuquerque Buriti, por motivo de sua nomeação para fiscal do Govêrno junto á Usina Anderson Clayton, em Ingá.

—

Estiveram ontem, no Palácio da Redenção o dr. Salviano Leite, prefeito Renato Ribeiro, drs. Pedro Ulisses, Dustan Miranda, Laudelino Cordeiro; monsenhor Odilon Coutinho, srs Severino Lucena e Cunha Lima e a srta. Helenil de Figueirêdo de Miranda.

Farmácia de plantão

Está de plantão, hoje a FARMÁCIA MINERVA, á rua da República.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGÃO OFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSOA — Terça-feira, 18 de julho de 1939

O SERVIÇO DE ESTIVAS E SUA FISCALISAÇÃO NOS PORTOS NACIONAIS

EM DATA de 23 de Junho de 1939, o Presidente da República assinou o decreto-lei n.º 1.371, que estabelece o seguinte:

Art. 1.º — Estiva das embarcações é o serviço de movimentação das mercadorias a bordo em carregamento ou descarga, ou dentro de conveniência do responsavel pelas embarcações, compreendendo esse serviço a arrumação e a retirada dessas mercadorias no convéz ou nos porões.

§ 1.º — Quando as operações de carregamentos ou descarga fôrem feitas dos cáis e pontes de acostagem para bordo, ou de bordo para essas construções portuárias, a estiva, começa, ou termina no convéz da embarcação atracada, onde termina ou se inicia o serviço de capatazias.

§ 2.º — Nos portos que, pelo respectivo sistêma de construção, não pódem dispôr de aparelhamento próprio para as operações de embarque ou desembarque de mercadorias, feitas integralmente com o aparelhamento de bordo, e, bem assim, no caso de navios do tipo fluvial, sem aparelhamento próprio para táis operações, e que não permitem, por sua construção, o emprêgo do aparelhamento, dos cáis ou pontes de acostagem, o serviço de estiva de que trata o parágrafo anterior, começa ou termina, sôbre os referidos cáis ou pontes de acostagem, ao lado da embarcação atracada, em operação.

§ 3.º — Quando as operações referidas no § 1.º fôrem feitas de embarcações ao costado, ou para essas embarcações, o serviço de estiva abrange todas as operações, inclusive a arrumação das mercadorias naquelas embarcações, podendo compreender, ainda, o transporte de ou para o local de carregamento ou de descarga dessas mercadorias e de ou para terra.

Art. 2.º — O serviço de estiva compreende:

a) a mão de obra de estiva, que abrange o trabalho braçal de manipulação das mercadorias para sua movimentação em descarga ou carregamento, ou para sua arrumação para o transporte aquático, ou manejo dos guindastes de bordo, e a cautelosa direção das operações que êstes realizam, bem como a abertura e fechamento dos escotilhas da embarcação principal e embarcações auxiliáres e a cobertura das embarcações auxiliáres:

b) o suprimento do aparelhamento acessório indispensavel á realização da parte do serviço da alinea anterior, no qual se compreende o destino á prevenção de acidentes no trabalho;

c) o fornecimento de embarcações auxiliáres, bem como rebocadores, no caso previsto no § 3.º do artigo 1.º

Parágrafo único — Na mão de obra referida neste artigo, distinguem-se:

a) a que se realiza nas embarcações principais;

b) a que tem lugar nas embarcações auxiliáres, alvarengas ou saveiros;

Art. 3.º — A execução do serviço de estiva nos portos nacionais, livre a entidades estivadoras de qualquer das seguintes categorias:

a) administrações dos portos organizados;

b) sindicato de operários estivadores devidamente reconhecidos;

c) armadores, diretamente;

d) trabalhadores de alvarengas, nos serviços referidos no § 1.º

§ 1.º — O serviço de estiva nas embarcações auxiliáres será também executado pelos trabalhadores de alvarengas, aos quais se aplicarão as disposições desta lei sôbre os estivadores.

§ 2.º — Cabe a essas entidades estivadoras quando se encarreguem da execução do serviço de estiva, o suprimento do aparelhamento acessório e, bem assim, o fornecimento das embarcações auxiliáres, alvarengas ou saveiros e rebocadores a que se referem as alineas b e c do artigo 2.º

Art. 4.º — Nos portos ainda não aparelhados, e cujo serviço não tenham sido objéto de concorrência pública criará o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio uma Caixa portuária, a qual poderá desapropriar, por utilidade pública, nos têrmos da lei, o material fixo e flutuante que deva ser utilizado pelos trabalhadores de estiva nos serviços de carga e descarga.

§ 1.º — As caixas portuárias instituidas por êste artigo serão administradas por delegados do Ministério da Viação e Obras Públicas, com os poderes necessários para a aquisição, ou desapropriação, do material fixo e flutuante.

§ 2.º — A compra ou indenização do material realizar-se-á com a utilização dos fundos disponiveis da entidade estivadora, ou por meio de empréstimos, feito pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, amortizavel a prazo longo e juros de 7 % (sete por cento) ao ano.

Art. 5.º — A mão de obra na estiva das embarcações, definida na alinea a do artigo 2.º, só poderá ser executada por operários estivadores, devidamente matriculados nas Capitanias dos Portos, ou em suas Delegacias ou Agências, exceto nos casos previstos no artigo 8.º desta lei.

§ 1.º — Para essa matricula, além de outros, são requisitos essenciais:

1) prova de idade entre 18 e 35 anos;

2) atestado de vacinação;

3) comprovação de robustez fisica;

4) fôlha corrida;

5) quitação com o serviço militar, quando se tratar de brasileiro nato ou naturalizado.

§ 2.º — Para a matricula de estrangeiros será, também, exigida a comprovação de sua permanencia legal no país.

§ 3.º — As Capitanias dos Portos, suas Delegacias e Agências efetuarão as matriculas até ao limite fixado anualmente pelas respectivas Delegacias do Trabalho Marítimo, não podendo exceder do terço o número de estrangeiros matriculados.

§ 4.º — Ficam sujeitas a revalidação no primeiro trimestre de cada ano, as cadernetas de estivadores entregues por ocasião da matricula.

§ 5.º — O limite máximo de idade estabelecido no § 1.º não será exigido para a matricula dos estivadores na data da presente lei.

Art. 6.º — As entidades especificadas no artigo 3.º enviarão mensalmente á Delegacia do Trabalho Marítimo um quadro demonstrativo do número de horas de trabalho executado pelos operários estivadores por elas utilizados.

Parágrafo único — Verificando-se no decurso de um semestre haver cabido a cada operário estivador uma média superior a 1.000 horas de trabalho, o número de operários será aumentado de modo que se estabeleça aquela média, e no caso contrário, a matricula será fechada, até que se atinja aquele indice de intensidade de trabalho.

Art. 7.º — O serviço de estiva das embarcações será executado de acôrdo com as instruções dos respectivos comandantes, ou seus prepostos, que serão responsaveis pela arrumação ou retirada das mercadorias, relativamente ás condições de segurança das referidas embarcações, quer no pôrto, quer em viagem.

Art. 8.º — As disposições contidas nesta lei aplicam-se obrigatóriamente a todas as embarcações que frequentem os portos nacionais, com exceção das seguintes, as quais o serviço de estiva poderá ser executado livremente.

1.º embarcações cuja capacidade não exceda de 30 toneladas, empregadas no movimento interno dos portos, rios e lagos, bem como trabalhadores de estiva nos serviços de cargas, as de igual capacidade empregadas na pesca e no transporte de gêneros da pequena lavoura, qualquer que seja a procedência destas últimas embarcações;

2.º embarcações de qualquer tonelagem empregadas no transporte de mercadorias liquidas a granel;

3.º embarcações de qualquer tonelagem empregadas no transporte de mercadorias sólidas a granel, quando a carga ou descarga fôr feita por aparelhos mecanicos automáticos, apenas durante o período do serviço em que se torna desnecessário o rechego;

4.º embarcações de qualquer tonelagem empregadas na execução de obras e serviços públicos nas vias aquáticas do país, seja diretamente pelos poderes públicos, seja por meio de concessionários ou empreiteiros.

Parágrafo único — Poderá também ser livremente executado, pelas próprias tripulações das embarcações, o serviço de estiva das malas postais e da bagagem de camarotes dos passageiros.

Art. 9.º — O serviço de estiva, quando não realizado diretamente pelo armador, será por ele livremente requisitado, de qualquer das entidades previstas no artigo 3.º, pela fórma seguinte:

a) a requisição será feita por escrito, a uma única entidade estivadora, para o mesmo navio e, sempre que possivel, de véspera;

b) a requisição indicará: o dia e hora provável em que terá inicio o serviço, o nome do navio, a quantidade e a natureza das mercadorias a embarcar ou desembarcar, o número de porões em que serão estivadas ou desestivadas, o local onde operará o navio, e si a operação se fará para cáis ou ponte de acostagem ou para embarcações auxiliáres ao costado, e si o serviço se executará com ou sem interrupção nas horas e dias de trabalho extraordinário.

Art. 10.º — As entidades estivadoras pagarão os proventos devidos aos operários estivadores dentro de 24 horas após a terminação do serviço de cada dia.

§ 1.º — Em caso de dúvida sobre o montante dos proventos a pagar, a entidade estivadora pagará aos operários estivadores a parcela não discutida e depositará, dentro de 24 horas, o restante na Caixa Econômica, ou na Agência, ou nas mãos do representante do Banco do Brasil á ordem do Delegado do Trabalho Marítimo.

§ 2.º — Dirimida a dúvida, será pela Delegacia do Trabalho Marítimo, levantada a soma depositada e entregue a quem de direito a parte que lhe couber.

§ 3.º — A pedido por escrito dos operários estivadores, o Delegado do Trabalho Marítimo suspenderá, até quitação, o exercício da atividade da entidade estivadora que esteja em débito comprovado para com os operários.

Art. 11 — Os armadores responderão solidariamente com a entidade executora da estiva, pelas somas devidas aos operários estivadores.

Art. 12 — O serviço de estiva será executado com o melhor aproveitamento possivel dos guindastes e demais instalações de carga e descarga dos navios e dos portos.

§ 1.º — As entidades estivadoras só poderão empregar operários estivadores, contramestres e contramestres gerais, escolhidos entre os matriculados nas Capitanias dos Portos.

§ 2.º — As entidades estivadoras serão responsáveis pelos roubos e pelas avarias provadamente causados á mercadorias e aos navios em que trabalharem.

§ 3.º — Quando o serviço de estiva não começar na hora prevista na requisição, sem aviso aos estivadores do engajamento, ou quando fôr interrompido por motivo de chuva, os operários engajados perceberão da entidade estivadora, pelo tempo da paralização a metade dos salários correspondentes á media horária da carga movimentada e a mesma entidade perceberá do armador os salários pagos mais a percentagem que lhe couber.

§ 4.º — A média horária da carga movimentada, a que se refére o parágrafo anterior, obter-se-á dividindo pelo número de horas efetivamente trabalhadas a tonelagem movimentada na embarcação.

§ 5.º — A entidade estivadora fica obrigada a fornecer, no devido tempo, o aparelhamento acessório, bem como as embarcações auxiliáres e rebocadores indispensáveis á continuidade do serviço de estiva, devendo, também, providenciar, junto ás administrações dos portos organizados, relativamente ao lugar no cáis, para atracação bem como aos guindastes, armazens e vagões que lhes cabe fornecer.

§ 6.º — Fica a entidade estivadora obrigada a pagar aos operários estivadores os salários correspondentes ao tempo de paralização em virtude das interrupções decorrentes da falta dos elementos necessários ao trabalho, calculando-se na conformidade do § 4.º deste artigo.

Art. 13 — O número atual de operários estivadores para compor os ternos ou turmas em cada porto, para trabalho em cada porão, convéz ou embarcação auxiliar, será revisto e fixado pela Delegacia do Trabalho Marítimo, tendo em vista a espécie das mercadorias.

Parágrafo único — O serviço de estiva nos navios será dirigido, em cada porão, por um contramestre e chefiado por um contramestre geral para todo o serviço, sinão um contramestre.

Art. 14 — Sómente terão direito a perceber proventos pelos serviços de mão de obra de estiva os operarios e os contramestres que estiverem em trabalho efetivo a bordo das embarcações ou nos casos expressamente previstos nesta lei.

Parágrafo único — Quando a entidade estivadora fôr o próprio Sindicato de classe, é este obrigado a organizar o rodizio de seus associados, de modo que não haja escolha do serviço e seja a remuneração distribuida equitativamente.

Art. 15 — Durante o periodo de engajamento, o mesmo terno de operários estivadores deverão trabalhar continuadamente, num ou mais porões do mesmo navio, podendo também ser aproveitados em mais de um navio e em mais de uma embarcação auxiliar.

Art. 16 — Quando os navios estiverem ao largo o tempo de viagem dos operários estivadores, para bordo e vice-versa, será computado como tempo de trabalho e remunerado na base do que estabelece os §§ 3.º e 4.º do artigo 12 devendo ser fornecida condução segura e apropriada pela entidade estivadora, que perceberá do armador o total dos salários, mais a percentagem que lhe couber.

Parágrafo único — A Delegacia do Trabalho Marítimo local fixará os pontos de embarque e desembarque dos operários estivadores no pôrto.

Art. 17 — Os operários estivadores, quando no recinto do pôrto e do trabalho, usarão como distintivo uma chapa, na qual serão gravados, em caractéres bem legiveis, as iniciais O. E. (Operário Estivador) e o número de matricula do operário.

Art. 18 — Quando ocorrerem duvidas entre os operários estivadores e a entidade estivadora o serviço deverá prosseguir sob pena de incorrerem em falta grave os que o paralisarem chamando-se sem demora, o fiscal de estiva para tomar conhecimento do assunto.

(Continúa na 2.ª pag.)

A REFÓRMA DA LEGISLAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS E SINDICATOS

Íntegra do decreto-lei n. 1.402, de 5 do corrente, baixado pelo Presidente da República

RIO, 17 (A UNIÃO) — É a seguinte a integra do decreto-lei n.º 1.402, de 5 do corrente, reformando a legislação relativa ás associações profissionais e sindicatos:

"O Presidente da Republica usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição decreta:

CAPITULO I

Das associações profissionais e dos sindicatos

Art. 1.º — É licita á associação, para fins de estudo, defêsa e coordenação dos seus interesses proficionais, de todos os que, como empregadores, empregados ou trabalhadores por conta própria, intelectuais, técnicos ou manuais, exerçam a mesma profissão ou profissões similares ou conexas.

Art. 2.º — Somente as associações profissionais constituidas para os fins do artigo anterior e registadas de acôrdo com o artigo 48 poderão ser reconhecidas como sindicatos e investidas nas prerogativas definidas nesta lei.

Art. 3.º — São prerogativas dos sindicatos:

a) representar, perante as autoridades administrativas e judiciárias os interesses da profissão e os interesses individuais dos associados, relativos á atividade profissional;

b) fundar e manter agencias de colocação;

c) firmar contratos coletivos de trabalho;

d) eleger ou designar os representantes da profissão;

e) colaborar com o Estado, como orgão técnicos e consultivos, no estudo e solução dos problemas que se relacionam com a profissão;

f) impôr contribuições a todos aqueles que participam das profissões ou categoria representadas.

Paragrafo único — As associações profissionais, registadas nos termos do artigo 48, poderão representar, perante as autoridades administrativas e judiciárias, os interesses individuais dos associados relativos á sua atividade profissional, sendo-lhes também extensivas as prerogativas contidas nas alineas "b" e "e" deste artigo.

Art. 4.º — São deveres dos sindicatos:

a) colaborar com os poderes publicos no desenvolvimento da solidariedade das profissões;

b) promover a fundação de consumo e de crédito;

c) manter serviços de assistencia judiciária para os associados;

d) fundar e manter escolas, especialmente de aprendizagem, hospitais e outras instituições de assistencia social;

e) promover a conciliação nos dissidios de trabalho.

CAPITULO II

Do reconhecimento e da investidura sindical

Art. 5.º — As associações profissionais deverão satisfazer os seguintes requisitos para ser reconhecidas como sindicatos:

a) reunião de um têrço, no minimo, de emprêsas legalmente constituidas, sob a forma individual ou de sociedade, se se tratar de associação de empregadores; ou de um têrço dos que exerçam a profissão, se se tratar de associação de empregados ou de trabalhadores por conta própria ou de profissão liberal;

b) duração não excedente de dois anos para o mandato na diretoria;

c) exercicio do cargo de presidente por brasileiro nato, e dos demais cargos de administração e representação por brasileiros;

Paragrafo unico — O Ministério do Trabalho, Industria e Comércio poderá, excepcionalmente, reconhecer como sindicato a associação cujo número de sócio sêja inferior ao têrço a que se refere a alinea "a".

Art. 6.º — Não será reconhecido mais de um sindicato para cada profissão.

Art. 7.º — Os sindicatos poderão ser distritais, munipais, intermunicipais, estaduais e interestaduais. Excepcionalmente atendendo ás peculiaridades de determinadas profissões, o Ministro do Trabalho, Industria e Comércio poderá autorizar a formação de sindicatos nacionais.

Parag. 1.º — O Ministro do Trabalho, Industria e Comercio, na carta de reconhecimento, delimitará a base territorial do sindicato.

Parag. 2.º — Dentro da base territorial que lhe fôr determinado é facultado ao sindicato instituir delegacias ou secções para melhor proteção dos associados e da categoria profissional representada.

Art. 8.º — O pedido de reconhecimento será dirigido ao Ministro do Trabalho, Industria e Comercio, instruido com exemplar ou cópia autentica dos estatutos da associação.

Parag. 1.º — Os estatutos deverão conter:

a) a denominação e a séde da associação;

b) a categoria prifissional representada;

c) a afirmação de que a associação agirá como orgão de colaboração com os poderes públicos e as demais associações no sentido da solidariedade das profissões e da sua subordinação aos interesses nacionais;

d) as atribuições, o processo de escolha e os casos de perda de mandato dos administradores, observados as disposições desta lei;

e) o processo da substituição provisória dos administradores destituidos;

f) o modo de constituição e administração do patrimonio social, o destino que lhe será dado no caso de dissolução;

g) as condições em que se dissolverá a associação.

Parag. 2.º — O processo de reconhecimento será regulado em instruções baixadas pelo Ministro do Trabalho, Industria e Comércio.

Art. 9.º — A investidura sindical, será conferida sempre á associação profissional mais representativa, a juizo do Ministro do Trabalho, Industria e Comercio, constituindo elementos para essa apreciação entre outros:

a) o número de sócios;

b) os serviços sociais fundados e mantidos;

c) o valôr do patrimonio;

Parag. 1.º — Reconhecida como sindicato a associação profissional, ser-lhe-á expedida carta de reconhecimento, assinada pelo Ministro do Trabalho, Industria e Comércio.

Parag. 2.º — O reconhecimento investe a associação nas prerogativas do artigo 3.º e a obriga aos deveres do artigo 4.º, cujo inadimplemento a sujeitará ás sanções desta lei.

Art. 10 — São condições para o funcionamento do sindicato:

a) abstenção de qualquer propaganda de doutrinas incompativeis com as instituições e os interesses da Nação, bem como de candidaturas a cargos eletivos estranho ao sindicato;

b) proibição de exercicio de cargo eletivo cumulativamente com o de emprego remunerado pelo sindicato;

c) gratuidade do exercicio dos cargos eletivos.

CAPITULO III

Da administração do sindicato

Art. 11 — A administração do sindicato será exercida por uma diretoria constituida, no máximo, de sete, e no minimo, de três membros, eleitas pela assembléia geral.

Paragrafo unico — A diretoria elegerá dentro os seus membros, o presidente do sindicato.

Art. 12 — Cada sindicato, terá um consêlho fiscal de três membros, eleitos pela assembléia geral.

Paragrafo único — A competencia do consêlho fiscal é limitada á fiscalização da gestão financeira do sindicato.

Art. 13 — Serão tomadas sempre por escrutinio secreto as deliberações da assembléia geral concernentes aos seguintes assuntos:

a) eleição para cargo de administração, consêlho fiscal e representação profissional;

b) tomada e aprovação de contas da diretoria;

c) aplicação do patrimonio;

d) julgamento de átos da diretoria relativos a penalidades imposto aos associados.

Art. 14 — É vedada a pessôas estranhas ao sindicato qualquer interferencia na sua administração ou nos seus serviços.

Parag 1.º — Estão excluidos dessa proibição:

a) os delegados do Ministério do Trabalho, Industria e Comercio especialmente designados pelo Ministro ou por quem o represente.

b) os que como empregados exerçam cargos no sindicato, mediante autorização da assembléia geral.

Parag. 2.º — Não podem ser empregados de sindicatos os que estiverem nas condições previstas nas alineas "a", "b" e "c" do artigo 19.

Art. 15 — Perderá os direitos de sócio o sindicalizado que, por qualquer motivo, deixar o exercicio da profissão, exceto nos casos de aposentadoria, invalidêz, falta de trabalho ou prestação de serviço militar obrigatório. Nestes dois ultimos casos, ficará isento da contribuição não, podendo entretanto exercer cargo de administração.

Art. 16 — Na sede de cada sindicato haverá um livro de registo, autenticado pelo funcionário competente do Ministério do Trabalho, Industria e Comercio, e do qual deverão constar:

a) tratando-se de sindicato de em-

VIDA JUDICIARIA

TRIBUNAL DE APELAÇÃO DO ESTADO

42.ª Sessão ordinária em 11 de julho de 1939

Presidente. — *Souto Maior*.
Secretário. — *Euripedes Tavares*.
Proc. geral. — *Renato Lima*.

Compareceram os desembargadores: Souto Maior, Paulo Hipacio, Mauricio Furtado, José Flóscolo, Severino Montenegro, Agripino Barros, o juiz da 1.ª Vara da capital dr. Braz Baracuhy e o dr. procurador geral do Estado. Renato Lima.

Lida, foi, aprovada, sem restrição. a áta da sessão anterior:

Distribuições:

Ao desembargador presidente:

Agravo de petição em *habeas-corpus* n.º 5, de Arei.a. Agravante o Juizo; agravado Luiz Chianca de Mélo.

Ao desembargador Paulo Hipacio:

Apelação criminal n.º 85, da comarca de Guarabira. Apelante a Justiça Pública; apelado José Batista Ribeiro.

Ao desembargador Mauricio Furtado:

Agravo de petição civel n.º 66, da comarca de João Pessôa. (anteriormente distribuida sob n.º 59, ao dr. Braz). Agravante Bartolomeu Toscano de Brito; agravado Venancio Toscano de Brito.

Apelação criminal n.º 87, do termo de Laranjeiras, da comarca de Alagôa Grande. Apelante a Justiça Pública; apelado Moacir Dias.

Ao desembargador José Flóscolo:

Apelação criminal n.º 88, do termo de Pilar, da comarca de Itabaiana. Apelante Silvino de Andrade; apelada a Justiça Pública.

Ao desembargador Severino Montenegro:

Apelação criminal n.º 80, da comarca de João Pessôa. (anteriormente distribuida sob n.º 80, ao dr. Braz Baracuhy). Apelante o dr. 1.º promotor público; apelado Otacilio Fernandes de Oliveira.

Ao desembargador Agripino Barros:

Apelação criminal n.º 84, da comarca de João Pessôa. Apelante José Rodrigues da Silva; apelada a Justiça Pública.

Apelação civel n.º 91, do termo de Serraria, da comarca de Bananeiras. Apelantes Severino Guilherme da Silva e sua mulher; apelados Manuel Avelino Filho e sua mulher, por seu assistente judiciário.

Ao dr. Braz Baracuhy:

Agravo de petição civel n.º 65, da comarca de João Pessôa. Agravante Pedro Guedes Pereira; agravados os drs. Antonio Massa e José Lins do Rêgo.

Apelação criminal n.º 86, da comarca de Princêza Isabel. Apelante a Justiça Pública; apelado Manuel Lopes Diniz.

Cota:

Apelação civel n.º 79, do termo de Conceição, da comarca de Itaporanga. Apelantes Manuel Marques da Silva e sua mulher; apelados Manuel Jóca de Santana, sua mulher e outros. O dr. proc. geral do Estado apresentou os autos em mesa, por não lhe cumprir oficiar.

Passagens:

Revisão criminal n.º 11, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hipacio. Requerente o detento miseravel Severino Franco, recolhido á Cadeia Pública desta capital. O desembargador relator passou os autos á revisão do dr. Braz Baracuhy.

Apelação civel *ex-officio* n.º 66, da comarca de Areia. Entre partes: a Fazenda do Estado e Nilo Moreira Leal. O desembargador Paulo Hipacio passou os autos ao 3.º revisor dr. Braz Baracuhy.

Carta testemunhavel n.º 3, da comarca de Alegôa Grande. Testemunhante Antonio Limeira Guimarães, por seu assistente judiciário; testemunhados Francisco Simplicio e outros. O desembargador Paulo Hipacio achando-se impedido de funcionar no presente feito passou á revisão do dr. Braz Baracuhy.

Apelação civel *ex-officio* n.º 74, (desquite amigavel) do termo de Teixeira, da comarca de Patos. Relator desembargador Paulo Hipacio. Entre partes: Francisco Luiz do Carmo e Nila Maria da Conceição. O desembargador passou os autos com o relatório ao 1.º revisor dr. Braz Baracuhy.

Apelação criminal n.º 63, da comarca de Cajazeiras. Relator desembargador Mauricio Furtado. Apelante a Justiça Pública; apelado Francisco Rodrigues. O desembargador relator passou os autos á revisão do desembargador José Flóscolo.

Apelação criminal n.º 65, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante o dr. 2.º promotor público; apelado Faustino de Barros. O desembargador relator passou os autos á revisão do desembargador Agripino Barros.

Revisão criminal n.º 8, da comarca de João Pessôa. Requerentes Antonio Ferreira Barros e José Felipe da Silva, por seu adv. bel. Antonio Bôto de Menêzes.

Agravo de Instrumento civel n.º 55, da comarca de Mamanguape. Agravantes Pedro Bernardo da Silva e sua mulher; agravados Joaquim Evangelista de Sousa e sua mulher. O desembargador Severino Montenegro passou os respectivos autos ao 2.º revisor desembargador Agripino Barros.

Apelação civel n.º 8, (desquite judicial), da comarca de João Pessôa. Apelante d. Doralice Videres da Silva; apelado Manuel Rodrigues Silva. O desembargador Mauricio Furtado passou os autos ao 3.º revisor desembargador José Flóscolo.

Apelação criminal n.º 68, da comarca de Mamanguape. Relator dr. Braz Baracuhy Apelante Severino de Oliveira; apelada a Justiça Pública.

Revisão criminal n.º 12, da comarca de João Pessôa. Relator dr. Braz Baracuhy. Requerente João de Sousa Azevêdo, prêso miseravel, recolhido á Cadeia Pública desta capital. O dr. Braz Baracuhy passou os respectivos autos á revisão do desembargador Mauricio Furtado.

Despachos:

Agravo de Instrumento criminal n.º 4, da comarca de Umbuzeiro. Relator desembargador Severino Montenegro. Agravante João de Sousa Barbosa; agravada a Justiça Pública.

Apelação criminal n.º 77, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelante o dr. 2.º promotor público; apelado José Gomes Rodrigues.

Idem n.º 82, do termo de Santa Luzia, da comarca de Patos. Relator desembargador José Flóscolo. Apelante a Justiça Pública; apelado Severino André da Cruz.

Revisão criminal n.º 6, da comarca de João Pessôa. Relator dr. Braz Baracuhy. Requerente o prêso miseravel Severino Barbosa de Lima, recolhido á Cadeia Pública desta capital.

Revisão criminal n.º 7, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. Requerente Alexandre Botêlho Seixas, por seu adv. bel. Evandro Souto.

Agravo de petição civel n.º 64, da comarca de João Pessôa. (acidente no trabalho). Relator desembargador Paulo Hipacio. Agravante a Cia. de Seguros "Meridional"; agravado o acidentado João Batista Filho. Fôram os respectivos autos com vista ao exmo. sr. dr. proc. geral do Estado.

Apelação civel n.º 89, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo. Apelantes Zeferina Augusta Martins Carneiro e Joana Martins Carneiro e outros; apelado o dr. José dos Passos Rangel Torres.

Idem n.º 90, da comarca de Mamanguape. Relator desembargador Severino Montenegro. Apelantes José Domiciano Marques e suas mulheres; apelado Manuel Gonçalo, por seu assistente judiciário. Fôram os respectivos autos com vista ás partes e depois ao exmo. sr. dr. proc. geral do Estado.

Recurso extraordinário n.º 82, nos autos de embargos e na apelação civel, da comarca de João Pessôa. Relator dr. Braz Baracuhy. Recorrentes o dr. José d'Avila Lins, sua mulher e outros; recorridos Lanter & Cia. O relator lançou o seguinte despacho: "Abra-se nova vista aos recorridos. O traslado será extraído, oportunamente, depois de suas alegações e do parecer do exmo. dr. proc. geral".

Embargos de declaração n.º 59, nos autos de apelação criminal da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Severino Montenegro. Embargante Américo Gomes; embargado o dr. 2.º promotor público. O desembargador relator não recebeu os embargos, pelos fundamentos de seu despacho de fls. 70.

Pareceres:

Agravo de petição criminal *ex-officio* n.º 54, do termo de Serraria, da comarca de Bananeiras. Agravante o dr. juiz de direito; agravado José Pereira da Silva, conhecido por "José Regis".

Agravo de petição criminal *ex-officio* n.º 55, da comarca de Patos.

Idem n.º 59, da comarca de Itaporanga.

Idem n.º 60, da comarca de Itaporanga.

Idem n.º 61, da comarca de Itabaiana.

Apelação criminal n.º 76, da comarca de João Pessôa. Apelante o dr. 2.º promotor público; apelado Celso Baltar Peixôto de Vasconcêlos.

Revisão criminal n.º 13, da comarca de Patos. Requerente Manuel Faustino de Sousa, conhecido por "Manuel Ramada", por seu adv. bel. Ernani Satiro.

Conflito de Jurisdição Negativo n.º 6, do termo de Caiçára, da comarca de Guarabira. Suscitante o dr. juiz municipal do mesmo termo; suscitado o dr. juiz de direito da comarca de Alagôa Grande.

Apelação civel *ex-officio* n.º 84, da comarca de Itabaiana. (desquite amigavel). Entre partes: Salviano José da Silva e d. Carolina Barreiro da Silva.

Reclamação n.º 2, da comarca de João Pessôa. Reclamante Manuel Maximiano de Oliveira, por seus adv. beis. Antonio Pereira Diniz e José Mário Porto. O dr. proc. geral do Estado apresentou os respectivos autos em mesa com os pareceres.

Designação de dia:

Agravo de petição criminal *ex-officio* n.º 53, da comarca de João Pessôa.

Conflito de Jurisdição n.º 4, do termo de Conceição, da comarca de Itaporanga. Suscitante o dr. juiz municipal do mesmo termo; suscitado o dr. juiz municipal do termo de Bonito.

Apelação criminal n.º 66, da comarca de Santa Rita. Apelante a Justiça Pública; apelado Francisco Augusto Pereira.

Apelação criminal n.º 67, do termo de Araruna, da comarca de Bananeiras. Apelante Antonio José Moreira; apelada a Justiça Pública.

Apelação civel n.º 3, da comarca de Mamanguape. (Acidente no trabalho). Apelante a Cia. de Tecidos Paulista "Fábrica Rio Tinto"; apelado Manuel de Sousa.

Apelação civel n.º 15, (desquite judicial), da comarca de João Pessôa. Apelante d. Olga da Silva Vergára; apelado Eduardo Honorato Vergára.

Apelação civel n.º 45, da comarca de João Pessôa. Apelante o Estado da Paraiba e o juiz de direito da 3.ª Vara; apelada a Standard Oil Company Of. Brasil.

Idem n.º 51, da comarca de João Pessôa. Apelante a Standard Oil Company Brasil; apelado Juvencio Taciano Mariz Néto.

Apelação civel *ex-officio* (ação ordinária), da comarca de João Pessôa. Entre partes: Pedro Francisco de Morais, por seu assistente judiciário e João Vicente de Abreu.

Apelação n.º 59, da comarca de João Pessôa. Apelante d. Etelvina Maria da Conceição, por seu assistente judiciário bel. José Mário Porto; apelada d. Ana dos Anjos Ramalho, por seu assistente judiciário bel. Evandro Souto.

Apelação civel n.º 61, da comarca de Cajazeiras. Apelantes Manuel João da Silva, sua mulher e outros; apelados Manuel Antonio de Barros e outros.

Idem n.º 92, do termo de Sapé, da comarca de Mamanguape. Apelante Antonio Bezerra Cavalcanti; apelado João Pedro Cavalcanti.

Embargos ao acordão nos autos de agravo de petição civel n.º 23, da comarca de João Pessôa. (acidente no trabalho). Embargante Nicoláu da Costa; embargado Antonio Benedito dos Santos.

Desistencia nos autos de agravo de petição civel n.º 53, (acidente no trabalho), da comarca de João Pessôa. Desistente a Fábrica de Cimento Portland S. A.; desistido o operário Antonio Ferreira de Lima. Foi designada a presente sessão para os julgamentos respectivos.

Julgamentos:

Pedido de férias n.º 23, do termo de Bonito. Relator desembargador presidente do Tribunal. Requerente o bel. Bolivar Corrêa Pedrosa, juiz municipal do termo acima. — Concederam as férias requeridas, unanimemente.

Pedido de férias n.º 24, do termo de Joazeiro. Relator desembargador presidente do Tribunal. Requerente o bel. Edigar Homem de Siqueira, juiz municipal do mesmo termo. — Concederam as férias requeridas, unanimemente.

Agravo de petição criminal *ex-officio* n.º 52, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Mauricio Furtado. — Deram provimento ao agravo, unanimemente.

Conflito de Jurisdição n.º 4, do termo de Conceição, da comarca de Itaporanga. Relator desembargador Mauricio Furtado. Suscitante o dr. juiz municipal do mesmo termo; suscitado o dr. juiz municipal do termo de Bonito. — Tomaram conhecimento do conflito para julgar competente o juiz suscitante, unanimemente.

Apelação criminal n.º 66, da comarca de Santa Rita. Relator desembargador Agripino Barros. Apelante a Justiça Pública; apelado Francisco Augusto Pereira. — Deram provimento á apelação para condenar o réu apelado no gráu mínimo do art. 294 § 1.º da Consolidação das Leis Penais, unanimemente.

Apelação criminal n.º 67, do termo de Araruna, da comarca de Bananeiras. Relator desembargador Paulo Hipacio. Apelante Antonio José Moreira; apelada a Justiça Pública. — Deram provimento á apelação para absolver o réu apelante, unanimemente. Impedido o exmo. juiz dr. Braz Baracuhy.

Apelação civel *ex-officio* (ação ordinária) n.º 55, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Agripino Barros. Entre partes: Pedro Francisco de Morais, por seu assistente judiciário e João Vicente de Abreu. — Negaram provimento á apelação, unanimemente.

Apelação civel n.º 59, da comarca de João Pessôa. Relator desembargador José Flóscolo. Apelante d. Etelvina Maria da Conceição, por seu assistente judiciário bel. José Mário Porto; apelada d. Ana dos Anjos Ramalho, por seu assistente judiciário bel. Evandro Souto. — Deram provimento á apelação contra o voto do exmo. desembargador Agripino Barros. Impedido o exmo. juiz dr. Braz Baracuhy.

Apelação civel n.º 61, da comarca de Cajazeiras. Relator desembargador Agripino Barros. Apelantes Manuel João da Silva, sua mulher e outros; apelados Manuel Antonio de Barros e outros. — Negaram provimento á apelação, unanimemente.

Embargos ao acordão nos autos de agravo de petição civel n.º 23, (acidente no trabalho), da comarca de João Pessôa. Relator desembargador Paulo Hipacio. Embargante Nicoláu da Costa; embargado Antonio Benedito dos Santos. — Fôram desprezados os embargos, contra o voto do exmo. desembargador José Flóscolo. Impedidos os exmos. desembargador Agripino Barros e dr. Braz Baracuhy. Os demais feitos em mesa para julgamentos, fôram adiados a requerimento do atual relator dos mesmos dr. Braz Baracuhy.

Assinatura de acordãos:

Agravo de petição criminal *ex-officio* n.º 52, da comarca de Mamanguape.

Apelação criminal n.º 7, da comarca de Santa Rita. 1.º Apelante a Justiça Pública; 2.º apelante Antonio Luiz da Silva; apelados os mesmos.

Apelação civel n.º 20, da comarca de Campina Grande. Apelantes Cicero Joaquim da Silva, Pedro Raimundo de Andrade e suas mulheres; apelado Antonio Muniz de Albuquerque e Silva.

Idem n. 54, do termo de Araruna, da comarca de Bananeiras. Apelantes João Carolino Bezerra, Sebastião Carolino Bezerra e outros; apelados os herdeiros de Pedro Carolino Bezerra e sua mulher d. Maria Bezerra de Sousa.

Revisão nos autos de agravo de petição civel n.º 69, da comarca de João Pessôa. Requerente o dr. curador de acidentes; requerida a Cia. Comércio e Prensagem de Algodão.

Recurso extraordinário nos autos de agravo de petição civel n.º 25, da comarca de João Pessôa. Recorrentes Segismundo Guedes Pereira e sua mulher; recorrida d. Rita Maria da Conceição. Fôram assinados os respectivos acordãos.

---

pregadores, a firma, individual, ou coletiva, ou a denominação das emprêsas e sua séde, bem como o nome, idade, estado civil, nacionalidades e residencia dos respectivos sócios ou administradores;

b) tratando-se de sindicatos de empregados ou de trabalhadores por conta própria, intelectuais, técnicos ou manuais, além do nome, idade, estado civil, nacionalidade, profissão e residencia de cada associado, o estabelecimento ou o lugar onde exerce sua atividade, o número e a série da respectiva carteira profissional e o número da inscrição na instituição de previdencia social a que pertencer.

Art. 17 — Ocorrendo dissidio ou circumstancia que perturbe o funcionamento do sindicato, o Ministro do Trabalho, Industria e Comércio poderá nêle intervir, por intermédio de delegado com atribuições para administrar a associação e executar ou propôr as medidas necessárias para normalizar-se o funcionamento.

(Continúa)

O SERVIÇO DE ESTIVAS E SUA FISCALISAÇÃO NOS PORTOS NACIONAIS

(Continuação da 1.ª pg.)

Art. 19 — A remuneração do serviço de estiva será sempre feita por meio de taxas estabelecidas na base de tonelagem, cubagem ou unidade de mercadoria, e aprovadas, para cada pôrto, pelo Ministro da Viação e Obras Públicas. As taxas deverão atender á espécie, pêso ou volume, e acondicionamento das mercadorias.

§ 1.º — Na determinação dos valores das taxas a que se refere êste artigo serão tomadas em consideração, para cada pôrto, os valores das taxas de capatazias que nele estiverem em vigor e, onde não as houver, os valores das do pôrto mais próximo.

§ 2.º — Além das taxas previstas nas tabelas de que trata o artigo 35, poderão ser incluidas outras, depois de aprovadas pela autoridade competente, para bem atender ás condições peculiáres a cada pôrto.

Art. 20 — Os serviços conéxos com os de estiva, a bordo dos navios tais como limpeza de porões, rechego de carga, que não tenha de ser descarregada, e outros, serão executados pelos operários estivadores julgados necessários pela entidade estivadora e mediante o pagamento de salários constantes de tabêlas aprovadas pelo Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio na fórma do artigo 35.

Art. 21 — Tanto as tabêlas das taxas de estiva como as dos salários dos operários estivadores serão submetidos á aprovação dos Ministros a que se referem os artigos 19 e 20 pela Delegacia do Trabalho Marítimo, depois de ouvidas, por escrito, as partes interessadas constituidas pelos órgãos de classe e entidades estivadoras. As partes interessadas, consultadas deverão prestar no prazo de 10 dias as informações devidas.

Art. 22 — As taxas de estiva compreenderão:

1.º o montante por tonelagem, cubagem ou unidade de carga movimentada a ser dividido pelos operários estivadores que executarem o serviço;

2.º o montante por tonelagem, cubagem ou unidade das despêsas em que incorre a entidade estivadora por materiais de consumo, bem como pelas taxas de seguro e previdência, e outras eventuais.

Art. 23 — As tabelas a que se refere o atigo 35 especificarão as taxas de que trata o artigo 19 com a respectiva incidência, e indicarão os seguintes valores:

a) sob o título "Montante da mão de obra", o valor definido do inciso 1.º do artigo anterior.

b) sob o título "Montante da entidade estivadora", a soma dos valores das parcelas mencionadas nos incisos 2.º e 3.º do artigo anterior.

c) sob o título "Taxas", o valor total da taxa, que é a soma dos montantes indicados nas alineas anteriores.

Parágrafo único — As tabelas de pagamento dos serviços de que trata o artigo 20 especificarão os salários propriamente ditos e a remuneração da entidade estivadora pelas despêsas correspondentes ás parcelas mencionadas nos incisos 2.º e 3.º do artigo anterior.

Art. 24 — A remuneração da mão de obra da estiva será dividida em quotas iguais cabendo uma quota a cada operário estivador, uma e meia quota a cada contramestre e uma quota por porão, ao contramestre geral, até ao máximo de três quotas.

Art. 25 — Quando a quantidade de mercadorias a manipular fôr tão pequena que não assegure, para cada operário estivador, o provento de meio dia, ao menos, de salário, os operários engajados perceberão a remuneração correspondente a quatro horas, calculada na fórma estabelecida pelo § 4.º do artigo 12.

Art. 26 — Nenhuma remuneração será paga aos operários estivadores, ou ás entidades estivadoras, durante as paralizações de trabalho produzidas por causas que lhes fôrem provavelmente imputadas.

Art. 27 — O horário deverá harmonizar-se com o horário de trabalho geralmente adotado no local, pela administração do pôrto, pelo comércio e pela indústria.

§ 2.º — O dia ordinário de trabalho terá oito horas e será dividido em duas partes com intervalo para almoço, não inferior a uma hora nem superior a duas horas. Para terminar qualquer trabalho, a entidade estivadora poderá prorrogar, até ao máximo de duas horas, o tempo de serviço dos operários engajados.

§ 3.º — O dia de trabalho só poderá ser prorrogado pela entidade estivadora, a pedido dos armadores, em caso e força maior e para não interromper a continuidade do serviço, a juizo da Delegacia do Trabalho Marítimo.

§ 4.º — Nos casos de reconhecida urgência, será permitido o trabalho na hora do almoço ou do jantar, pagando-se aos operários estivadores um suplemento de remuneração de duas horas ordinárias de salário, calculado na conformidade do que estabelece o § 4.º do artigo 12.

Art. 28 — Os operários estivadores, matriculados nas Capitanias dos Portos, suas Delegacias e Agências, têm os seguintes direitos além dos concedidos pela legislação vigente:

1.º revalidação anual das cadernetas de matricula, desde que provem assiduidade e sejam julgados fisicamente aptos para o serviço;

2.º remuneração regulada por taxas e salários constantes de tabelas aprovadas pelo Govêrno.

§ 1.º Uma vez por ano serão os estivadores submetidos a inspeção de saúde, perante médicos do Inistituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, a fim de serem afastados aqueles cujas condições físicas não permitam temporariamente, á continuação no serviço.

§ 2.º Vearificada a incapacidade para o servico, terão os estivadores, depois de desligados do serviço pela Delegacia do Trabalho Marítimo, direito aos benefícios outorgados pelo Instituto de Aposentadoria e Pensões da Estiva, de conformidade com a legislação que rege a matéria.

Art. 29 — E' dever dos operários estivadores:

1.º comparecer, com a necessária assiduidade e antecedência aos postos habituáis de trabalho, para o competante engajamento.

2.º trabalhar com eficiência, para o rápido desempenho nos navios e bom aproveitamento da praça disponivel;

3.º acatar as instruções dos seus superiores hierárquicos;

4.º manipular as mercadorias com o necessário cuidado, para evitar acidentes do trabalho e avarias,

5.º não praticar, e não permitir se pratique o desvio de mercadorias nem contrabandos;

6.º velar pela bôa conservação dos utensilios empregados no serviço;

7.º mantem, no local do serviço, um ambiente propicio ao trabalho, pelo silencio, respeito, correção e higiêne.

8.º não andar armado, não fumar no recinto do trabalho, nem fazer uso de alcool durante o serviço;

9.º trazer o distintivo de que cogita o artigo 17;

10.º não se ausentar do trabalho sem prévia autorização de seus superiores.

Art. 30 — Sem prejuizo das penas previstas na legislação em vigor, os operários estivadores ficam sujeitos ás seguintes penalidades:

(Conclúe na 5.ª pag.)

EDITAIS

MONTEPIO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO ESTADO

De ordem do Presidente do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, faço ciênte aos interessados que, ficam suspensos por 60 dias, os emprestimos a longo prazo, em vista de haver grande número de requerimentos a atender.

Secretaria do Montepio, 14 de julho de 1939.

Joaquim Pinheiro, Secretário.

—

DELEGACIA FISCAL NA PARAIBA — EDITAL N.º 4 — De ordem do senhor Delegado Fiscal, e de acôrdo com a legislação vigente, fica convidado o sr. Eumar da Fonsêca Neiva, escrivão da coletoria das rendas federais em São João do Cariri, dêste Estado, a reassumir as funções do aludido cargo, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de ser proposta a sua demissão por abondono de emprego.

Gabinête da Delegacia Fiscal na Paraiba.

João Pessôa, 14 de junho de 1939.

Arnaldo Figueirêdo — Chefe do Gabinête.

—

ALFANDEGA DE JOÃO PESSÔA — Edital de prévio aviso sob n.º 27 — Prazo 30 dias — Pela Inspetoria desta Alfandega, se faz público que, se achando a mercadoria contida no volume abaixo mencionado que se encontra no armazem n.º 5.ª das Docas do Porto, em Cabedêlo, no caso de ser arrematada para consumo, o seu dono ou consignatário deverá despachá-la e retirá-la no prazo de 30 dias, a contar da presente data, sob pena de findo êste ser vendida por sua conta, nos termos do titulo 6.º capitulo 5.º da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhe fique o direito de alegar contra os efeitos dessa venda.

Armazem n.º 5 das Docas do Porto de Cabedêlo.

..Severino Nogueira — Campina Grande — Paraiba — n.º 1 — Uma caixa pesando oito quilos, consignada á Ordem vinda pelo vapor inglês "Cape Race", entrado em 27 de dezembro último.

Alfandega .3 de julho de 1939.

Antonio Gomes Forte — Escriturário da classe "E".

—

RECEBEDORIA DE RENDAS DA CAPITAL — EDITAL N.º 5 — "Imposto de indústria .e .profissão" — De ordem do sr. Diretor, torno público, para ciência dos interessados, que se receberá, sem multa, até o último dia util dêste mês, á boca do cofre desta repartição, a 2.ª prestação do imposto de "Indústria e Profissão" maior de 500$000 até 1:000$000, referente ao corrente exercicio, de acôrdo com o dec. n.º 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da R. de Rendas de João Pessôa, 8 de julho de 1939.

Lourival de Carvalho — Chefe.

VISTO: — **Alipio de Menezes Machado** — Respondendo pelo expediente.

—

SERVIÇO REGIONAL DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAIBA — Edital n. 18-A — Aforamento de terrenos de marinha e próprio nacional — De ordem do sr. Chefe do Serviço Regional do Domínio da União, junto á Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, chamo o atenção dos interessados para o aforamento dos terrenos de marinha e proprio nacional, beneficiados com as casas ns. 5 e 68, denominadas "Vila Vindinha" e "Vila Emilia", da praia "Ponta de Mato", com muros e coqueiros, no distrito de Cabedêlo, municipio desta capital, pretendido por d. Fredovinda Alves de Sá, sucessora legal de Francisco Solon Henrique de Sá, conforme publicação feita no jornal oficial A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 13 de julho de 1939.

Serviço Regional do Domínio da União, em 13 de julho de 1939. — **Sabino de Campos**, escrivão. Visto: **Antonio G. Vieira de Sousa**, chefe regional.

—

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA — Inspetoria de Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações — Edital de multa n. 23 — A Inspetoria de Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública dêste Estado, de acôrdo com o art. 1 093, da lei sanitária em vigor, resolve multar em cem mil réis (100$000), cada um, os proprietários: tenente **Manuel Noronha, Alvaro Jorge, Francelina Amaral, João Véras, Roque Eduardo da Costa e Hortence Peixe**, por não terem os mesmos cumprido as intimações, respectivamente ns. 66, 91 e 68; 196, 107, 112, 113, 114, 51, 54, 55, 56, 116 e 57; 98 e 47, que lhes fôram feitas.

Os infratores têm o prazo de cinco (5) dias a contar da data da primeira publicação do presente Edital, para interporem recurso, findo o qual, esta Inspetoria enviará os processados ao Diretor do Tesouro para os devidos fins.

João Pessôa, 14 de julho de 1939.

Maffêr Pinho Rabêlo, servindo de escriturário.

Visto: **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo**, inspetor.

—

DIRETORIA REGIONAL DOS CORREIOS E TELEGRAFOS NA PARAIBA DO NORTE — Edital n. 2 — Concurrência administrativa permanente para o fornecimento de modêlo impressos e moveis, durante o exercicio de 1939.

De ordem do sr. Diretor Regional dos Correios e Telegrafos nêste Estado e de acôrdo com o estabelecido no artigo 52 do Codigo de Contabilidade Pública, faço ciênte a quem interessar que se acha aberta, nesta Diretoria, a inscrição para o fornecimento de modêlos impressos, bem como de moveis, durante o prazo de dez (10) dias, a partir da data da primeira publicação do presente edital.

A inscrição se fará mediante requerimento dirigido ao sr. Diretor Regional, acompanhado dos seguintes documentos: recibos do pagamento dos impostos federais, estaduais e municipais a que estiverem sujeitos os estabelecimentos dos proponêntes e prova de estar a firma legalmente registráda na Junta Comercial dêste Estado.

As propóstas feitas sem emendas nem rasuras, com os preços em algarismo e por extenso, em duas (2) vias, a primeira selada com 1$000 por fôlha e mais o sêlo da Educação, deverão ser encerradas em outro envelope, devidamente fechado e rubricado pelo proponente, com declaração exterior do nome do concurrente e de seu conteúdo.

Julgada a idoneidade dos proponentes, serão em dia e hora previamente determinados, abertas as propóstas das firmas consideradas idoneas, em presença dos concurrentes que quizerem assistir o julgamento, procedendo-se imediatamente ás inscrições dos artigos propostos.

Os fornecedores não poderão alterar os preços propostos antes de decorridos quatro (4) mêses, contados da data da inscrição, o que só poderão mediante requerimento dirigido ao sr. Diretor Regional.

O fornecimento de qualquer artigo de que trata esta concurrência caberá ao proponênte que apresentar melhores vantagens quer nos preços, quer na qualidade. No caso de igualdade de condições proceder-se-á o desempate, por meio de sorteio, dispensando-se, entretanto esta formalidade se o empate se verificar entre um proponênte estrangeiro e outra nacional, porque será preferido o último.

Fica reservado a esta Diretoria o direito de anular a presente concurrência désde que o material proposto exceda a 10°|° dos preços corrente na praça e fazer a aquisição do material quando julgar conveniente, na proporção de suas necessidades.

A relação dos modêlos impressos e dos moveis a serem adquiridos acha-se á disposição dos interessados na Secção dos Serviços Econômicos desta Diretoria nos dias uteis, das 11 ás 16 horas e aos sabados das 11 ás 13 horas.

Secção dos Serviços Econômicos da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos na Paraiba do Norte, em 13 de julho de 1939. O chefe, **Julio Augusto de Mélo**.

—

EDITAL de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 e 60 dias — O dr. Lauro Coêlho de Alverga, juiz municipal dêste termo de Santa Luzia, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos êste edital de citação de herdeiros ausentes com o prazo de 30 e 60 dias virem, dêle noticia tiverem e interessar possa, que se tendo iniciado, no juizo dêste termo, cartório do escrivão que êste subscreve, o inventario e partilha dos bens deixados por falecimento de **João Jeronimo de Araújo**, foi declarado pela inventariante **Etelvina Augusta de Araújo**, acharem-se ausentes os herdeiros João Inacio de Araújo, solteiro, maior, residente na capital do Estado (João Pessôa) e Altiva Araújo, solteira maior e residente no lugar "Assú", do Estado do Rio Grande do Norte, pelo que ordenou se passasse o presente edital com o prazo de 30 e 60 dias, pelo qual chama e cita aos referidos herdeiros, para no prazo de 48 horas, que correrá em cartório, após a ultima citação, comparecerem perante êste juizo e dizerem sôbre as declarações da inventariante acima referida e para todos os demais termos do inventario e partilha até final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandou passar o presente edital que será afixado no lugar do costume e publicado duas vezes no diário oficial do Estado. (A UNIÃO). Dado e passado nesta cidade de Santa Luzia, aos 6 de julho de 1939. Eu, Francisco Augusto Fernandes, escrivão o datilografei. (ass.) **Lauro Coêlho de Alverga**, juiz municipal. Está conforme ao original; dou fé. Santa Luzia, 6 de julho de 1939.

O escrivão do feito, **Francisco Augusto Fernandes**.

—

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS — Edital de concurrencia para fornecimento e montagem do aparelhamento de uma usina de leite pasteurizado ao Govêrno do Estado. — Na Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, fica aberta até o dia 10 de outubro de 1939, concurrencia pública para o fornecimento do material abaixo discriminado, atendendo ás condições especificadas no presente edital.

GRUPO I

Uma balança de mostrador, com capacidade para 150 ks. com sensibilidade de 500 gs. provida de coador, bacia em aluminio ou aço inoxidavel e válvulas. Os coadores deverão ser ajustados de fórma a não exercer pressão sôbre a bacia. Um suporte giratório para latões com dispositivo para exgotamento dos restos de leite contidos nos latões esvasiados.

Uma máquina rotativa para limpêsa e esterilização de latões de 5 a 50 ls. com rendimento de 100 latões por hora, devendo enxugar os latões por meio de ar quente. Alternativa prevendo um lavador semi-automático provido de escova, tanque e injetôr de agua quente e vapôr.

GRUPO II

Um tanque em aluminio ou aço inoxidavel, dividido em duas partes, iguais, provido de 2 tampas, 2 coadôres e duas válvulas de passagem para a saída do leite. Capacidade total de 600 ls.

Um conjunto completo para o tratamento do leite pelo procêsso do prof Stassano, com rendimento horário de 1.000 ls. Alternativa do conjunto compléto para tratamento do leite por meio de aparêlhos de placa, devendo ser prevista a filtração em filtros de pressão, com aquecimento por meio de agua quente.

GRUPO III

Uma máquina para limpêsa conjugada a uma de enchimento de frascos de 1 litro, 1|2 litro e 1|4 de litro, com rendimento de 1.000 ls. por hora. Capsulagem com tampas em aluminio ou de aluminio e celulóse. Alternativa para um conjunto semelhante ao primeiro, sendo o fechamento dos frascos feito com discos de papelão parafinado.

Três depósitos isotermicos para leite beneficiado, providos de tampa, agitador-resfriador e válvula de passagem.

GRUPO IV

Instalação frigorífica atendendo ás seguintes exigências:

a) — Resfriamento do leite tratado, á razão de 1.000 ls. por hora, o qual deverá sair a 3º C. do resfriador num trabalho de 5.000 ls. diários.

b) — Resfriamento do leite mantido nos tanques de armazenagem, a 3º C. no máximo. Armazenamento total, 3.000 ls. durante 20 horas.

c) — Resfriamento de 400 ls. de crême de 85º C. a 150º C, á razão de 100 ls. por hora, e manutenção do mesmo nas cubas de maturação durante cêrca de 20 horas por dia.

d) — Resfriamento das camaras frigoríficas, sendo a 2º C. na camara do leite com um armazenamento total de 3.000 ls.; a 5º C. da camara de manteiga com um estoque máximo de 1.000 ks. e 8º C. na ante-camara.

e) — Fabricação de 1.500 ks. de gêlo cristal, por dia.

Entre as camaras de leite e a sala de acondicionamento serão assentadas 2 portinholas de passagem com 0.m50 x 0.m70 de abertura. Entre uma das camaras de leite e a platafórma de expedição, será assentada uma portinhola de iguais dimensões ás das duas referidas.

Será instalado um sistêma de circulação dagua, com resfriamento por meio de torre montada no local indicado no projéto. Deverá ser prevista uma bomba de reserva para a circulação dagua.

Além das máquinas previstas para o trabalho normal, deverá ser mantida uma unidade (compessor) de reserva para os casos de paralização das máquinas frigoríficas em movimento, de fórma a assegurar a máxima garantia contra as possibilidades de descontinuidade nos serviços da Usina.

Como alternativa deverá ser prevista a revisão da instalação frigorifica existente no local da fabrica de gêlo, á avenida Guedes Pereira, a qual deverá ser feita de acôrdo com as indicações do projéto da Usina Higienisadora e de fórma a atender ás exigências já referidas.

GRUPO V

Uma instalação para o fabrico de manteiga, compreendendo:

Um deposito em aluminio ou aço inoxidavel, provido de tampa, coador e valvulas de passagem. Capacidade total de 1.000 ls.

Uma desnatadeira para 1.000 ls. por hora, marcas: Westefalia, Titan ou Alfa-Laval, de preferencia, sem que essa preferencia exclúa as demais.

Um pasteurisador de crême para 100 ls. por hora.

Uma cuba de maturacão para crême, provida de agitador-resfriador. Capacidade para 100 ls.

Uma batedeira-malaxadeira combinada. Capacidade util para 100 ls.

Uma pequena maquina para formar bloco de manteiga com 250 gs. pêso cada um.

II

As maquinas serão acionadas por motores eletricos individuais, para a corrente da rêde geral: 220 volts, 50 ciclos, trifasica.

III

Os prêços para melhor apreciação deverão ser apresentados para cada grupo separadamente, devendo ser feita a previsão dos motôres elétricos conjugados ás respectivas maquinas.

Será contada nos prêços a inclusão dos trabalhos de montagem, tubulação dagua em vapôr, rêde elétrica para luz e fôrça de duas pequenas caldeiras por exclusivo aquecimento.

As alternativas serão apresentadas com prêços á parte, depois de dados os prêços para as condições especificadas.

IV

As despêsas alfandegarias correspondentes ao material de importação correrão por conta do Govêrno do Estado.

V

Os serviços acessorios de alvenaria e carpintaria atinentes ás maquinas serão feitos pelo Estado na parte material e pessoal, excetuando-se os elementos especiais como tijólos refratarios, etc., que ficarão a cargo do fornecedor.

A direção e responsabilidade dêsses serviços, porém, ficarão a cargo do fornecedor.

VI

Serão fornecidas gratuitamente na S.A.V.O.P. três cópias do projéto de adaptação do prédio, localisado a avenida Guedes Pereira, aos interessados que poderão sugerir pequenas alterações convenientes á bôa disposição das maquinas.

VII

Os concurrentes deverão apresentar até as 15 horas do dia marcado acima quitação do recolhimento de caução de 1:000$000 (um conto de réis) ao Tesouro do Estado, para habilitar-se ao julgamento, a qual será restituida aos candidatos não aceitos.

VIII

O concurrente vencedor será obrigado a assinar o contráto de fornecimento e execução do serviço na Procuradoria da Fazenda, no prazo de 10 dias depois da publicação do julgamento na secção oficial da "A União".

IX

Para assinatura do contráto a que se refere a clausula anterior será o vencedor obrigado a apresentar quitação do recolhimento ao Tesouro do Estado de 5% do valôr do fornecimento para garantia do serviço.

X

Os pagamentos serão feitos na base de prestações de 25% do montante da prposta, a 1.ª contra entrega dos documentos de embarque, a 2.ª no inicio da montagem, a 3.ª quando concluída a montagem, e a ultima, que será para junto com a caução de garantia 6 mêses depois de estar a usina em pleno funcionamento, atestada a sua eficiência pela Secretaria de A.V.O.P.

XI

Para esclarecer quaisquer dúvidas os interessados deverão dirigir-se á S.A.V.O.P. com bastante antecedencia para o dia do julgamento.

XII

A construção ou adaptação do prédio da Usina Higienisadora ficará ao cargo da S.A.V.O.P.

XIII

Só serão levadas em consideração as propostas de concurrentes que provarem por documentos bastantes, no áto da concurrencia estar quites com as Fazendas federal, estadual e municipal.

XIV

O Govêrno do Estado reserva-se o direito de anular a presente concurrencia caso não lhe convenham as propostas apresentadas, bem assim o de escolher o material que melhor julgar atendendo aos critérios de eficiência, prêço e prazo de entrega e idoneidade do fornecedor.

João Pessôa, 10 de julho de 1939.

Francisco Vidal Filho

Diretor do Expediente e Contabilidade.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu Cartório, nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contraentes seguintes:

Manuel Targino da Silva e d. Julia Francisca da Silva, que são solteiros e naturais dêste Estado; êle, maior, negociante ambulante e filho de José Targino da Silva e d. Florinda Josefa da Silva; e ela, ainda menor, de profissão domestica e filha de Francisco José da Silva e d. Maria Francisca da Silva, todos domiciliados e residentes nesta capital no suburbio Goitizeiro.

Zacarias Nunes da Silva e d. Salustiana Maria do Espirito Santo, que são maiores, naturais dêste Estado, solteiros perante a lei, porém já casados religiosamente, domiciliados e residentes nesta capital á rua Adolfo Cirne n.º 353; êle, operário no Saneamento e filho dos falecidos Valdevino Nunes da Silva e d. Maria Ferreira da Luz; e ela, de profissão domestica e filha dos falecidos Bernardini José de Moura e d. Alexandrina Maria do Carmo.

Antonio Paulino Dossantos e d. Severina Ramos Dóssantos, que são maiores, solteiros perante a lei, porém já casados religiosamente; êle, artista grafico e filho dos falecidos Pedro Justino dos Santos e d. Marfisa Moreira dos Santos; e ela, de profissão domestica e filha do falecido João Pereira de Mélo e de d. Vicência Maria de Assis, esta e os contraentes domiciliados e residentes nesta capital á rua Professor Velôso n.º 38, donde são naturais os nubentes.

Si alguem souber de algum impedimento, oponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 17 de julho de 1939.

O escrivão do registro — **Sebastião Bastos**.

—

DELEGAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS NO ESTADO DA PARAIBA — EDITAL — De ordem do sr. Delegado do Tribunal de Contas, no Estado da Paraiba, faço público, para o conhecimento dos interessados, que a Delegação do mesmo Tribunal, instalada, provisoriamente, por motivo de força maior e autorização de autoridade superior, a 15 do corrente, no edificio da Secretaria do Interior e Segurança Pública do mesmo Estado, funcionará, nos dias uteis, nas horas do expediente normal da mesma Secretaria.

Delegação do Tribunal de Contas,

João Pessôa, 18 de julho de 1939.

Hugo Correia Paes — Assistente.

VISTO: — **Alfeu R. Martins** — Delegado.

—

EDITAL — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — 7.ª Inspetoria Regional — Nos termos do art. 3.º do Dec. n.º 22.131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a firma Elizeu da Silva, estabelecida com Padaria e Pastelaria á rua Vidal de Negreiros n.º 98, da cidade de Campina Grande, dêste Estado, para, dentro do prazo legal de 10 dias, a recolher aos cofres da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional nêste Estado, a quantia de duzentos mil réis (200$000), proveniente da multa que lhe foi imposta por infração do art. 36 § 6.º do Decreto n.º 24 637 de 10 de julho de 1934 a que se refere o auto de infração lavrado em data de 27 de março de 1938, pelo auxiliar desta repartição, Severino Alves da Silva, sob pena de cobrança executiva.

7.ª Inspetoria Regional, em 14 de julho de 1939.

Tubal Fialho Viana — Auxiliar da Secção Técnica.

VISTO: — **Dustan Miranda** — Inspetor Regional.

—

EDITAL — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — 7.ª Inspetoria Regional — Nos termos do art. 3.º do dec. 22 131, de 23 de novembro de 1932, fica notificada a firma Tavares & Carneiro, estabelecida á Avenida Beaurepaire Rohan n.º 200 desta cidade, para, dentro do prazo de 10 dias, recolher aos cofres da Delegacia do Tesouro Nacional nêste Estado a quantia de duzentos mil réis (200$000), proveniente da multa que lhe foi imposta por infração do artigo 36 § 6.º do Decreto n.º 24 637, de 10 de julho de 1934, a que se refere o auto de infração lavrado pelo auxiliar desta Inspetoria Regional, Guilherme Rocha Salgado, sob pena de cobrança executiva.

7.ª Inspetoria Regional, em 14 de julho de 1939.

Tubal Fialho Viana — Auxiliar de Secção Técnica.

VISTO: — **Dustan Miranda** — Inspetor Regional.

—

EDITAL — Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio — 7.ª Inspetoria Regional — Nos termos do art. 3.º do Decreto n.º 22 131 de 23 de novembro de 1932, fica notificada a firma Standard Oil Company of Brasil, estabelecida nesta cidade, para, dentro do prazo de 10 dias, a recolher aos cofres da Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional, nêste Estado, a quantia de duzentos mil réis (200$000), proveniente da multa que lhe foi imposta por infração do art. 20 do decreto n.º 22 132, de 23 de novembro de 1932, combinado com o artigo 1.º do Decreto n.º 24 742, de 14 de julho de 1934, a que se refere o auto de infração, lavrado em data de 21 de janeiro do corrente ano, pelo Auxiliar desta Inspetoria Regional, Guilherme Rocha Salgado, sob pena de cobrança executiva.

7.ª Inspetoria Regional, em 14 de julho de 1939.

Tubal Fialho Viana — Auxiliar da Secção Técnica.

VISTO: — **Dustan Miranda** — Inspetor Regional.

—

EDITAL de citação de herdeiros com o prazo de 30 e 60 dias. — O dr. Milton Marques de Oliveira Melo, Juiz de Direito interino da comarca de São João do Cariri, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem, ou dêle noticia tiverem, que se tendo iniciado nêste juizo o inventário dos bens deixados por falecimento de Francisco Vicente de Oliveira, domiciliado que era no logar "Lagôa Funda" distrito do Congo, dêste termo, foi pelo inventariante Manuel Vicente de Oliveira, declarado acharem-se ausentes os herdeiros seguintes: Ananias Francisco do Espirito Santo, Vicente Francisco de Oliveira, residente ao termo de Monteiro, nêste Estado, e Maria Josefa da Conceição, ausente em logar não sabido

INDICADOR

ha mais de dez anos; pelo que ordenei se passasse o presente edital pelo prazo de 30 e 60 dias, com o teôr do qual cito e hei por citados os referidos herdeiros, para na primeira audiência ordinária que se seguir, após a expiração do aludido prazo, contado da primeira publicação dêste, falarem sôbre as declarações do inventariante, valendo a citação para todos os ulteriores termos do processo até final sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital para ser afixado no logar do costume e publicado no jornal oficial do Estado, deixando de ser na imprensa local por não haver. Dado e passado nesta cidade de São João do Cariri, aos 8 de julho de 1939. Eu, **Tertuliano Correia da Costa Brito**, escrivão que o escrevi e subscrevi. **Milton Marques de Oliveira Mélo.**

—

EDITAL de citação com o prazo de 60 dias. — O dr. Milton Marques de Oliveira Mélo, Juiz de Direito Interino da comarca de São João do Cariri, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem ou dêle noticia tiverem, que se tendo iniciado nêste juizo o inventário dos bens deixados por falecimento de dona Maria Galdina do Carmo, domiciliada que foi no logar "Campo Grande", dêste termo, foi pelo inventariante Belisário da Costa Freires, declarado acharem-se ausentes os herdeiros seguintes: Caitano da Costa Freires, Inácio da Costa Freires e Praxeda Maria do Carmo, casada com Antonio da Silva Leite, residentes no municipio de São José do Egito, Estado de Pernambuco; pelo que ordenei se passasse o presente edital pelo prazo de 60 dias com o teôr do qual cito e hei por citados os referidos herdeiros, para na primeira audiência ordinária que se seguir, após a expiração do aludido prazo, contado da primeira publicação dêste, falarem sôbre as declarações do inventariante, valendo a citação para todos os ulteriores termos do processo até final sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital para ser afixado no logar do costume e publicado no jornal oficial do Estado, deixando de ser na imprensa local por não existir. Dado e passado nesta cidade de São João do Cariri, aos 10 de julho de 1939. Eu, **Tertuliano Correia da Costa Brito**, escrivão que o escrevi, e subscrevi. **Milton Marques de Oliveira Mélo.**

—

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE PÚBLICA

Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimentícios e Polícia Sanitária das Habitações

EDITAL DE INTERDIÇÃO N.º 24

A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Polícia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública dêste Estado, de acôrdo com o art. 1088 da lei sanitaria em vigôr, resolve **Interditar** o prédio sito á rua São José n.º 239, nesta capital, de propriedade da **Sra. d. Gasparina Lemos**, por não oferecer as condições de Higiene exigidas pela Saúde Pública.

Os inquilinos têm o prazo de trinta (30) dias a contar da data da primeira publicação do presente **Edital** para desocuparem o prédio em aprêço.

João Pessôa, 17 de julho de 1939.

Maifer Pinho Rabêlo — Ser. de escriturário.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

—

EDITAL de citação de herdeiros com o prazo de 30 e 60 dias. — O dr. Milton Marques de Oliveira Mélo, Juiz de Direito Interino da comarca de São João do Cariri, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação virem ou dêle noticia tiverem que se tendo iniciado neste juizo o arrolamento dos bens deixados por falecimento de José Alves Bezerra, domiciliado que era no logar "Cantinho", distrito de Serra Branca, dêste termo foi pelo inventariante Luiz Alves Bezerra, declarado acharem-se ausentes os herdeiros seguintes: Elvira Alves Bezerra residente no municipio de Campina Grande, e Otávio Alves Bezerra, em logar incerto e não sabido; pelo que ordenei se passasse o presente edital pelo prazo de 30 e 60 dias, com o teôr do qual cito e hei por citados os referidos herdeiros para na primeira audiência ordinária que se seguir após a expiração dos aludidos prazos, contados da primeira publicação dêste, assistirem ao auto de arrolamento e partilha e falarem sôbre as declarações do inventariante, valendo a citação para todos os ulteriores termos do processo até final, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital para ser afixado no logar do costume e publicado no jornal oficial do Estado, deixando de o fazer na imprensa local por não existir. Dado e passado nesta cidade de São João do Cariri, aos 15 de julho de 1939. Eu, **Tertuliano Correia da Costa Brito**, escrivão que o escrevi, e subscrevi. **Milton Marques de Oliveira Mélo.**

PREFEITURAS DO INTERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLE' DO ROCHA

Balancête da Receita e Despêsa em 30 de junho de 1939

RECEITA

a) Tributária:

1 — Licenças	4:730$100
2 — Imposto de feira	461$700
3 — Aferições	14$000
4 — Matricula de veiculos	5$000
5 — Mercadores ambulantes	403$400
9 — Taxa de Cooperação Agricola	251$000
10 — Taxa de defêsa animal	888$600
	6:753$800

b) Extraordinária:

12 — Rendas de origens diversas	56$000
13 — Divida ativa	10$000
	66$000

c) Patrimonial:

14 — Renda dos Matadouros	1:007$000
15 — Renda dos Cemiterios	64$000
16 — Luz e Força	871$800
21 — Alugueis de próprios municipais	280$000
22 — Imposto federal	44$200
23 — Material elétrico	31$000
	2:298$000
	9:117$800
Saldo do mês anterior:	
Em ações do Banco do Estado da Paraíba	1:000$000
Em títulos	269$300
Em caixa na tesouraria	715$500
	1:984$800
	11:102$600

DESPESA

I — Prefeitura (pessoal)	1:525$000
II — Fiscalização (pessoal)	450$000
III — Tesouraria	311$100
IV — Fazenda Municipal	1:151$800
V — Obras Públicas	77$000
VII — Patrimonio municipal	1:234$000
VIII — Cemiterios	226$600
X — Limpêsa pública	540$100
IX — Instrução Pública:	
1 professor municipal	50$000
Para o Estado, 10°/° da receita do mês anterior	362$100
	412$100
XI — Subvenções	228$000
XII — Expedientes	27$300
XIII — Alugueis	49$000
XIV — Mercado Público	100$000
XV — Publicação e impressão	605$900
XVI — Gratificações	330$000
XVII — Transportes	220$000
XVIII — Abastecimento dagua	110$000
XIX — Eventuais	102$000
XX — Assistência pública social	11$600
XXI — Serviço de Cooperação Agricola	495$000
XXVII — Estatística municipal	208$000
	8:414$400
Saldo para o mês seguinte:	
Em ações do Banco do Estado da Paraíba	1:000$000
Em títulos	269$300
Em caixa na tesouraria	1:418$900
	2:688$400
	11:102$600

Tesouraria da Prefeitura de Catolé do Rocha, 5 de julho de 1939.

Joaquim Ramiro da Silva, tesoureiro.

Visto:

Natanael Maia Filho, prefeito.

—

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

Balancête da Receita e Despêsa referente ao mês de Junho de 1939.

RECEITA:

Licenças diversas	325$000
Feiras e estacionamento	764$500
Indústria e profissão	5:000$000
Taxa s/gado abatido	228$400
Rendas patrimoniais	518$400
Taxa s/veiculos e matriculas	40$000
Taxa de estatistica	127$700
Taxa de expediente	23$800
Rendas diversas	61$000
Divida ativa	74$000
	7:162$800
Saldo de maio	266$470
	7:429$270

DESPESA:

Prefeitura	973$400
Fiscalização	195$000
Tesouraria	381$500
Obras Públicas	1:009$000
Iluminação Pública	889$600
Limpêsa pública	39$000
Forum Policia	126$800
Subvenções	120$000
Representações	580$000
Banda de música	14$000

O Serviço de Estivas e sua fiscalização nos portos nacionais

(Conclusão da 2.ª pag.)

1.º suspensão de um a oito dias, aplicavel pela entidade estivadora.

2.º suspensão de nove a trinta dias, aplicavel pelo Delegado do Trabalho Marítimo;

3.º desconto até 50$000 (cincoenta mil réis) por avaria, aplicavel pela entidade estivadora;

4.º desconto de 50$000 (cincoenta mil réis) a 200$000 (duzentos mil réis) por avaria, aplicavel pelo Delegado do Trabalho Marítimo;

5.º cancelamento da matrícula, aplicavel pelo Delegado do Trabalho Marítimo aos reincidentes, após inquérito para apuração das faltas.

Parágrafo único — Das penalidades impostas pelas entidades estivadoras, caberá recurso voluntário, interposto, dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da hora da respectiva notificação, para a Delegacia do Trabalho Marítimo.

Art. 31 — O serviço de estiva será fiscalizado pelo Presidente e demais membros do Consêlho da Delegacia do Trabalho Marítimo, diretamente, ou por intermédio de fiscais que permanecerão pelo tempo que fôr preciso no recinto do trabalho, e comparecerão aos locais onde se fizer necessário a sua presença.

Art. 32 — Nenhum serviço ou organização profissional, alem dos previstos em lei, póde intervir nos trabalhos de estiva.

Art. 33 — Os casos omissos serão resolvidos em primeira instancia pelas Delegacias do Trabalho Marítimo, assegurado o direito de recurso das decisões destas, sem efeito suspensivo, para o Ministro do Trabalho Indústria e Comércio, dentro do prazo de trinta dias, contados da data da respectiva notificação.

Art. 34 — Satisfeitas as exigências desta lei, com excepção do limite de idade, serão revalidadas as atuais matrículas de operários estivadores.

Art. 35 — Dentro do prazo de sessenta dias, contados da publicação do presente decreto-lei, as Delegacias do Trabalho Marítimo da Viação e Obras Públicas, por intermédio do Departamento Nacional de Portos e Navegação, das tabelas referentes a salários, mencionadas no artigo 20, á Indústria e Comércio, por intermédio aprovação do Ministro do Trabalho, do Departamento Nacional do Trabalho.

Art. 36 — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Assistencia social	5$000
Agencia de estatistica	50$000
Campo de demonstração	2$500
Despêsas imprevistas	350$000
Divida passiva	436$500
Auxilio do govêrno — Serviço de estrada	1:151$870
	6:324$170
Saldo para Julho	1:105$100
Total	7:429$270

Secretaria da Prefeitura, em 30 de Junho de 1939.

J. Amelio, secretário.

VISTO: — **José Corrêa Araújo**, prefeito.

Confere o saldo: — **Antonia Mélo**, tesoureiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITE'

Balancêe do 2.º trimestre de 1939

RECEITA:

1 — Licenças	1:473$000
2 — Imposto de Feira	2:180$100
3 — Imposto predial (rural e urbano)	57$000
4 — Taxa de estatística da produção	313$900
5 — Gado abatido	1:374$000
6 — Aferição	164$500
7 — Taxa de limpeza pública	294$000
8 — Patrimônio	1:897$900
9 — Imposto sôbre veículos	50$000
10 — Matrículas	16$000
12 — Rendas diversas	488$000
14 — Dívida ativa	345$800
15 — Registo de propriedades	233$000
Soma	8:887$200
Saldo anterior	3:029$600
TOTAL	11:916$800

DESPESA:

1 — Prefeitura	1:877$200
2 — Fiscalização	920$000
3 — Tesouraria	1:187$800
4 — Obras Públicas	1:056$700
5 — Estradas de rodagem	16$500
6 — Iluminação	1:500$000
7 — Limpeza pública	420$000
8 — Cemitérios	120$000
9 — Subvenções	120$000
10 — —Estatística municipal	764$000
12 — Despêsas diversas	2:891$600
13 — Pôsto médico	400$000
Soma	11:283$800
Saldo para o mês de julho	633$000
TOTAL	11:916$800

Cuité, 30 de junho de 1939.

VISTO — **João Venancio da Fonsêca**, prefeito.

[illegible], secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS

Balancête da receita e despêsa desta Prefeitura no mês de junho de 1939

RECEITA:

Imposto sôbre licenças	2:799$300
Imposto predial urbano da cidade e vilas	172$500
Imposto predial rural	73$200
Imposto territorial urbano	10$000
Imposto sôbre diversões públicas	963$000
Indústria e profissão (50% do imposto lançado pelo Estado)	10:446$400
Imposto sôbre crias de gado vacum, cavalar e muar	55$000
Taxa sôbre mercadorias expostas nas feiras	1:252$100
Taxa sôbre assistência técnica á lavoura	21$000
Taxa sôbre atos do Govêrno Municipal	33$500
Taxa sôbre estatistica de produção	471$500
Taxa sôbre açougue e tarimbas	1:434$500
Taxa sôbre limpeza pública	52$000
Taxa sôbre registro de propriedades agrícolas	30$000
Rendas diversas	82$000
Renda de imóveis do município (alugueres de casa)	15$000
Venda dagua do "Tanque da Fia"	40$000
Soma	17:991$000
Recolhido á Tesouraria, proveniente do material fornecido por esta Prefeitura domicilios confórme lançamentos individuais feitos no livro "Caixa", a importancia de	332$000
Soma	18:323$000
Saldo do mês de maio	8:511$400
Soma geral	26:834$400

DESPESA:

Prefeitura	1:250$000
Fiscalização	860$000
Tesouraria	2:054$300
Obras públicas	3:267$800
Estradas de rodagem	4:742$300
Iluminação	2:069$700
Limpeza pública	668$300
Cemitérics	41$000
Subvenções	200$000
Instrução e Higiêne Infantil	4:610$000
Despêsas diversas	864$300
Eventuais	270$300
Soma	20:893$300
Saldo para julho	5:936$100
Soma geral	26:834$400

Bananeiras, 7 de julho de 1939.

VISTO — **Pedro de Almeida**, prefeito.

José Osias, secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Balancête da receita e despêsa do municipio, referente ao 1.º semestre corrente exercicio.

PREFEITURA DA CAPITAL

Plantão de Farmácias durante o mês de julho de 1939

Londres	1—10—19—28
Santa Terezinha	2—11—20—29
Sto. Antonio	3—12—21—30
Confiança	4—13—22—31
Central	5—14—23
Brasil	6—15—24
Pôvo	7—16—25
Teixeira	8—17—26
Minerva	9—18—27

Reproduzido por ter saído com incorreções.

Imposto Predial, urbano e rural	491$900
Imposto sôbre diversões publicas	$
Imposto territorial urbano	$
Imposto de industria e profissão	16:267$500

O MATE é um alimento higiênico. Nutre e facilita a digestão dos outros alimentos.

didas	1:158$300
Imposto sôbre veiculos	722$500
Imposto sôbre matriculas	935$000
Imposto de estatistica sôbre gado abatido	2:260$400
Taxa de produção	988$300
Rendas do patrimônio municipal	7:407$000
Cobrança da divida ativa	1:999$400
Rendas diversas	213$000
Auxilio Govêrno Estado	15:000$000
Soma da receita	63:528$900
Saldo do mês anterior	5:880$800
Total	69:509$700

DESPÊSA

Gabinête do Prefeito	11:200$000
Tesouraria	2:100$000
Fiscalização	960$000
Inativos	175$000
Iluminação publica	6:552$300
Limpêsa pública	3:243$300
Cemiterios	683$000
Instrução pública	$
Obras publicas	24:831$600
Subvenções	3:184$300
Assistência social	1:265$800
Campo experimental	1:434$600
Despêsas diversas	8:204$600
Agencia de Estatistica	700$000
Soma da despêsa	64:435$000

PLAZA

O melhor som, os melhores filmes e a melhor sala

HOJE — Soirée ás 7½ horas. Preços: 2$200 e 1$600 — HOJE

Última exibição

DA COMEDIA 100% TRAVESSA

"DIABINHO DE SAIAS"

— com —

Allan Jones — Judy Garland — Fanny Brice — Reginald Owen e Herry Armetta

E' um filme da Marca das Marcas

METRO GOLDWYN MAYER

Matinée hoje no PLAZA ás 4,15 horas

JOAN CRAWFORD e ROBERT TAYLOR

MULHER SUBLIME!

METRO GOLDWYN MAYER

Preço único: — 1$000

Domingo ! Em matinée e soirée ! Domingo !

DICK POWELL

Cantando, marchando e encantando Nova York e Shanghay !

O CANCIONEIRO NAVAL

UM NOVO ASSOMBRO MUSICAL !

O filme mais alegre, mais musicado e repleto de estrêlas !

A COLOSSAL FEERIE DA

Com DICK POWELL, HUGH HERBERT, DORIS WESTON

e um exército de "pequenas", com um punhado de músicas

O primeiro filme de DICK POWELL neste cinema para "abafar" !

ESPETACULAR ! ! ! COLOSSAL ! ! !

SANTA ROSA

HOJE — Soirée ás 7½ horas — HOJE

METRO GOLDWYN MAYER

apresenta

JOAN CRAWFORD

ROBERT TAYLOR

MULHER SUBLIME

Preço popular

$800

QUARTA E QUINTA-FEIRAS NO "PLAZA"

MYRNA LOY — FRANCHOT TONE e ROSALIND RUSSELL

AMÔR DE IDA E VOLTA

METRO GOLDWYN MAYER

SEXTA-FEIRA E SABADO NO "PLAZA"

RUTH CHATTERTON e OTTO KRUGER

ADEUS AO PASSADO!!!

UM COLOSSO DA "COLUMBIA"

CINE S. PEDRO

"A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA"

HOJE — Uma sessão ás 7.15 horas — HOJE

MAIS UMA AVENTURA DO FAMOSO DETETIVE CHINÊS

WARNER OLAND

— em —

CHARLIE CHAN EM MONTE CARLO

Com Keye Luke — Robert Kent e William Frauley

20 th CENTURY FOX

QUINTA-FEIRA — "Sessão das Moças" — FRANK MORGAN, em

O PERFEITO CAVALHEIRO

METRO GOLDWYN MAYER

SEXTA-FEIRA — ERROL FLYNN, o "Capitão Blood", em

O PRINCIPE E O MENDIGO

Uma espetacular produção da WARNER BROS

DOMINGO — GARY COOPER — GEORGE RAFT — FRANCES DEE — HARRY CAREY e milhares de "extras", em

ALMAS NO MAR

Grandioso como o próprio oceano que lhes serve de cenário ! "Paramount"

NEGÓCIO A' VENDA

Vende-se um ótimo ponto de estivas em uma rua de grande movimento.

Para informação no mesmo, á avenida Joaquim Torre, 453.

A casa tem comodos para familia.

Uma antena "TEIA DE ARANHA" valoriza um aparêlho inferior de radio e triplica o valor dos melhores receptores — Entenda-se com Céfas Nacre — Residência: Santo Elias, 180.

DESEJA VERANEAR EM TAMBAU'?

Vende-se a "Vila Dalia", vivenda confortavel, comodos excelentes. Bairro Santo Antonio. Preço de ocasião. Não percam a oportunidade. Tratar na Rua das Trincheiras n.º 700

VENDE-SE um sitio em Livramento, distrito de Santa Rita, com casa de residencia e diversas fruteiras. Tratar á rua Abdon Milanez (Baralho), n. 360

OTTONI & COMP.

Ottoni & Comp.ª, agentes de automoveis em Campina Grande, permutarão automoveis e caminhões usados, em perfeito estado por prédios em Campina Grande, João Pessôa ou Recife.

PRAÇA JOÃO PESSOA, 29 Campina Grande—Teleg. "Ottoni"

Locomovel á venda

Vende-se por 4:000$000 um locomovel de 4 H. P. nominais, em perfeito estado de conservação, tendo passado por uma reforma completa no ano passado. A tratar com Cleodonia Soares, em Caiçára, ou com Paulo Soares de Oliveira, á rua 5 de Agôsto n.º 50, nesta capital.

DR. JÓSA MAGALHÃES

(Médico especialista)

Tratamento médico e operatório das doenças dos olhos, ouvidos, nariz e garganta.

TRATAMENTO RACIONAL DOS RESFRIADOS REPETIDOS

Consultório: Rua Duque de Caxias, 504 — De 2 ás 5

Residência: RUA VISCONDE DE PELOTAS, 242

— JOÃO PESSÔA —

Retratos a domicilio

De casamento, banquetes, prédios, vistas, retratos de todos os tamanhos e qualquer serviço concernente á arte, procure ROBERTO STUCKERT. Av. João da Mata, 115 (Trincheiras)

Pasta Dentrificia S. S. WHITE e Cold Creme S. S. WHITE

Unico distribuidor nêste Estado:

C. MORORÓ

Largo do Rosário, 85

CAMPINA GRANDE

VENDE-SE

O restaurante-bar denominado "A Criméa", ótima freguesia, fazendo bons apurados, livre e desembaraçado de qualquer onus. Negócio urgente e liquidado. O motivo da venda se explicará ao interessado. A tratar no mesmo, á praça "Venancio Neiva", n.º 86 — Esquina.

FESTA DAS NEVES

JÁ COMPROU SEU CHAPÉU PARA A FESTA DAS NEVES ?

Não o faça sem primeiramente visitar a grande exposição que a firma M. Miranda vai realizar no dia 7 de julho próximo.

Para encomendas, vendas de flôres, veludos e outros artigos concernentes a êste ramo de negócio, queira dirigir-se á Rua Direita n.º 275, Fône 1008, nesta Capital.

BARATINHAS MIUDAS

Só desapparecem com o uso do unico producto liquido que attrahe e extermina as formiguinhas caseiras e toda especie de baratas

"BARAFORMIGA 31"

Encontra-se nas bôas Pharmacias e Drogarias

DROGARIA LONDRES

Rua Maciel Pinheiro 100

CABÊLOS BRANCOS

Evitam-se e desaparecem com "LOÇAO JUVENIL"

Usada como loção, não é tintura

Depósito: Farmácia MINERVA

Rua da República — João Pessôa

DROGARIA PASTEUR

Rua Maciel Pinheiro, n.º 613 e "Moda Infantil"

Preço: — 6$000

GRATIS

Está doente? Quer saber o que tem? Mande nome, idade, profissão, residência, envelope selado para a resposta. Endereço: CAIXA POSTAL 509 — RIO.

DIAS GALVÃO & CIA.

VENDEM AOS MAIS BAIXOS PREÇOS:

FERRAGENS EM GERAL — TECIDOS DE ARAME PARA AVIARIOS E POCILGAS — MATERIAL ELETRICO — ARTIGOS SANITARIOS — MAQUINAS PARA LAVOURA — BICICLETAS "PHILIPS" — RADIOS "AIRLINE"

RUA MACIEL PINHEIRO, 118

Telefône, 1410 —:— End. Teleg. "POTIGUAR"

CASA EM TAMBIÁ

VENDE-SE uma, á Avenida Juarez Tavora n.º 348, com pequeno sítio e fruteiras diversas. Pode ser vista a qualquer hora. Facilita-se o pagamento.

A tratar no BANCO DO ESTADO DA PARAIBA, com a Gerencia.

TERRENOS E CASAS

VENDEM-SE por metade de seu valor, bons lotes a 6$000 e 8$000 o metro na Avenida Maximiano de Figueirêdo e Tiradentes, perto do Instituto de Educação; arborizado, agua, luz, exgôto e bondes e duas ótimas casas em ponto muito central, rendendo 320$000 mensais, por preço módico. A tratar na Avenida João Machado n.º 795.

Doenças de Senhoras

— ESPECIALISTA —

DRA. NEUSA DE ANDRADE

Consultório:

Rua Barão do Triunfo, 333 1.º andar

Consultas de 14 ás 17 horas

Residência: — Trincheiras, 208

ALUGA-SE

A casa n.º 870, sita á Avenida Epitacio Pessôa, com grandes acomodações. Chaves com o vigia

Tratar á rua Barão da Passagem, 60.

OPERAÇÕES — PARTOS DOENÇAS DAS SENHORAS

DR. LAURO VANDERLEI

Chefe da Clinica Ginecologica da Maternidade — Chefe da Clinica Cirurgica Infantil — Cirurgião do Hospital Santa Izabel.

Consultas das 3 ás 6 horas. Em frente ao PLAZA.

DISTRIBUIDOR DOS OLEOS LUBRIFICANTES

SUNOCO

F. REIS

Representações e Conta Própria

MATERIAL AGRARIO

Rua Maciel Pinheiro, 199

End. Teleg. REIS

JOÃO PESSÔA — PARAIBA

ALUGA-SE

UMA SALA — á rua Barão do Triunfo, 420 (1.º andar.

SO' TEM DOENÇAS VENEREAS QUEM QUER. VA' AO DISPENSARIO NOTURNO ANTI-VENEREO.

Não há na Paraíba o mosquito que está causando o paludismo do Rio Grande do Norte e do Ceará. Mas nós temos outros mosquitos transmissôres para causar a doença. Não deixe agua empoçada ou parada para que não se crie o mosquito.

SECÇÃO LIVRE

VALDEMAR GOMES CARNEIRO

7.° Dia

Maria das Dôres Guedes Gomes, João Gomes Carneiro Irmão, espôsa *filhos e genros, José Guedes Cavalcanti*, espôsa e filhos; convidam os seus parentes e amigos para assistirem á missa que *mandam celebrar por seu inesquecivel* esposo, filho, irmão, genro, e cunhado, VALDEMAR GOMES CARNEIRO, na Matriz de Nossa Senhora de Lourdes, na quinta-feira, vinte do corrente, ás seis e meia horas.

Dêsde já se confessam agradecidos a todos que compareceram a êste áto de piedade cristã.

DESEMBARGADOR ARQUIMEDES SOUTO MAIOR

7.° Dia

Espôsa, filhos, irmãos, sobrinhos, cunhados, nóra e néto do Des. ARQUIMEDES SOUTO MAIOR, ainda profundamente abalados com o brutal golpe que ceifou a vida de seu querido espôso, pai, irmão, tio, cunhado, sôgro e avô, convidam a todos os parentes e amigos para assistirem á missa de setimo dia que mandam celebrar om sufrágio de sua alma, na quarta-feira, dia 19, ás 7 horas, na Igreja N. S. Mãe dos Homens.

Antecipam os agradecimentos aos que comparecerem a êste áto de piedade cristã.

COMPANHIA COMÉRCIO E PRENSAGEM DE ALGODÃO

JOÃO PESSÔA, 30 DE JUNHO DE 1939

Balanço geral, nesta data:

ATIVO

Imóveis — João Pessôa	Valor dos existentes	397:315$100	
Imóveis — C. Grande.	Idem	396:731$800	
Prensa Hidraulica — J. Pessôa	Valor nesta data	600:000$000	
Prensa Hidraulica — C. Grande	Idem	469:652$500	
Oficina Mecanica — J. Pessôa	Idem	17:295$000	
Oficina Mecanica — C. Grande	Idem	5:597$000	
Móveis & Utensilios — J. Pessôa	Idem	16:372$000	
Móveis & Utensilios — C. Grande	Idem	11:227$000	
Trapiche	Idem	20:000$000	
Maquinismos — C. Grande	Idem	3:300$000	
Caixa	Saldo em J. Pessôa	25:463$400	
Caixa	Saldo em C. Grande	709$300	
Aspas de ferro — J. Pessôa	Stoque nesta data	50:537$400	
Aspas de ferro — C. Grande	Idem	54:518$400	
Depósitos	Valor nesta data	400$000	
Almoxarifado — J. Pessôa	Saldo nesta data	3:368$000	
Almoxarifado — C. Grande	Idem	6:743$000	
Ações de Bancos	Existentes	4:000$000	
Ações em caução	Valor desta conta	40:000$000	
Contas correntes	Correntistas devedores	81:024$500	2.204:254$400

PASSIVO

Capital Registado e integralizado		1.000:000$000	
Fundo de reserva	Saldo desta conta	73:964$600	
Fundo de depreciação s Maquinismos	Idem	73:964$600	
Fundo de depreciação s Imóveis	Idem	73:964$600	
Caução da Diretoria	Valor desta conta	40:000$000	
Contas a pagar	Idem	1:750$000	
Contas diversas	Idem	25:236$400	
Contas correntes	Correntistas credores	830:611$580	
Percentagem da Diretoria	Saldo desta conta	8:476$200	
Dividendos	Referentes a êste balanço	76:286$420	2.204:254$400

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS & PERDAS"

DÉBITO

Móveis & Utensilios — J. Pessôa	Depreciação de 10%	1:819$450	
Móveis & Utensilios — C. Grande	Idem, idem	1:247$950	
Despêsas Gerais — J. Pessôa	Fecho desta conta	46:926$000	
Despêsas Gerais — C. Grande	idem	15:580$200	
Seguros — J. Pessôa	idem	33:434$050	
Seguros — C. Grande	idem	18:463$700	
Seguros c acidentes do trabalho	idem	9:631$800	
Imposto — J. Pessôa	idem	9:499$800	
Impostos — C. Grande	idem	3:400$000	
Ordenados	Idem	28:900$000	
Honorários	Idem	48:000$000	
Fóros	Idem	2$600	
Telegramas	Idem	916$600	
Sêlos Postais	Idem	224$700	
Estampilhas	Idem	472$500	
Fundo de Reserva — Equivalente a 10% do lucro de 121:089$440,	dêste Balanço	12:108$940	
Fundo de Depreciação s Imóveis	Idem, idem	12:108$940	
Fundo de Depreciação s Maquinismos	Idem, idem	12:108$940	
Percentágem da Diretoria 10% sôbre Rs. .... 84:762$620, saldo de lucros		8:476$200	
Dividendos Saldo final dos lucros, para distribuição aos acionistas		76:286$420	339:608$790

CRÉDITO

Enfardamento — C. Grande	Resultado bruto desta conta	153:017$550	
Enfardamento — J. Pessôa	Idem, idem	46:685$440	
Alugueis — C. Grande	Resultado desta conta	2:647$500	
Alugueis — J. Pessôa	Idem	3:003$200	
Agencia de Seguros	Idem	3:949$600	
Agencia de Aviação	Idem	1:295$100	
Agencia de Vapores	Idem	128:514$300	
Juros	Idem	496$100	339:608$790

João Pessôa, 30 de junho de 1939.

(Ass.)
Antonio Soares de Oliveira — Diretor-Presidente.
João de Vasconcélos — Diretor-Secretário.
Miguel Madruga — Guarda-Livros.

PARECER DO CONSÊLHO FISCAL

Examinado, devidamente, o Balanço de trinta de junho de mil novecentos e trinta e nove, da Sociedade Anonima "Companhia Comércio e Prensagem de Algodão", com séde nesta Capital á Avenida 5 de Agosto n.° 50, após o confronto do mesmo com os livros e documentos da mesma Emprêsa, certificamos que tudo está exato e de conformidade com as determinações dos respectivos Estatutos.

Opinamos, pois, pela aprovação das contas e de todos os átos administrativos praticados no periodo findo em trinta de junho último.

João Pessôa, 15 de julho de 1939.

PARAÍBA CLUBE

Assembléia Geral Extraordinária

2.ª Convocação

Não tendo havido número legal na reunião de Assembléia Geral Extraordinária, marcada para 16 do corrente, o sr. Presidente interino do Paraiba Clube convoca, por meu intermédio, os senhores associados para uma 2.ª reunião ás 15 horas do dia 23, em sua séde social á rua Duque de Caxias de acôrdo com os artigos 9, 38 e 39 dos Estatutos, na qual serão realizadas as eleições para o preenchimento dos cargos de Presidente, Secretário Geral e Diretor de Automobilismo e Turismo.

Outrossim, para essas eleições, que se realizarão com o número de associados que comparecer, poderão votar os sócios efetivos fundadores.

João Pessôa, 16 de julho de 1939.

José Fernandes de Lima — 2.° Secretário.

AGRADECIMENTO

Profundamente sensibilizado venho de público testemunhar os meus agradecimentos ao ilustre facultativo dr. OZORIO ABATH pela dedicação e eficiência como se houve durante toda a minha longa enfermidade.

João Pessôa,

Severino R. de Lucena.

SINDICATO DOS AUXILIARES DO COMÉRCIO DE JOÃO PESSÔA

NOTA OFICIAL

A Comissão Executiva comunica aos interessados que estão suspensos, até adaptação do sindicato ao decreto-lei 1.402, de 5 de julho de 1939, os encaminhamentos de reclamações por intermedio desta associação de classe, á Junta de Conciliação e Julgamentos do Municipio de João Pessôa.

Os processos em curso ficam aguardando na Secretaria a reforma do regime de sindicalização a que estão obrigados tôdas as corporações, profissionais em face do novo decreto do Govêrno da República.

SO' TEM DOENÇAS VENEREAS QUEM QUER. VA' AO DISPENSARIO NOTURNO ANTI-VENEREO

DES. ARQUIMÉDES SOUTO MAIOR

7.° Dia

O Tribunal de Apelação da Paraíba, desejando prestar mais uma homenagem á memoria do seu digno Presidente, exmo. desembargador ARQUIMEDES SOUTO MAIOR, falecido a 13 do corrente, fará celebrar missas pelo sufrágio de sua alma, amanhã, ás 7 horas, na Igreja Mãe dos Homens, destá capital. E para assistirem a êsses átos religiosos convida as autoridades civis, militares e eclesiásticas, aos advogados e demais auxiliares da Justiça e bem assim aos parentes, amigos e admiradores do pranteado extinto, antecipando os seus agradecimentos.

PREFEITURAS DO INTERIOR

(Conclusão da 5.ª pag.)

Saldo que passa	5:074$700
Total	69:509$700

Pefeituda Municipal de Araruna, em 30 de junho de 1939.

Arnaldo Gomes de Araújo — Secretário.
Confere: — **Manuel Florentino Costa** — Tesoureiro.
VISTO: — **Demóstenes Cunha Lima** — Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA

Balancête da receita e despêsa do municipio, referente ao mês de junho de 1939.

RECEITA

Licença em geral	2:637$900
Imposto Predial, urbano e rural	480$900
Imposto sôbre diversões públicas	$
Imposto territorial urbano	$
Imposto de indústria e profissão	$
Remoção do lixo	52$700
Aferição de pésos e medidas	26$400
Imposto sôbre veiculos	34$000
Imposto sôbre matriculas	42$500
Imposto de estatistica sôbre gado abatido	554$600
Taxa de produção	273$100
Rendas do patrimônio municipal	1:186$800
Cobrança da divida ativa	$
Rendas diversas	21$300
Soma da receita	5:310$200
Saldo do mês anterior	8:051$400
Total	13:361$600

DESPÊSA

Gabinête do Prefeito	3:200$000
Tesouraria	600$000
Fiscalização	$
Inátivos	50$000
Iluminação pública	607$400
Limpêsa pública	519$000
Cemitérios	100$000
Instrução pública	514$300
Subvenções	621$300
Assistência social	260$500
Campo experimental	698$900
Despêsas diversas	688$500
Agencia de Estatistica	400$000
Soma da despêsa	8:286$900
Saldo que passa	5:074$700
Total	13:361$600

Pefeituda Municipal de Araruna, em 30 de junho de 1939.

Arnaldo Gomes de Araújo — Secretário.
Confere: — **Manuel Florentino da Costa** — Tesoureiro.
VISTO: — **Demóstenes Cunha Lima** — Prefeito.

TRIBUNAL DE APELAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo, na Secretaria do Tribunal:

1 — Apelação Civel n.° 90, da Comarca de Mamanguape. Apelantes: José Domiciano Marques e sua mulher. Apelado: Manuel Gonçalo, por seu Assistente Judiciário.

Com vista ao Assistente Judiciário do apelado, dr. Adalberto Ribeiro, pelo prazo legal, em data de 17 do corrente.

2 — Embargos ao Acordão nos autos de Apelação Civel n.° 52, da Comarca de João Pessôa. Embargante: The Great Western of Brasil Railway Company Limited. Embargada: Francisca Maria da Conceição, por seu Assistente Judiciário.

Com vista ao advogado da Embargante, dr. Osias Gomes, pelo prazo legal, em data de 17 do corrente.

Autos com vista ás partes, correndo prazo na Secretaria:

Embargos ao acordão nos autos de Apelação civel n.° 27, da comarca de Itabaiana. Embargante dona Santina Benedita da Silva. Embargado Antonio Otávio de Carvalho.

Com vista ao advogado da parte embargante, bel. José Mário Pôrto, pelo prazo da lei, em data de 17 do corrente.